



DELIBERAÇÃO

3.2 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 24 de novembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

A handwritten signature in blue ink that reads "Sofia Velho".

Sofia Velho/Dra.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2021	3
1. EDUCAÇÃO	9
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	11
1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO	12
1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS	12
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	13
2. CULTURA	14
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	29
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS	36
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	37
5.2 TURISMO	41
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	44
6. DESENVOLVIMENTO RURAL	46
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	49
7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS ..	49
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	50
7.3. ESPAÇOS VERDES	51
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	51
8. ÁGUA E SANEAMENTO	54
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	55
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	56
11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	57
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	60
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	62
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	63
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	64
1. INTRODUÇÃO	65
2. PROPOSTA	65
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	65
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	67
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	68
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	79
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	122
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	135
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	144
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	152
9. ENTIDADES PARTICIPADAS	153
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	154
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	155

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2021



© Fernando Silva

Quando as coisas têm, para nós, um significado, temos consciência do que fazemos; quando não o têm, agimos cega, inconscientemente e de modo não inteligente.

John Dewey

No atual contexto de crise económica e sanitária mundial em que se repensam as políticas e estratégias a seguir reencontramos, independentemente da adoção de algumas medidas excecionais de carácter mais urgente e acutilante no que diz respeito ao combate à pandemia COVID-19, a motivação e os fundamentos necessários para reassumir aqueles que são os pilares de desenvolvimento deste Executivo (Educação e Valorização Profissional, a Ação Social, o Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego, o Ambiente e a Valorização dos Recursos Endógenos), estes fazem agora ainda mais sentido, devendo ser reforçados em termos dos investimentos e iniciativas que lhes dão corpo.

O nosso caminho estava a ser trilhado nesse sentido e os resultados

Estamos numa fase de adaptação a toda uma nova realidade e certamente os tempos difíceis que estamos a viver irão prolongar-se durante algum tempo. Esperemos estar todos à altura daquilo que serão estas novas exigências mantendo, desde logo, toda a serenidade, razoabilidade e coerência nas opções e intervenções que venham a ser realizadas, pelo que a antecipação, o planeamento e a capacidade de readaptação são importantes fatores a considerar que, no atual contexto, constituem um enorme desafio.

começavam a surgir, nomeadamente ao nível do desenvolvimento económico e emprego e na valorização dos recursos endógenos. Note-se que Ponte de Lima apresentava uma taxa de desemprego de 2,72% em janeiro deste ano, a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da região norte.

Ao nível do turismo e da atratividade, as características do nosso território, disperso “por natureza” que antes poderia ser uma desvantagem ao nível da otimização de alguns investimentos em infraestruturas e que ainda



obrigará a esse esforço torna-se, na realidade, o nosso melhor argumento no atual contexto. A elevada preservação ambiental, a grande riqueza natural, cultural e paisagística e a existência de equipamentos de apoio ao turismo e atividades da natureza, são fatores cada vez mais procurados e valorizados.

Se já havia um fluxo de pessoas das grandes cidades para os territórios rurais que procuravam outro estilo de vida mais saudável e equilibrado, seja para lazer ou para residirem, certamente esse fluxo irá aumentar estimulado por aquilo que será um crescimento significativo do trabalho à distância.

A questão do emprego em territórios do interior, ou seja a falta de oferta de trabalho qualificado que promovesse a fixação de população mais jovem e que seria a grande problemática de muitos destes territórios, encontra ironicamente nestes tempos difíceis, um caminho novo e uma solução que, não sendo a única, irá certamente ajudar a contornar essa problemática. Mas muito mais haverá para fazer. Neste aspeto e tal como vínhamos a defender, a aposta na fibra óptica e nas tecnologias de informação e comunicação é agora ainda mais fundamental, sendo necessário que se entenda que a concretização destas infraestruturas, em territórios como o nosso, obriga a um esforço financeiro muito maior. Será necessário que o Governo, à semelhança de outras áreas sectoriais, preveja algum tipo de subvenção a estes investimentos, que por si só não são economicamente atrativos para os operadores.

E aqui fala-se também na questão do ensino à distância e daquilo que retiramos como ensinamento desta experiência que estamos a viver. Será necessário criar condições de igualdade de acesso a todos os alunos, neste âmbito temos vindo, e certamente continuaremos a garantir, a realização de um conjunto de importantes iniciativas e investimentos, nomeadamente através do projeto Transição Digital – Ponte de Lima (Escola Digital).

A modernização dos serviços da autarquia e a disponibilização de um maior número de serviços *online*, para



os cidadãos e empresas, é também uma meta que se pretende alcançar, estando desde já a serem realizados investimentos nesse sentido cuja entrada em funcionamento se prevê para 2021. Também na persecução de uma melhoria dos serviços prestados ao cidadão iremos, no que à certificação da qualidade diz respeito, dar continuidade à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima e à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social, no contexto da candidatura “Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública”.

Voltando ao tecido empresarial, será fundamental continuar a promover as medidas de apoio às empresas, como por exemplo a redução da carga fiscal dentro daquilo que são os impostos municipais. Em Ponte de Lima continuarão a ser garantidas as medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da não aplicação da taxa de Derrama Autárquica, a redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal, bem como a taxa de IMI de apenas 0,32% para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo, mantendo-se ainda o benefício que é dado às famílias através da redução da taxa de IMI atendendo ao número de dependentes. A atribuição destes benefícios implica uma redução de cerca de 2,9 milhões de euros no



orçamento municipal por ano, mas entendemos que é um investimento essencial.

Obviamente no que respeita ao tecido empresarial, os fatores externos e internos associados a esta crise económica, fazem-se já sentir de forma significativa. A criação de condições para o acolhimento empresarial deve continuar, promovendo as economias de escala, as infraestruturas comuns e o funcionamento em rede, com vários benefícios em termos ambientais e de ordenamento do território. Temos investimentos previstos a este nível nomeadamente a entrada em funcionamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas e a infraestruturização do novo Polo Industrial e Empresarial de Calvelo.

Será ainda fundamental promover a produção e consumo interno de bens e serviços. A estratégia preconizada pelo Município para a valorização económica dos recursos endógenos não surge agora, conforme já referido, sendo mesmo uma das prioridades de desenvolvimento deste Executivo, por se entender, desde cedo, que este será um caminho a percorrer para o qual já estávamos particularmente atentos. Há já muito trabalho realizado pela autarquia nesse sentido e muitos outros projetos a concretizar em 2021 dos quais destacamos os seguintes de forma resumida e que oportunamente iremos desenvolver: “Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima”; Apoio técnico e financeiro à criação do Mercado da Coopalima *online*; Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais;



Realização de um conjunto de novas ações ao nível da promoção junto dos media que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos.

Ainda como forma de apoiar a economia local no atual contexto de pandemia, nomeadamente os serviços, comércio e restauração iremos manter em 2021 a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública, incluindo esplanadas, a isenção do pagamento de taxas de publicidade e a redução/isenção das taxas de terrado.

A questão ambiental é cada vez mais premente, sendo incontornável a sua consideração nas políticas públicas em todas as escalas da administração territorial. A preservação ambiental e a sustentabilidade dos territórios são fatores basilares da qualidade de vida que devemos proporcionar aos cidadãos e o maior legado que devemos garantir para gerações futuras.

No contexto das problemáticas mais atuais no que diz respeito ao ambiente e às alterações climáticas, o Município pretende adotar um conjunto de medidas quer de âmbito supramunicipal, com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho (PIAAC do Alto Minho), quer de natureza municipal reforçadas através dos instrumentos de planeamento promovidos pelo Município. Iremos avançar com elaboração do “Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima”, promovendo a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a conseqüente diminuição da deposição de lixo indiferenciado.

Também o rio Lima continuará a merecer a nossa atenção, tendo sido para o efeito aprovada uma candidatura ao POSEUR, o que nos permitiu avançar com ações de minimização das pressões sobre o estado de conservação das espécies, habitats e biodiversidade em geral, através do controlo de espécies exóticas invasoras, em particular as espécies aquáticas no contexto da proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 (RN2000) e de infraestruturas verdes.

Em relação à área de atuação mais premente e de atuação urgente no atual contexto, falamos em concreto das políticas sociais, a autarquia, pela sua proximidade à população representa um papel fundamental e complementar àquilo que será o apoio direto do Estado.

A política da Ação Social do Município tem e deverá ter sempre um carácter contínuo, saindo reforçada em momentos como este em que vivemos, continuando a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local. O Município tem, desta forma, um conjunto de instrumentos, os quais abordaremos com maior detalhe ao longo deste documento, para fazer face a estas realidades, os quais abarcam todas as famílias que deles necessitam ou que, infelizmente, deles venham a necessitar por força do atual contexto, falamos nomeadamente das seguintes iniciativas: Apoio Social às famílias; Projeto Ponte Amiga; Projeto Casa Amiga; Apoios no âmbito da Fundação António Feijó; Atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo do ensino básico provenientes de famílias carenciadas e de crianças com necessidades educativas especiais; Apoio ao pagamento da tarifa de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social (Tarifa Social); Redução da tarifa fixa para o serviço de recolha de águas residuais para os clientes que sejam utilizadores em simultâneo de serviços de abastecimento de águas e de recolha de águas residuais; Apoio Social Escolar; Programa Centro com Vida – Apoio ao arrendamento no Centro Histórico; Apoio ao emprego através do Gabinete de Inserção Profissional.

Destaca-se também neste âmbito e em função da evolução da pandemia COVID-19, o eventual apoio extraordinário às instituições do nosso concelho, com particular destaque para as IPSS e Associações Humanitárias como os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.

Outra das iniciativas que foi agora reforçada, com um incremento de 50% para o mês de junho e julho, passando



a apoiar 378 pessoas, e que o Município tem vindo a implementar há já dois anos, consiste na “Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima”. Este apoio, passará a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% número de pessoas abrangidas. Tendo sido mencionado, já por inúmeras vezes, como um projeto de referência, o Município assume na sua implementação a responsabilidade enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora. Esta segunda candidatura, em execução e que termina em janeiro de 2023, foi apresentada pela autarquia e aprovada pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas do Portugal 2020.

O Município, em parceria com Associação Cais do Lethes e Associação Arcavoadora (Projeto Débora), irá promover o projeto de “**Inclusão Ativa**” já aprovado pelo Norte 2020 que promoverá uma abordagem integrada para a inclusão social incentivando à participação e ao empreendedorismo, proporcionando novas experiências pedagógicas, artísticas e desportivas no apoio à população das comunidades desfavorecidas. O projeto concretiza soluções inovadoras que respondem a necessidades sociais não satisfeitas, privilegiando-se as parcerias, as sinergias, o conhecimento, a proximidade e as vontades existentes.

A gratuidade no transporte escolar dos alunos do secundário do concelho será garantida para o ano letivo



2020/2021, através do financiamento do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e enquanto uma das medidas que o Município adotou na aplicação daquelas verbas. Iremos continuar a garantir o desconto na aquisição de Passes Sociais, bem como, as compensações financeiras aos operadores de forma a garantir os serviços mínimos ao nível dos transportes públicos, estes últimos também financiados através do Protransp.

Será dada continuidade à implementação de importantes ações, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, com o envolvimento das famílias, da comunidade e de diversos parceiros sociais, no sentido de melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos para alcançarmos maior sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar. A este nível e com o reforço das verbas do Portugal 2020 recentemente concretizadas ao nível do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Minho (PDCT) será possível, já no próximo ano, ao Município juntamente dos Agrupamentos de Escolas, avançar com os investimentos necessários à modernização do mobiliário e equipamento básico e tecnológico existente nas EB2/3 do concelho, bem como, a continuidade do projeto Escola Digital.

No que diz respeito à Regeneração Urbana e de forma a completar as intervenções realizadas nos últimos anos, iremos, nesta fase, no contexto do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ponte de Lima concluir a requalificação do Espaço Envolvente ao Bairro Social da Escola Técnica, esperando-se que entretanto se iniciem as obras de Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase, em parceria com o IHRU e cuja empreitada será assumida por aquela entidade. Ainda neste âmbito daremos início à Requalificação da Rua General Norton de Matos, caso se verifique o reforço financeiro do PARU.

De forma a promover a criação de condições de segurança para a circulação de veículos e pessoas através da reorganização e requalificação do espaço público nomeadamente na Via do Foral Velho de D. Teresa (EN203),



será concluída já no início de 2021 a empreitada “Execução de Rotundas, Passeios e Infraestruturas na EN203 entre o Km 21 e km 22 – Via do Foral Velho de D. Teresa”, em conformidade com o previsto no Acordo de Gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal).

Ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento e tendo este Município já apresentado às Águas do Alto Minho um leque de projetos de execução que integram o Plano de Investimentos para os próximos anos, aguarda-se agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao POSEUR para a sua concretização, à semelhança do financiamento obtido para os investimentos que estão a decorrer relativos ao alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo com abrangência nos locais de Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas, e do Sistema da Correlhã em Cepões, Calheiros e Moreira do Lima. O Município irá, ainda, avançar com a elaboração dos projetos de mais um conjunto de importantes investimentos.

Estaremos especialmente atentos ao processo de alargamento das competências que se pretendem transferir da Administração Central para as autarquias, seja ao nível da Educação como também nas outras áreas sectoriais abrangidas.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia ou através da celebração de contratos para a transferência de competências, será dada



continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O próximo ano continuará a ser pautado por uma gestão orçamental rigorosa, com um controle criterioso da despesa e onde os projetos imateriais, no contexto das prioridades estratégicas definidas para o concelho, bem como, a dinamização do vasto leque de equipamentos e infraestruturas criadas, assumirão um papel relevante.

A disponibilidade orçamental do Município, que mantém indicadores muito positivos ao nível da eficiência financeira, irá permitir conceder os apoios extraordinários, no combate à pandemia COVID-19 e aos seus efeitos na sociedade e na economia, nomeadamente às famílias instituições e empresas.

Acreditamos ainda que, em resultado do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, poderão surgir novas e importantes oportunidades de financiamento para tipologias de projetos que até agora não eram considerados elegíveis, mas devido ao seu grau de maturidade e importância para a estratégia de desenvolvimento local o poderão vir a ser. A disponibilidade financeira do Município irá, também, permitir alcançar esses importantes níveis de maturidade em relação a alguns investimentos para que possamos, dessa forma, assegurar um maior número de candidaturas e respetivos financiamentos no contexto do *Overbooking* do Portugal 2020 e do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Será ainda fundamental referir que o ritmo de outros investimentos irá, por sua vez, depender dos apoios que venham a ser disponibilizados no âmbito do Portugal 2020 ou outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

1. EDUCAÇÃO



Num período conturbado como aquele em que vivemos, devido à pandemia provocada pela doença COVID-19, a área da Educação tem novos desafios, importantes para garantir que as crianças e jovens do concelho possam continuar a usufruir de um ensino de qualidade. A aposta na Educação tem sido uma estratégia da Autarquia ao longo dos anos, e continua a sê-lo, pois sem este investimento não há o garante do desenvolvimento sustentado do território.

Sendo este ano letivo um ano singular, devido a todas as contingências no plano da saúde, está o Município a colaborar ativamente para reduzir o risco de contágio nos Jardins de Infância e Escolas do concelho. Contudo não podemos descurar os outros domínios onde se tem vindo a investir para combater o insucesso e abandono escolar, ou o apetrechamento de equipamentos e projetos que visem a modernização e facilitem a aplicação das novas exigências educativas.

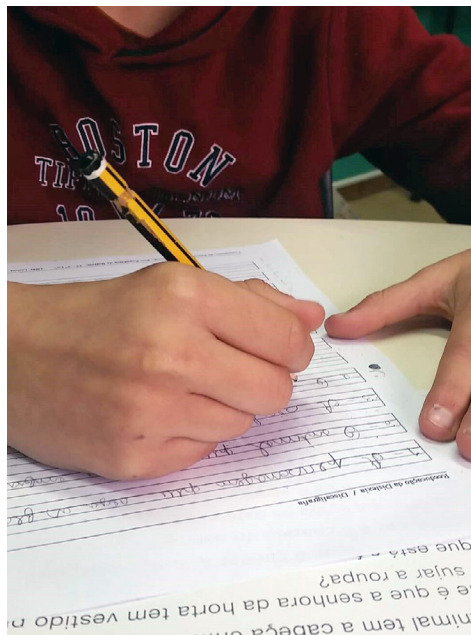
Na realidade, a situação atual veio tornar mais premente a necessidade de uma maior digitalização dos processos educativos, o que exige o desenvolvimento das condições necessárias, seja em matéria de equipamentos e recursos digitais, seja em matéria de capacitação de todos os atores e de envolvimento das comunidades educativas, com natural destaque para os docentes e para os alunos e as suas famílias.



A iniciativa **Transição Digital_Ponte de Lima**, promovida pelo Município de Ponte de Lima em parceria com os Agrupamento de Escolas do concelho, tem por objetivo a dotação, das escolas públicas que os integram, nomeadamente o ensino básico, de computadores e da respetiva conectividade. São destinatários finais dessa iniciativa, cuja candidatura foi submetida ao Norte 2020, os alunos do ensino básico das escolas públicas beneficiários da Ação Social Escolar, privilegiando os abrangidos nos escalões A e B, uma vez que correspondem aos alunos inseridos em agregados familiares com rendimentos mais baixos. Paralelamente e com o reforço das verbas do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Minho (PDCT) será possível, já no próximo ano, ao Município juntamente dos Agrupamentos de Escolas, avançar com os investimentos necessários à modernização do mobiliário e equipamento básico e tecnológico existente nas EB2/3 do concelho.

Por outro lado e de forma a implementar todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS), desde a abertura do ano letivo, o Município em articulação com os Agrupamentos de Escolas, forneceu e continuará a oferecer durante o tempo necessário, diversos materiais para auxiliar na desinfeção e proteção individual; reforçou o número de pessoal não docente para apoio nesta nova organização e limpeza.

O projeto **School4All Ponte de Lima**, que visa a promoção do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar e que é também ele financiado pelo Norte 2020, terá continuidade no ano letivo 2020/2021, entrando assim, no seu último ano de implementação. Continuará a envolver os diferentes Agrupamentos de Escolas do concelho, na dinamização das ações específicas de promoção e combate ao abandono e insucesso escolar, especificamente definidas para cada problema diagnosticado. Para esse efeito, estarão em funcionamento as 3 Ações inicialmente constituídas. Relativamente à **Ação 1**, a Equipa Multidisciplinar dará continuidade ao seu trabalho no sentido de minorar o insucesso escolar, através da articulação entre



Projeto
Psicomotricidade
na Disgrafia –
School4All Ponte
de Lima

professores e alunos, famílias, e instituições, atuando no espaço escolar, familiar e/ou de acolhimento, de modo a contribuir para a resposta aos problemas/necessidades de desenvolvimento cognitivo, comportamental, ao problema da falta de competências de apoio à aprendizagem e à reduzida literacia nuclear da aprendizagem. No âmbito da **Ação 2**, “Aprendizagem Personalizada Ciência Divertida 3.0 + Educação 4.0”, será dada continuidade às várias atividades que privilegiem a utilização de novas tecnologias para explorar e desenvolver conceitos e atitudes numa mudança de paradigma de sala de aula. Incluem-se aqui iniciativas, que vão desde a aquisição de equipamentos informáticos à criação de ferramentas que permitam novas aprendizagens e partilha de experiências intra e intercomunidade escolar, nomeadamente através de subprojetos. Em relação à **Ação 3**, após o confinamento criado pela COVID-19, irá iniciar-se a utilização do Laboratório de Línguas. Concluída a ação de capacitação dos docentes, este espaço permitirá aos estudantes o desenvolvimento de competências de comunicação de forma mais dinâmica e motivadora, removendo bloqueios ao uso do discurso escrito e oral, prevenindo, desta forma, o insucesso escolar na língua materna e nas línguas estrangeiras.



O plano de transferência de competências continuará a ser articulado com o Ministério da Educação, de forma a garantir verbas suficientes para o investimento previsto nos novos diplomas legais, em matéria de Educação.

Porque o ano 2021 se prevê muito difícil também em termos económicos, particularmente para as famílias com algum elemento do agregado no desemprego, pretende a Autarquia facilitar o acesso à ação social escolar, tendo já iniciado o processo de desmaterialização das candidaturas, facilitando a entrega e análise das mesmas, tentando chegar ao maior número de famílias com necessidades no presente.

O conceito de Escola a Tempo Inteiro tem sido uma boa resposta para as famílias, possibilitando os prolongamentos de horários em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais, no contexto do pré-escolar, mas igualmente no 1.º ciclo do ensino básico.

As reuniões do Conselho Municipal de Educação irão funcionar com novos moldes, baseados no definido no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, reforçado pelo Decreto Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, envolvendo mais elementos, fundamentais para a discussão de práticas e estratégias educativas.

Enquanto parceiros e agentes ativos na Educação continuaremos a participar regularmente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Os **Serviços Educativos do Município**, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal ou na Paisagem Protegida entre outros, irão desenvolver novas metodologias para trabalhar com os Agrupamentos de Escolas, uma vez que não haverá deslocação de crianças e alunos até se mudar o paradigma da pandemia.

Por ciclo de educação e ensino, propomos para 2021, o seguinte:



1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar**, implementado em parceria com a DGEstE e com a Segurança Social, tem como objetivo apoiar e reforçar a componente sócio educativa, designadamente no apoio às refeições e à componente de apoio à família (acolhimentos e prolongamentos de horários). Este é um programa com sucesso, implementado em parceria com vários parceiros educativos, facilitando o acesso das crianças em idade pré-escolar a uma educação de qualidade de forma gratuita.

Sempre que for necessário proceder-se-á ao apetrechamento de equipamentos e à manutenção dos Jardins de Infância do concelho.

Os Serviços Educativos irão colaborar com os Jardins de Infância dos Agrupamentos, através de novas abordagens.



1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

Para o ano letivo 2020/2021, será mantido o protocolo necessário à apresentação da candidatura e gestão ao **Programa de Refeições Escolares para o 1.º Ciclo**, celebrado com vários parceiros, de Associações de Pais, a Juntas de Freguesia e IPSS, permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas e a disponibilização de refeições a todos os alunos que o pretendam.

Daremos continuidade à promoção da generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico, apostando na continuação de uma equipa qualificada nesta área e atualizando os respetivos equipamentos e software informático, que permite ao concelho de Ponte de Lima, liderar na fiabilidade dos equipamentos e num eficaz serviço de assistência às escolas.

Resultado da necessidade do reordenamento escolar, continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuitos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como, das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento. Este ano letivo, tentando garantir segurança na redução do risco de contágio, estamos atentos às novas necessidades, podendo ser necessário apoiar extraordinariamente as juntas de freguesia do ponto de vista financeiro.

No âmbito da **Ação Social Escolar** manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, material escolar, na Festa de Natal e visitas de estudo, bem como o apoio aos Agrupamentos de Escolas para manutenção/degaste das salas de aula.

Em 2021 será proposta para aprovação a Revisão da Carta Educativa documento, já concluído, fundamental para estabelecer diretrizes e políticas futuras, permitirá uma melhor orientação para futuras decisões, designadamente no reordenamento educativo e na reorganização de áreas como os transportes escolares ou a ação social escolar.

1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS

A gestão do Pessoal Não Docente, bem como uma verba para a manutenção das Escolas EB2/3, estão previstas no Contrato de Execução no âmbito da transferência de competências ocorrida em 2009, entre o Governo e as Autarquias.

Para dar cumprimento e reforçar os estabelecimentos, num período complexo como este da pandemia, o Município de Ponte de Lima assumiu um conjunto de recursos humanos para além do rácio estipulado de forma a garantir uma maior vigilância e melhor desinfeção dos espaços escolares.

Relativamente à rede de transportes, será reorganizado o plano de acordo com as novas exigências legislativas, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excecionamente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM e à AAPEL nesta matéria.

A Academia de Música, que funciona no edifício municipal especificamente construído e cedido para esse efeito, continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior, mantendo-se para os quatro Agrupamentos de Escolas o ensino articulado.



1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

No que diz respeito ao Ensino Secundário Regular, a Autarquia aderiu ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que prevê o financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.

Para o ano letivo 2020-2021 aprovou a Câmara Municipal a comparticipação em 100% do custo do passe aos alunos do ensino secundário regular, que cumpram os requisitos.

De forma a promover a continuidade dos estudos para além do Ensino Secundário, pretende o Município alargar o número de bolsas a atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, a quem se inscreva em cursos superiores, e cujo agregado familiar tenha dificuldades económicas.

Promoveremos junto da CIM, a melhor articulação da oferta educativa, para enriquecer e ir de encontro às necessidades do mercado de trabalho.

O espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores**, continuará a ser disponibilizado, tendo em conta o cumprimento escrupuloso de todas as medidas emanadas da DGS no que diz respeito à COVID-19, para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos. O mesmo acontece com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, permitindo a formação, organização de seminários, conferências, workshops relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo.

A **Academia de Música** continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior.



Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, a **Universidade Fernando Pessoa** e **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os Festivais de Tunas, as semanas culturais e outras de manifesto interesse.

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados, iremos dar continuidade ao apoio ao projeto BUS Académico promovido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo em parceria com o Município. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho, sendo o mesmo apoiado financeiramente pelo Município de Ponte de Lima. O BUS Académico é uma linha de transporte low-cost. Com esta medida, os alunos que não disponham de passe mensal e que necessitem de viajar pontualmente entre as localidades abrangidas pelo serviço poderão aceder a bilhetes de preços baixos.



2. CULTURA

A Cultura em 2021 será um dos mais importantes desafios para o Município, tendo em conta a situação de pandemia em que vivemos, que certamente se prolongará por vários meses ao longo do ano que se avizinha, situação que nos obriga a definir planos de trabalho de continuidade sustentada, sempre apoiados em Planos de Contingência atualizados e devidamente suportados na legislação e nas normas e orientações da Direção-Geral da Saúde.

A importância referida tem a ver com a relevância da Cultura para o resgate de hábitos quotidianos, sociais e económicos, imprescindíveis para criar climas favoráveis à retoma da normalidade possível, contando o Município, sempre, com as muitas e imprescindíveis instituições culturais, recreativas e de lazer do concelho, bem como, das Juntas de Freguesia.

Atente-se que, imediatamente após o confinamento, a partir do início de junho de 2020, foram reabertos o Auditório Rio Lima, o Auditório Municipal e o Teatro Diogo Bernardes, equipamentos com que contamos ao longo do ano de 2021 para as mais diversificadas ações, adaptando os Planos de Contingência à realidade da evolução da pandemia.



© Daniel Moreira

Sabemos que a relação de Ponte de Lima com a Cultura é muito forte e somos hoje uma referência regional e nacional pelos eventos que proporcionamos, pelos espetáculos que apresentamos, pelo conjunto de eventos que expomos, por um conjunto notável de atividades culturais a que não podemos deixar de dar sequência, na totalidade, logo que as condições sanitárias e de segurança estejam reunidas.

Como facilmente se pode observar, por consultas em linha na internet, pelos outdoors e mupis de publicidade, pelo regresso de folhetos e da Agenda Cultural, esta desde setembro, julgamos estar prontos para enfrentar com otimismo o enorme desafio que será o ano de 2021, para todas as entidades que estejam direta ou indiretamente ligadas à Cultura.

Estamos convictos que voltaremos a conjugar os trabalhos realizados entre os distintos equipamentos culturais, da Rede Museológica ao Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima, do Teatro Diogo Bernardes à Expolima, dos Auditórios à Biblioteca e ao Arquivo Municipais, de maneira a proporcionar uma oferta cultural de que há relativamente muito pouco tempo nos orgulhámos e que dia após dia dava imensos frutos.

Esperamos voltar à Descentralização Cultural, projeto que as populações das nossas freguesias reconhecem e acarinham, se possível, numa primeira fase, ao ar livre e depois aproveitando os espaços interiores, pelo que contamos com as Juntas de Freguesia para, em conjunto, prosseguirmos esse trabalho essencial para o desenvolvimento.

Nesse sentido, ter-se-ão que preparar Planos de Contingência, por parte das Juntas de Freguesia, para os espaços e equipamentos, sempre no cumprimento da legislação e das normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, sobretudo a Orientação n.º 028/2020, de 28/05/2020 – Utilização de equipamentos culturais e o documento Perguntas e Respostas Frequentes (Salas de Espetáculos / Salas de Exibição de Filmes Cinematográficos / Programação Cultural ao Ar Livre), do Gabinete da Ministra da Cultura, os quais poderão basear-se nos



distintos Planos de Contingência produzidos pelo Município e que têm resultado em pleno nos equipamentos culturais, sob o lema nacional A Cultura É Segura.

Não estivemos parados e continuamos a acompanhar todas as oportunidades que surgiram, nomeadamente em termos de candidaturas, pese embora fossemos obrigados a adaptar a nova realidade ao que tínhamos previsto, sobretudo alguns projetos de fundo de que tivemos que abdicar, por não se adequarem no tempo e no espaço que vivemos, de que é exemplo o Projeto Cultura Para Todos, que esperamos seja, a seu tempo, financiado nos termos em que nos preparávamos para o implementar.

Em termos de candidaturas, está finalizada e submetida a referente ao AVISO N.º NORTE-14-2020-25 (Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), Programação Cultural em Rede – Imaterial, financiada a 100%, intitulada Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua (Programação Cultural em Rede – Imaterial), realizada em parceria com a Academia de Música Fernandes Fão e com a Associação dos Amigos do Caminho Português de Santiago, uma vez que o Aviso obrigava, na tipologia A2, à obrigatoriedade da existência de protocolo com dois parceiros beneficiários.

No que concerne aos aspetos conceptuais, o “hábito” é considerado pela sociologia como um fator que não só permite entender os comportamentos individuais, como mostrar de que modo os modelos de comportamento são interiorizados pela educação, participando assim na reprodução social e como os indivíduos reproduzem esses modelos com reajustamentos.

É com base neste conceito que se partiu para a construção de um projeto cultural, “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua”. Esta proposta artística é uma oferta diversificada de espetáculos que se enquadram com a definição de “hábito” apresentada e que permite ao público uma reflexão e inquietação sobre a condição humana ou até mesmo sobre o seu comportamento social. Daí uma seleção de criações artísticas em que as temáticas abordadas passam por diferentes aspetos da vida humana.

Outra característica diferenciadora deste projeto é a forma como aliamos o património imaterial ao património material. Cada espaço de apresentação dos espetáculos será cuidadosamente selecionado de acordo com a importância histórica para a Vila de Ponte de Lima, assim como, a possível relação com as temáticas abordadas em cada espetáculo. Este projeto é construído por pessoas e para pessoas.

A programação da primeira edição do projeto “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua” terá ainda a particularidade de ser feita apenas com criações nacionais, o que implica uma maior identificação com os “hábitos” propostos, aprimorando ainda mais a relação entre o espetáculo e o público.

A envolvência da Comunidade será uma base importante de todo o processo que o projeto abarca, pelo que haverá espaço para Serviço Educativo / Trabalho com a Comunidade / Oficinas de Criação / Oficinas de Cenografia, prevendo-se a coordenação geral desta área pela Trigo Limpo Teatro ACERT, com apresentação final de um espetáculo que envolverá elementos de grupos de amadores de teatro, de ranchos folclóricos, de associações culturais e de cidadãos interessados na participação nas distintas oficinas, cabendo a responsabilidade da coordenação e envolvimento de toda a representação concelhia ao grupo de teatro DUPLAFACE – Companhia das Artes, de Ponte de Lima, cujo trabalho desenvolvido é garante de qualidade e de promoção dos valores do nosso território.



DUPLAFACE – Companhia das Artes © Vítor Lomba



O “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua”, a decorrer de 2 a 11 de julho de 2021, envolverá companhias de renome nacional e internacional, para além da citada Trigo Limpo Teatro ACERT, como Boca de Cão, Erva Daninha, Nuvem Voadora, Teatro do Montemuro, Fanfarra Káustica, Oli and Mary – Farra Fanfarra, Toca e Mexe e Fértil Associação Cultural, a quem pertence o desenho da programação e toda a direção artística do evento, em colaboração com o Município e os parceiros beneficiários.

“O objetivo específico deste concurso consiste em conceder apoios financeiros aos investimentos que visem promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística (Prioridade de Investimento (PI) 6.3/6c).

Pretende-se assim aumentar a atratividade e dinamizar as estratégias de desenvolvimento turístico das Regiões e a sua dinamização económica, tornando-as destinos turísticos de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, intensificando a projeção da imagem das regiões, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos, bem como do desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional e da divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional. Iniciativas essas que poderão integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados, bem como a criação de programas de dinamização do património cultural e natural.”

Em data a anunciar, no início de 2021, será apresentado o resultado da Residência Artística de André Henriques em Ponte de Lima, efetuada entre 7 e 13 de novembro de 2020, no âmbito da candidatura Minho In Arte & Minho – Desafios Artísticos Programa de Residências Artísticas: Residências Artísticas / A1. Produção de Conteúdos e Narrativas / 9 – Seminários, Exposições e Similares | Projeto

Âncora da EEC PROVERE Minho Inovação, através do consórcio Minho In – Touring Cultural (Identidade Cultural do Minho) – Residências Artísticas, financiado a 85%.

Atente-se que André Henriques é o vocalista e autor de grande número das letras da conhecida banda nacional Linda Martini, para além do seu recente projeto a solo, cujo primeiro trabalho saiu a público sob o título Cajarana.



André Henriques em Ponte de Lima © Amar o Minho

Esta é mais uma ação que pretendemos implementar no sentido de alargar Ponte de Lima a um possível centro de acolhimento de residências artísticas, na sequência do êxito alcançado nos últimos anos com a que se realiza em Dezembro, única em Portugal, de carácter internacional, dedicada à música medieval historicamente documentada e que designamos por Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima | Caminho Português de Santiago, da qual resulta o Concerto de Natal do Município, na Igreja Matriz, que se realizará em 2021, mais precisamente a 17 de Dezembro, em quinta edição, na sequência do de 2020, a 18 de Dezembro, com o título *Judicii signum* | Profecias, canções e danças do Natal medieval.

Nesta área, o Município terá que estar muito atento aos apoios que venham a surgir, tal como o previsto no documento Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, que diz, de entre outras ações:



“Criação de uma Rede de Residências Artísticas, através de um programa de investimento para melhoria das condições infraestruturais (físicas e tecnológicas) dos espaços vazios existentes e para apoio aos artistas e criadores, incentivando a sua mobilidade e fixação em territórios de baixa densidade.”

O ano de 2021 será vital para a retoma da atividade cultural por parte das instituições do concelho dedicadas à área, muitas delas totalmente paradas devido às normas e restrições impostas pela COVID-19.

Independentemente do Município ter mantidos todos os subsídios e apoios financeiros e logísticos em 2020, teremos que estar preparados e atentos para apoiar o regresso das muitas atividades interrompidas, logo que estejam reunidas as condições necessárias, pelo que é vital uma sensibilização das associações para a importância da criação de Planos de Contingência para ensaios, espetáculos e outras ações levadas a cabo, de maneira a que possam ser conjugados com os Planos de Contingência de outras instituições e os do Município, documentos em constante adaptação às realidades da evolução da pandemia.

Mais importante que reativar as atividades é fazê-lo com a certeza absoluta que estamos a cumprir as normas e orientações de segurança impostas pela legislação e pelas normas e orientações da Direção-Geral da Saúde.

A Descentralização Cultural, como dissemos, é vital para o Projeto Cultural do Município, numa primeira fase com espetáculos ao ar livre, pelas bandas de música, grupos de música popular e grupos folclóricos, estes apenas quando a legislação de contingência, de calamidade e de emergência o permitir, podendo ainda efetuar-se espetáculos de teatro de rua, com profissionais e/ou amadores, passando depois para os espaços interiores que estejam aptos para os receber, no cumprimento total de Planos de Contingência a realizar pelas entidades proprietárias ou responsáveis pelos espaços, como as Juntas de Freguesia, Centros Paroquiais e Sociais, Associações e outros,



Encontros de Folclore

parceiros imprescindíveis para darmos continuidade a este trabalho, o qual implicará, pelo menos nos primeiros meses do ano, uma autêntica navegação à vista.

Nos espaços interiores voltaremos com teatro, música coral e outras ações culturais que se enquadrem nos mesmos.

Daremos continuidade, em parceria com a Escola de Jazz do Porto, ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes, que reiniciámos em setembro de 2020, com lotação limitada.

Quando as condições o permitirem, estamos prontos para retomar o ao Há... Jazz no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, que já tinha uma franja de público fidelizada e que consideramos muito significativa.

Outros espaços estão aptos para receber algumas atividades, como o Auditório Rio Lima e o Edifício Clara Penha – Casa dos Sabores, pese embora os Planos de Contingência não permitam espetáculos de amadores e as colaborações com os estabelecimentos de ensino ainda tardarão a ser retomadas, pelas razões sobejamente conhecidas.

Da nossa parte é só haver luz verde e de um dia para o outro, em horas, faremos tudo para responder aos desafios de todas as instituições com quem colaborámos até março de 2020 e com todas as que solicitem o nosso apoio, parceria ou colaboração.

Queremos de volta os espetáculos de e para as escolas, as apresentações de livros, os seminários, os colóquios, as conferências, as tertúlias e as atividades de instituições





como a Confraria Gastronómica do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, as Instituições ligadas à Área Social e da Saúde, as ações municipais, com evidência, para a apresentação de eventos como o Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta e o Ponte de Lima ConVida, sinal de que os mesmos também regressarão, como esperamos, em 2021.

Reunidas as condições, o Município está preparado para apoiar, financeira e/ou logisticamente ou organizar em conjunto com agremiações concelhias inúmeras atividades que já faziam parte e se tornaram marcos culturais de referência: o Cantar dos Reis, os Feirões Tradicionais e o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima; a Serrada da Velha, em parceria, através de protocolo, com Os Pequenos Atores do Lima; os Concertos das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, em parceria com as quatro bandas filarmónicas concelhias; o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, não esquecendo os encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio, existindo sempre a abertura para outros projetos que sejam apresentados.

Caberá ao Município manter atividades da sua responsabilidade, como as Comemorações do Dia de Ponte de Lima e do 25 de Abril, as Bandas A Gosto, em agosto, a

Passagem de Ano, os Concertos de Páscoa e de Natal, na Igreja Matriz, com a colaboração do Conselho Paroquial Para os Assuntos Económicos.

Pretendemos, de igual forma, manter a Feira de Antiguidades e de Velharias e a Artesalima – Feira de Artesanato, da P. L. Arte – Associação de Artesãos de Ponte de Lima, instituição com quem pretendemos estabelecer e alicerçar as parcerias e colaborações iniciadas em anos anteriores.

A Festa da Gente Miúda é outro evento que não podemos esquecer, bem como o Neste Natal Vem Brincar Connosco, que em 2020 cumpriria cinco anos de existência, em parceria com o grupo DUPLAFACE – Companhia das Artes, estrutura cultural que abraçou o projeto com o Município desde a primeira hora e que, tal como todas as outras instituições culturais, de lazer e recreativas, está sempre apta a responder aos reptos lançados.

Uma vez que iremos realizar a edição do Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima, de 2021, faremos ali também animações culturais aos domingos de Verão, recorrendo a estruturas culturais concelhias, como acontece desde há anos com muito sucesso.

Pretendemos realizar um conjunto de atividades de Verão muito marcante, de modo a que as pessoas retornem a uma normalidade que em muito beneficiará as populações, em conjunto com a atração turística, vital para a continuidade do desenvolvimento económico de Ponte de Lima.

A par com os eventos a realizar no Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima, o Teatro Diogo Bernardes manterá a sua normal programação até meados de junho, reabrindo em setembro, no fim de semana de 19, para comemorar o seu 125.º Aniversário.

A programação de rua será, como dissemos e sempre dependentes das regras sanitárias, marcante e contínua: de 2 a 11 de julho o anunciado “Lugar do Hábito – Festival de Artes Performativas de Rua”; de 13 de julho a 12 de agosto, o Festival Percursos da Música, que envolverá espetáculos que já estavam programados para 2020, para além da Delegação da APPACDM de Ponte de Lima, através do CriArte e do Polo de Ponte de Lima

da Academia de Música Fernandes Fão, bem como, da EPTA-Portugal – Associação de Pianistas e Professores de Piano; a 5 de agosto, a Gala Internacional de Folclore de Ponte de Lima “O Mundo a Dançar”, com a participação de oito grupos; e as Bandas A Gosto, no início da segunda quinzena de agosto, eventos que manterão uma candência quase diária de meados de junho até às Feiras Novas, se acrescentarmos muitos outros, como por exemplo, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais e a Feira do Cavalo de Ponte de Lima.

No que respeita ao Festival Percursos da Música, pretendemos alargar ainda mais o respetivo programa a outras áreas performativas, como o cinema ao ar livre, as dixie bands, as arruadas musicais, o clown e outras, que muito bem resultaram na edição de 2019.

Há planos B se a COVID-19 não permitir fazer tudo, como aconteceu este ano com o Ponte de Lima é Uma Surpresa a substituir o Festival Percursos da Música, garantindo sempre a segurança e a saúde de todos os que procurarem os eventos realizados em Ponte de Lima.

Ao nível do Teatro Diogo Bernardes, independentemente de termos reagendado a totalidade dos espetáculos que não apresentamos devido à COVID-19, fizemos o possível regresso à normalidade desde julho, com resultados bastante satisfatórios e em novembro de 2020 será apresentada a programação do primeiro trimestre de 2021, pois a opção do Município será apresentar a programação trimestralmente, de maneira a que não sejamos obrigados a rever tudo de surpresa se tivermos que efetuar adaptações às realidades que o surto pandémico impuser.

Contudo, o nível dos espetáculos e a oferta cultural do Teatro Diogo Bernardes terá que se manter, tratando-se de um local totalmente seguro para artistas, técnicos, trabalhadores e público, reconhecido oficialmente como “Recinto Saudável & Seguro” (“Clean & Safe”) para Recintos de Espetáculos de Natureza Artística, junto da IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais e “Recinto Saudável & Seguro” (“Clean & Safe”) para Património



Cultural para Equipamentos Culturais de Gestão Municipal (www.portugalcleansafe.com), atribuído pelo Turismo de Portugal, através do Turismo do Porto e Norte.

Vamos manter o Serviço Educativo / Trabalho com a Comunidade do Teatro Diogo Bernardes, dando continuidade aos trabalhos interrompidos em março com uma turma de adultos e abrindo nova turma, ambas com número reduzidos de formandos, numa ação designada O Palco é de Todos, que contará com formadores de uma estrutura profissional de teatro e terá resultados finais através da apresentação de exercícios finais/espetáculos, um por turma, no Teatro Diogo Bernardes, em junho de 2021.

Logo que seja possível, daremos continuidade ao Serviço Educativo com uma turma do 1.º Ciclo do Ensino Básico (4.º ano), às Visitas Encenadas ao Teatro Diogo Bernardes (3.º e 4.º anos) e à apresentação de espetáculos de teatro infantil nos Jardins de Infância do concelho, com, no mínimo, 12 espetáculos.

Iremos manter, pelo menos, a coprodução de um espetáculo com a Fértil Cultural e coproduções de estreia, para além de estreias nacionais no Teatro Diogo Bernardes, estando já uma, de carácter nacional e de muito alto nível pelos atores que envolve, garantida.

Daremos continuidade a residências artísticas, como foi referido, com a apresentação do trabalho de André Henriques e com a realização da quinta edição do Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima | Caminho Português de Santiago, em parceria com a Associação O Corvo e a Raposa e apoios do Conselho Paroquial Para os Assuntos Económicos e de outros cujas candidaturas ainda terão que ser devidamente apresentadas aquando da



abertura de concursos, nomeadamente da GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas, Ministério da Cultura, Direção Geral das Artes e Direção Regional de Cultura do Norte.

Ainda no que diz respeito ao Teatro Diogo Bernardes, o Município está atento para a abertura da discussão pública da proposta de Regulamentação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e o programa de apoio à programação dos teatros e cineteatros que a integram, bem como o regime de credenciação dos mesmos, de acordo com a Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, anunciada para breve pelo Ministério da Cultura e cujo processo de discussão, segundo a Lei citada, deveria ter sido iniciado em julho de 2020.

Sublinhe-se que o Teatro Diogo Bernardes esteve representado em reunião havida para efeitos de recolha de informações sobre requisitos e critérios de adesão à rede, conducentes à elaboração da regulamentação, no Ministério da Cultura, em Lisboa, sob a coordenação do Diretor Geral das Artes, no início de 2020 e a proposta do Orçamento de Estado para 2021 inclui a competente concretização.

“A RTCP visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos a eles afetos.

A RTCP é composta pelos teatros e cineteatros existentes no território nacional, nomeadamente municipais, que pretendam aderir voluntariamente e sejam credenciados. Esta lei aplica-se aos teatros e cineteatros que correspondam a instituições de caráter permanente, dotadas de uma estrutura organizacional com condições para a realização regular de espetáculos de natureza artística e que garanta uma programação que fomente a democratização do acesso à cultura, a cooperação institucional entre os diferentes níveis de administração, a participação na correção de assimetrias, a coesão territorial e o desenvolvimento das populações.”

Estamos convictos que numa primeira fase apenas serão credenciados pouco mais de duas dezenas de teatros

e cineteatros nacionais e que o Teatro Diogo Bernardes reúne todas as condições para o efeito, o que permitirá ao Município, a curto ou médio prazo, logo que os concursos dos programas de apoio sejam abertos pelo Ministério da Cultura / Direção Geral das Artes, apresentar candidaturas para a programação, em princípio, por um período trienal e em que os financiamentos podem ser da ordem dos 50%.

Iremos concluir as obras de beneficiação na **Academia de Música de Ponte de Lima**, nomeadamente com a reconversão e requalificação acústica do primeiro piso, que permitam, entre outros objetivos já referidos, acolher a **Banda de Música de Ponte de Lima**.



Por último, em termos de publicações municipais, daremos continuidade à publicação periódica municipal “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!”, destacando-se ainda outras publicações como o livro “Ponte de Lima, Cantares ao Desafio”, a publicação relativa às “Receitas Tradicionais de Ponte de Lima”, a história dos 120 Anos do Teatro Diogo Bernardes e a “História dos Presidentes da Câmara Municipal”, de 1820 até à atualidade.

Biblioteca Municipal de Ponte de Lima

As bibliotecas, enquanto espaços de cidadania cujo principal objetivo é permitir o acesso à informação e ao conhecimento, têm que ter a capacidade para acompanhar



este processo de desenvolvimento e transformação e de contribuir para a emancipação e construção de indivíduos na sociedade, que lhes permita o acesso ao conhecimento e à informação do modo mais equitativo possível. Durante muito tempo, este acesso à informação foi baseado apenas no acesso aos livros e à leitura. Atualmente, o livro compartilha esse papel com novas maneiras de construir, pensar e divulgar informações que se disseminam rapidamente e em massa graças às tecnologias de informação e comunicação.

A mudança paradigmática dá-se somente no suporte informacional que na biblioteca tradicional se limitava ao papel e, atualmente, se associa ao analógico e ao digital. Assim a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima para o ano de 2021 perspetiva o desenvolvimento de várias ações nas múltiplas áreas de intervenção que integram a sua missão direcionadas para a comunidade em geral e, em particular, para a comunidade escolar, através de meios analógicos, digitais, presenciais e à distância, sem quaisquer limites geográficos, sociais e culturais.

As temáticas renovação, transformação e evolução serão o lema e a demanda da Biblioteca para o ano 2021, centrando a sua área de atuação na promoção do livro e da leitura, na difusão da informação e do conhecimento e no desenvolvimento de múltiplos projetos que fomentem a participação ativa de todos os cidadãos nos mais variados domínios e através de diferentes formatos e meios de acesso.

Sempre em consonância com a sua missão o Município proporcionará iniciativas que gerem conhecimento e não somente espaços que o armazenem, através da partilha desse mesmo conhecimento, do trabalho de equipa e em parceria com outras bibliotecas, entidades e instituições. Para além das rotinas tradicionais já implementadas conjetura-se a inovação dos serviços prestados como a implementação de um renovado serviço de referência presencial e remoto, servindo como mediador entre o conhecimento disponibilizado e o utilizador que fará uso desse mesmo conhecimento. Através do **serviço de referência digital** é possível a localização de informação e



de documentos de uma forma muito mais rápida e eficaz, prestando um melhor atendimento tanto aos utilizadores presenciais como aos utilizadores remotos.

A Biblioteca continuará a garantir **novidades editoriais** para todos os leitores e a fomentar o gosto pelo livro e pela leitura através de múltiplas iniciativas, nomeadamente com apresentações de livros, conversas com autores, encontros de escritores, sessões de histórias, concertos literários, ateliers, oficinas e através da dinamização da Feira do Livro de Ponte de Lima e da Feira do Livro Limiano, que realizadas em épocas distintas permitirá uma maior liberdade de escolha e de disponibilidade para se enriquecerem com novas obras.

Paralelamente prosseguirá com a promoção de cursos de internet para adultos, através do **Serviço de Infoteracia**, contribuindo, deste modo, para a aquisição de um conjunto de conhecimentos, competências e aptidões elementares para a utilização do computador e para o acesso à Internet, que conseqüentemente, permitirá uma maior autonomia no que concerne às novas tecnologias. Tal como tem sido referenciado desde a implementação deste serviço, o objetivo principal é contribuir para uma sociedade inclusiva na democratização do acesso às tecnologias da informação e comunicação em prol de uma melhor qualidade de vida dos cidadãos, não só a nível pessoal, mas também profissional.

Será ainda assegurada a organização e realização de exposições de caráter temporário, subordinadas a diver-



tos temas, diferentes assuntos e diversificadas áreas do conhecimento e do mundo artístico, prestando especial atenção aos conteúdos de carácter local ou inerentes a esta região.

Garantir-se-á resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda apoio às instituições, entidades e outras bibliotecas.

No âmbito das suas **atividades culturais** a Biblioteca assegurará um papel importante na transmissão e perpetuação das características culturais da comunidade seja em contexto local, regional ou nacional, fornecendo conhecimentos da diversidade cultural e consequentemente formando cidadãos mais críticos e criativos. Com as diferentes manifestações que definem a identidade cultural propicia-se uma educação transformadora e responsável preocupada com a formação e identidade dos cidadãos.

Terá, também, em atenção a preservação, valorização e disseminação do património escrito respeitante ao acervo documental local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região que constitui a memória do concelho. Dar-se-á prosseguimento à digitalização de jornais locais e aos seus analíticos de forma a permitir uma maior difusão deste património literário local com um simples acesso ao catálogo *online* da biblioteca.

Continuar-se-á a desenvolver projetos em parceria com as instituições locais com valências para bebés, crianças, jovens e adultos, através dos projetos “**Hora Encantada para a Pequenada**”, “**Bibliosénior**” e “**Cinema Sénior**”,



quer em formato presencial ou de forma remota e à distância.

Caso seja possível dinamizar-se-ão iniciativas direcionadas para pessoas portadoras de deficiência com o projeto “**Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**” dinamizado com a AAPEL e com os Centros de Apoio Personalizado nos Agrupamentos de Escolas de Arcoze-lo, António Feijó e Correlhã.

Prosseguir-se-á com a aposta no desenvolvimento de **conferências, palestras, workshops, encontros, tertúlias** e sessões que contribuirão para a divulgação dos autores e das suas obras, valorizando e difundindo, deste modo, o património literário local e nacional e enriquecendo os participantes com outras temáticas e assuntos que vão ao encontro dos seus interesses.

Cabe ainda à Biblioteca desenvolver o **Serviço Educativo** que promoverá uma maior ligação com o público, nomeadamente o escolar, e o interligará ao universo temático e às suas coleções, através de atividades programadas, de carácter pedagógico e lúdico. Com este serviço pretende-se desenvolver o gosto e o respeito pela diversidade cultural, criando experiências gratificantes que fomentem visitas regulares à biblioteca, numa perspetiva de educação não-formal, que contribuam para a valorização do património cultural, literário e artístico, da integração social e da ludicidade. As diferentes atividades serão adaptadas tendo em conta as especificidades do público a que a elas recorre, o que ocasiona desde logo a preparação de dois tipos de realização, as de realização interna na Biblioteca Municipal, as de realização externa nas Bibliotecas Escolares, através do projeto “**Escutar, ler... Imaginar e Aprender**” e as que são só realizáveis em períodos de férias escolares. As ações desenvolvidas neste âmbito serão efetuadas através de marcação e de acordo com um plano de calendarização organizado previamente.

Pretende-se igualmente, e porque sentimos corresponder a uma vontade do público, desenvolver, em parceria com outras entidades, a diversificação da oferta temática dos **ateliers**, bem como a realização de **espetáculos literários** dirigidos ao público escolar.



Será ainda promovida a **Rota dos Escritores Limianos**, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer e a explorar momentos, ruas e espaços da vida literária de Ponte de Lima, através de um percurso pedestre organizado, que substanciam o cruzamento da vida e obra de personalidades e autores que enriquecem a cultura literária e impulsionam o turismo literário e cultural.

Será uma prioridade dar seguimento ao trabalho desenvolvido em parceria com a **Rede Concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima** e com a **Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas do Alto Minho** consertando estratégias para a definição de um novo tipo de programa de requalificação de promoção do livro e da leitura e de serviços com uma visão inclusiva, diversificada, atual e adaptada ao panorama local, regional e nacional.

Dando-se relevância aos projetos dinamizados para as famílias continuar-se-á a apostar na realização mensal da **Bebéteca**, que congrega uma Hora do Conto, momento musical e atelier, e também o **Cinema em Família** que dá a conhecer novidades cinematográficas recentemente exibidas no cinema e disponibilizadas em filme. Estes programas serão agendados e definidos através de inscrição obrigatória, sujeito a confirmação e com indicação do número máximo de participantes.

Diligenciar-se-á o trabalho realizado com a **Biblioteca Itinerante** no apoio a ações de fomento da leitura e de empréstimo de livros e outros documentos, nomeadamente nos Jardins de Infância do concelho, de carácter público e privado, nas creches, nos lares de idosos e nas sedes de junta de freguesia do concelho.

Evidenciar-se-á as sessões de **“Poesia à Sexta”** desenvolvidas mensalmente na última sexta-feira de cada mês e a estas agregadas o **“Concurso de Poesia”** direcionado para o público escolar e público em geral. Com estas ações pretende-se valorizar esta forma de expressão literária numa terra de grandes poetas e estimular a produção de originais de poesia.

Serão ainda fomentados outros **Concursos** nomeadamente o **“Concurso Concelhio de Leitura”** e o Concurso

Nacional de Leitura direcionados especificamente para o público escolar.

No âmbito do plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar dar-se-á seguimento à cooperação com as Escola Secundária de Ponte de Lima com o apoio necessário ao **Laboratório de Línguas: espaço complementar de aprendizagem**.

Vislumbra-se ainda a criação de um pequeno espaço de fabricação digital tradicional denominado de **“Makerspace”** para aliar as modernas tecnologias à tradição manual, associando-se ferramentas, tradições e indivíduos, e disponibilizando o acesso a tecnologias e ferramentas que potenciam a partilha de conhecimento e criação de sinergias, com foco na criatividade e inovação, dando posteriormente origem a projetos transdisciplinares e colaborativos, concretizados e difundidos através de exposições e parcerias com outras instituições nomeadamente com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Arquivo Municipal

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo Arquivo Municipal será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do Arquivo do Paço de Vitorino, Arquivo da Casa Norton de Matos, Arquivo da Casa Nossa Senhora



da Aurora e do Arquivo da Casa do Bário e Arquivo da Casa da Lage.

O Serviço Educativo do Arquivo Municipal dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho, mesmos que em grupos mais reduzidos e com as necessárias medidas a adotar no contexto da COVID-19. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

O Arquivo assegurará ainda a resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda o apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo.

No âmbito das suas atividades culturais será ainda promovida a realização de pequenas Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização/Workshops, presenciais desde que no contexto atual venham a ser possíveis, com limitação do número de participantes, ou *online* quando as temáticas assim o permitam. Estas ações têm como principais objetivos contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, bem como abordar temáticas de interesse para os profissionais de informação. Será editado mais um Boletim Cultural “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro”.

Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima

A Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima cresceu significativamente nos últimos anos quer em equipamentos, atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e o Centro de Interpretação do Terri-

tório. Obviamente no contexto da atual pandemia, tentaremos dentro daquilo que for possível e no cumprimento escrupuloso de todas as medidas existentes e outras que venham a ser impostas, manter estes espaços abertos e promover a sua visitação, como forma de não estagnar por completo aquilo que acreditamos ser um serviço público da maior relevância para o desenvolvimento social e cultural, seja no contexto pedagógico, promovido pelos respetivos serviços educativos, de investigação ou no contexto do turismo e lazer.

O **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima (CIHMPL)** prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico. Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação:

A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos;

- A tomada de Ponte de Lima por D. João I;
- Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica;
- A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias.

A estas atividades mais específicas incluídas no programa dos Serviços Educativos juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente dirigidas a diversos tipos de grupos.



Outra das prioridades será a edição de um Roteiro Ilustrado do Centro de Interpretação da História Militar, descrevendo os episódios históricos e militares que se sucederam em Ponte de Lima e o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro.

O **Museu dos Terceiros (MUTE)** prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho. No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária dedicada ao Caminho Português de Santiago no concelho de Ponte de Lima – Arte e Património, com publicação de um pequeno catálogo da exposição.

A “Mostra de Reservas”, que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva.

Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva das diversas coleções e prolongada a intervenção de restauro em peças da coleção de Talha e Escultura.

No âmbito da candidatura aprovada pelo Norte 2020 – Património Cultural com a designação de “**Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima**” será implementada a atividade relativa à “Beneficiação do Museu dos Terceiros



© Miguel Costa

– Convento de Santo António dos Frades”. Assim, com o objetivo de preservação do património construído mas também o de tornar o museu mais atrativo a quem passa, visando a captação de novos públicos, estão previstos trabalhos de recuperação, beneficiação da fachada, recuperação das estruturas em madeira e ferro existentes nos vãos para o exterior, bem como dos portões, da guarda na torre sineira e dos nichos.

O Serviço Educativo e de Comunicação continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância.

Para o público escolar, em particular para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano retomará o tema sobre o Património Sustentável, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com novas atividades e temáticas mensalmente diferenciadas, que podem ser levadas a cabo nas instalações do Museu ou nas próprias Escolas, mediante o evoluir da Pandemia.

As Visitas com Atividade propõem outras iniciativas, de temática muito diversa, destinadas aos Jardins de Infância, bem como às turmas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico não inscritas na Área Projeto, e ainda às turmas do 3.º ciclo do ensino básico.

O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Também o Ciclo de Viagens se manterá nos moldes habituais, caso seja possível de realizar no atual contexto.

Para o ano de 2021 pretende-se que as atividades do **Museu do Brinquedo Português (MBP)** sejam mais abrangentes, possibilitando a interação de diferentes níveis de público e que centre a sua intervenção na qualificação do património e na sua aproximação aos cidadãos, reforçando a sua ligação às instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, através do estabelecimento de parcerias e de troca de experiências e conhecimentos.

As oportunidades deverão ser aproveitadas, as iniciativas serão fomentadas através de múltiplos projetos que promoverão a partilha de conhecimento e experiências de forma pedagógica e lúdica, possibilitando o contacto com o acervo que importa divulgar e, simultaneamente, salvaguardar e estudar.

Neste âmbito, prosseguir-se-á com o desenvolvimento de ações significativas que dignificarão este tipo de espólio, tais como feiras, palestras, colóquios, workshops, oficinas e outras iniciativas em torno da temática do brinquedo, do brincar, das brincadeiras e dos jogos.

Organizar-se-ão novas exposições de carácter temporário, demonstrativas de parcerias estabelecidas que contribuirão para o conhecimento, para a inovação, para o património cultural e para o lazer.

Continuar-se-á igualmente a dar prioridade ao Serviço Educativo que se desdobrará entre o espaço físico do museu e os diversos estabelecimentos de ensino do concelho, de forma presencial e também digital, com disponibilidade para participação nos projetos “O Museu do Brinquedo na Escola”, “Caça ao Brinquedo” e “Investigador por um dia”. As ações desenvolvidas neste âmbito serão efetuadas através de marcação e de acordo com um plano de calendarização organizado antecipadamente.

Para as famílias o museu dará seguimento ao projeto “Vamos Brincar”, disponibilizando atividades de partilha de brincadeiras entre pais e filhos que se dinamizam no primeiro sábado de cada mês, mas sujeito a inscrição e com limitação de presenças.

Não poderemos também deixar de destacar a comemoração da data de inauguração do Museu, com um programa transversal e inclusivo de atividades de animação, mas também de reflexão e estudo, incluindo a sessão pública de entrega de certificados a todos as pessoas que doam brinquedos a este espaço museológico, agradecendo o gentil gesto de enriquecimento de acervo a este espaço museológico.

No que concerne à área da incorporação, será nossa intenção incrementar ações que visem a doação de brinquedos, o legado e a aquisição de peças consideradas



relevantes para o enriquecimento da coleção, firmando parcerias a nível individual e coletivo, numa estratégia de concertação que permitirá imprimir coerência e dar continuidade ao engrandecimento do museu com bens culturais e patrimoniais.

De salientar, ainda, a celebração do **Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus** com a dinamização de um conjunto de atividades representativas das várias componentes do património cultural, de entretenimento educativo, de festa, de lazer, nomeadamente com a atividade “À noite no Museu do Brinquedo”. De referir que nestas efemérides a entrada no museu é totalmente gratuita.

Melhorar-se-ão os meios de acesso ao museu, que estabelecem a ligação entre edifícios contíguos de modo a facilitar o percurso de visita ao museu a todos os visitantes.

E, finalmente, apostar-se-á na melhoria da comunicação do museu, por forma a garantir que os cidadãos tenham acesso ao conhecimento e à investigação que é produzida, através de distintos meios, nomeadamente com edição de publicações.

Através do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV)** será dada continuidade a um conjunto de ações tais como a divulgação do CIPVV junto de produtores da região dos Vinhos Verdes (estão atualmente representados 40 produtores) e junto de operadores turísticos nacionais e galegos, reforçando-se ainda as parcerias existentes, nomeadamente com a CRVV.





Numa perspetiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos organizar as “**Noites de jazz**” em parceria com a Escola de Jazz do Porto e o Teatro Diogo Bernardes (atividade mensal, bem como o Ciclo de Cinema cuja a seleção de filmes incide dois mundos apaixonantes – o Vinho e o Cinema).

Iremos continuar a promover a realização das exposições temporárias com a temática “**Casas com História – Vinhos de Excelência**”.

Com a organização da atividade “**A cultura do vinho troca por miúdos**” pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde. Obviamente e tal como referido algumas destas atividades apenas poderão ser realizadas após o levantamento das atuais restrições associadas à COVID-19.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área.

Serão promovidas junto dos visitantes as ofertas enoturísticas existentes no concelho de Ponte de Lima. Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus e o Dia Europeu do Enoturismo com atividades diversas.

O **Centro de Interpretação do Território (CIT)**, tem como objetivo a salvaguarda do património imaterial da região que se evoca a partir de oito temáticas principais – a lavoura, a produção do linho, do pão e do vinho, o pastoreio, a relação homem/animal, as festividades e a devoção.

Este espaço cultural, baluarte da identidade cultural e coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do legado patrimonial de todo o concelho.

Passando a integrar a Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima, o Município irá inaugurar o espaço destinado à implementação da candidatura referente à rota cronológica de que é responsável, com a designação genérica de Rota do Romano – **Estação “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”**, na Casa do Arnado, em área contígua ao Albergue de Peregrinos, em Arcozelo (Além da Ponte) junto ao nosso maior monumento da época, a ponte romana. Ao abrigo desta candidatura, serão editadas as publicações “Aqui no Alto Minho – Secrets Book”, com ilustrações de Carlos Basto e “Desenhos do Alto Minho – Sketching com História”. Será igualmente publicada uma coleção de 100 postais, 10 por Município, com imagens retiradas desta última publicação.

No contexto das atividades esperadas para 2021, realça-se a continuidade da dinamização de **Oficinas Culturais** dedicadas às Artes e Ofícios, à Cozedura Artesanal do Pão e à Doçaria Tradicional, assim como o desenvolvimento de outras atividades relacionadas com as temáticas abordadas pelo CIT, envolvendo o público em geral nas práticas e tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

No que concerne às **Oficinas Culturais do CIT** – versadas nas Artes e Ofícios, na Cozedura Artesanal do Pão e na Doçaria Tradicional – visarão essencialmente a preservação e valorização do legado etnográfico, gastronómico e cultural do concelho ponte-limense, de molde a perpetuar o inestimável património imaterial e material desta região alto-minhota.

Para 2021 e face às atuais circunstâncias, o CIT terá de se reinventar e adaptar, de forma a proporcionar aos seus visitantes novas abordagens e diferentes formas de promover as oficinas culturais, mormente por via digital, por marcação e redução do número de participantes por ação.

Paralelamente à exposição permanente – dedicada na sua essência ao mundo rural – o CIT organizará também





um conjunto de **exposições temáticas** de carácter temporário que fomentarão o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho, contribuindo para a preservação e valorização das suas tradições, usos e costumes.

Em 2021, os visitantes poderão usufruir da exposição das **“Miniaturas do Mundo Rural”** até ao mês de junho. De seguida, o CIT receberá, entre julho e setembro, a mostra internacional do “Art’in Lima”.

Para o final do ano, perspetiva-se a realização de uma mostra fotográfica e documental sobre as lavadeiras de Ponte de Lima, intitulada **“Povo que lavas no rio... Lavadeiras da nossa terra”**, que terá como propósito maior a divulgação desta prática ancestral que preenchia o quotidiano das moças e donas de casa que habitavam as zonas ribeirinhas do concelho e que ainda hoje está presente em algumas freguesias, mormente na Correlhã. A mostra será, portanto, constituída por fotografias antigas e atuais, testemunhos de lavadeiras, vídeos, trajes, poemas e cantigas, curiosidades (ex. refeições), assim como alguns objetos utilizados na lavagem da roupa.

No âmbito do **Serviço Educativo do CIT** terá como propósito maior a divulgação do património imaterial e material de Ponte de Lima junto da comunidade escolar do concelho. E é no cumprimento da sua missão de defesa e promoção da História de Ponte de Lima que o CIT promoverá regularmente diversas atividades pedagógicas – com particular destaque para a organização de **visitas guiadas**, para a dinamização de **pedipapers**, para a realização de **oficinas culturais** e para a promoção da **Área Projeto** dedicada às tradições mais emblemáticas da região – que ajudarão os mais novos a aprofundar, de

forma lúdico-didática, os seus conhecimentos acerca do território ponte-limense de uma perspetiva etnográfica e cultural.

Durante o ano letivo de 2020/2021, e na eventualidade de as ações propostas não poderem ser dinamizadas presencialmente, no arranque ou no decorrer do período de aulas, por força das medidas de contenção e/ou prevenção da COVID-19, as atividades promovidas pelo CIT terão de ser reajustadas, possivelmente através da criação de fichas de atividades para cada uma das oficinas culturais e das tarefas programadas para a sua área projeto, dedicadas às tradições, adaptando cada tema de molde a poder ser executado à distância, na sala de aula, com a supervisão dos professores.

No que diz respeito ao Protocolo celebrado com a **Fundação de Serralves**, através do qual o Município passou a fazer parte do grupo de Fundadores, e se as condições assim o permitirem, será realizada uma nova exposição arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, entre outras iniciativas e projetos de colaboração previstos naquele âmbito.

Iremos também organizar, no respeito por toda as medidas e restrições existentes ou que venham a ser decretadas no contexto da COVID-19, a **Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art’in Lima 2021 – Caminhos da Espiritualidade: Cultura, História e Património**, com publicação do respetivo Catálogo.

Será realizada em 2021 a **Recriação Histórica – A Visitação da Rainha D. Teresa e a Outorga do Foral ao Lugar de Ponte**.

No âmbito da atividade **“Ciclo de Conferencias do Alto Minho”** financiada pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Minho Inovação, o Município irá organizar uma conferência com o tema **“Rainha D. Teresa ‘mãe’ de Ponte de Lima”** irá ter lugar no dia 4 de Março de 2021, no âmbito das celebrações do Dia de Ponte de Lima. Os textos/conteúdos da conferência irão constituir um contributo para a edição conjunta sobre o Ciclo de Conferências no Minho no âmbito do projeto em causa.



3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturização, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, serão concretizados os contratos de desenvolvimento desportivo com a **Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos, Clube Náutico e Basket Club Limiense** para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a gestão dos Pavilhões de Fontão, Vitorino dos Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.



Conforme havíamos programado, serão concluídas as obras relativas ao **Campo Municipal da Facha e Campo Municipal de Freixo**. Estes importantes equipamentos desportivos terão ainda um papel fundamental no apoio à comunidade escolar. Neste sentido, e no âmbito do programa de equipamentos desportivos, o Município promove em ambos os espaços a construção de um campo de jogos de relvado sintético, bem como, as instalações dos serviços de apoio e bancadas. Concretiza-se, desta forma, a estratégia municipal que visa a promoção da qualidade de vida através da melhoria da qualidade de oferta dos serviços e equipamentos desportivos e escolares na perspetiva da otimização e rentabilização dos investimentos públicos a eles associados.

Serão concluídas as obras de ampliação das instalações desportivas dos **Campos Sintéticos Municipais da Gandra e Bertiaundos**. Serão concluídos os trabalhos de **substituição do relvado sintético do Campo do Cruzeiro**. Iremos também concluir a construção de novos balneários no **Campo Municipal da Correlhã**.

O Município irá ainda comparticipar a 100% as obras de construção de dois relvados sintéticos dos Campos de Futebol de Arcozelo e Anais.

O Município irá avançar em 2021 com as obras de ampliação das instalações do **Centro Náutico de Ponte de Lima – 3.ª Fase**, cujo concurso se encontra a decorrer. Este investimento foi objeto de uma candidatura ao Norte 2020 no âmbito da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Minho Inovação. Este projeto consubstancia-se como um iniciativa municipal destinadas a contribuir efetivamente para a melhoria da experiência de visita no âmbito do Turismo Náutico. O Turismo Náutico, que incontornavelmente tem as suas ligações à prática desportiva seja de lazer ou de competição, enquanto atividade que dá origem a uma série de dinâmicas sociais, culturais e económicas, assume em Ponte de Lima um papel relevante no conjunto de iniciativas que se pretendem incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos nossos objetivos de desenvolvimento.



Serão concluídas as obras de beneficiação do espaço exterior do Mini Campo Sintético da Correlhã.

Prevê-se a construção de uma pista de apoio à prática de atletismo, num projeto a concretizar em articulação com a Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Viana do Castelo.

Serão concluídas as obras de remodelação dos balneários e áreas de atendimento das Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima.

Será promovida a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da integração da formação

nas atividades escolares e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do concelho. Dentro da mesma lógica, o Município irá ainda promover a requalificação de alguns espaços desportivos em escolas do 1.º Ciclo do concelho como forma de criar melhores condições e promover o desenvolvimento do desporto Escolar.

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito, iremos incentivar a prática de desportos ligados à natureza: **Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro**. A atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima será uma das ações a destacar neste contexto. Esta iniciativa visa a promoção de uma forma integrada da totalidade dos percursos pedestres e ecovias do concelho de Ponte de Lima.

O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras destas atividades, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio fundamentais.

O projeto **“Ponte de Lima Mountain Bike Center”** pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribui para



tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza, mais especificamente o turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Neste âmbito a para além das intervenções mais alargadas já realizadas ao nível da beneficiação de pistas e sinalética, iremos concluir a construção de equipamentos de apoio aos dois centros existentes em Ponte de Lima, o “Bike Park de Ponte de Lima – Cerquido” e no “Pé do Negro Mountain Bike Center”, nas freguesias do Bárrio e Cepões, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.

Destacamos uma vez mais, neste contexto, o projeto **Greenways4you – Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho**, financiado pelo Norte 2020, cujas ações ao nível municipal passaram a ser da responsabilidade da autarquia. Este projeto tem por objetivo criar e operacionalizar, de forma conjunta, uma rede de percursos verdes, promovendo ao mesmo tempo uma atitude sustentável de fornecedores e consumidores de produtos turísticos. Neste âmbito e para além das ações municipais já realizadas, destaca-se a implementação do Projeto Piloto integrado de operacionalização e avaliação continua do modelo de gestão e acompanhamento da rede, compreendendo, nomeadamente, a implementação de um Portal público temático de acompanhamento





e gestão/promoção e a ação relativa à comunicação e promoção da rede de percursos verdes do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a organização e promoção de um Photo Challenges da rede Alto Minho Greenways.

No contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional**” e tendo em conta a atual situação de pandemia, no que diz respeito à realização de eventos, apenas iremos assumir de momento e caso as restrições não se agravem, a realização do Concurso de Saltos Internacional e os Jogos Equestres. Iremos, no entanto, aproveitar para reforçar a promoção do destino nos meios e redes digitais, bem como nos canais próprios, pois entendemos que cada vez mais este será o tipo de produto, promotor de um turismo sustentável, que irá singrar no futuro e para o qual não se pode deixar de trabalhar.

Após a candidatura apresentada pelo Município à Federação Internacional de Canoagem foi aprovada a realização em 2022 em Ponte de Lima do “**Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem**”. Em resultado da atual situação de pandemia e tendo em conta o adiamento do calendário de eventos agendado pela Federação Internacional de Canoagem, o mesmo irá ser subsequentemente agendado apenas para 2023. Este tipo de eventos permite a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de

atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Tendo presente a procura crescente por espaços ao ar livre para a prática desportiva, será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no “**Parque na Vila**”, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de várias valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e eco-vias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o **Trail e o Running, BTT, BMX e Skate**.

A realização do **Desafio Jovem – Festa da Juventude de Limiana**, estará condicionada ao levantamento das atuais restrições. Esta iniciativa pretende criar, para além de um espaço de diversão, um contributo para o surgimento de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como de leitura e debates.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas Pousadas de Juventude do país.



4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta é uma área que, infelizmente e mais do que nunca irá merecer especial atenção, em particular durante o próximo ano e em resultado da atual crise económica e sanitária que estamos a viver. Estamos conscientes que os seus efeitos se irão prolongar durante 2021 e que a recuperação, para cenários que estávamos a viver antes da pandemia, irão ainda tardar, mas certamente esse será o sentido da nossa caminhada. Cumpre-nos, pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletar os mecanismos que contribuam para a sua resolução. Iremos em 2021 proceder à atualização do **Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia**.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL, APPACDM e AMA.

O apoio financeiro do Município, será concretizado no contexto dos Protocolos celebrados, ou a celebrar, para a realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020” (PDCT) e com um investimento elegível de 155.236,20€ apresentado em segunda fase de candidaturas, das valências sociais de claro interesse público que se mostrem prioritárias e que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência. Assim e tal como já aconteceu na primeira fase de candidaturas, o Município disponibilizará o apoio financeiro em 12,5% do valor elegível aprovado nestas novas candidaturas podendo, eventualmente e se neces-



sário, conceder outros apoios financeiros pontuais para fazer face a situações excecionais de surtos em lares.

O Município irá concretizar o projeto para uma nova creche em S. Martinho da Gandra em parceria com o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra.

No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0) será dado apoio à entidades, nomeadamente IPSS, através da cedência em direito de superfície de terrenos e/ou edifícios municipais para poderem construir de raiz, reabilitar ou ampliar equipamentos sociais, assumindo-se ainda o compromisso, caso as candidaturas sejam aprovadas, de apoiar financeiramente o investimento em 12,5% do investimento elegível aprovado.

Será dado um apoio extraordinário às IPSS, extra utentes contratualizado com a Segurança Social, para o fornecimento de refeições em situações de carência e/ou situações de isolamento durante a pandemia COVID-19.

Tendo em conta as alterações ao nível da gestão dos serviços de Água e Saneamento para as Águas do Alto Minho (ADAM) e de forma a garantir a continuidade no concelho da Tarifa Social, que permite a aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas, das tarifas reduzidas para as instituições sem fins lucrativos, e para as famílias numerosas, o Município irá continuar a subsidiar, através do seu orçamento e em forma de compensação financeira à ADAM, a continuidade desses benefícios à população. Será dada continuidade em 2021 e à semelhança do que aconteceu em 2020, o apoio ao pagamento da tarifa de saneamento às famílias do concelho no âmbito das iniciativas decorrentes da pandemia COVID-19.



Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, daremos continuidade ao projeto através da implementação das ações da nova candidatura, aprovada pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas do Portugal 2020, para a “**Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima – 2.ª Fase**”, que contemplava inicialmente 245 pessoas no concelho. Esta iniciativa foi reforçada em 2020 com um incremento de 50% nos meses de junho e julho, passando a apoiar 378 pessoas. Este apoio, a partir de agosto até maio de 2021, passou a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% número de pessoas abrangidas.

Continuaremos a promover e a dar apoio aos projetos “**Hortas Urbanas de Ponte de Lima**” e “**Hortas Sociais de Arcozelo**”.

Iremos promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga e Ponte Amiga**, através do qual se contribui para a resolução de problemas de inserção habitacional de estratos mais carenciados.

O Município de Ponte de Lima, tendo como objeto de intervenção o Bairro Social da Escola Técnica, foi um dos quatro municípios do País selecionados pela Secretaria de Estado da Habitação para integrar o **Programa da Habitação ao Habitat**, que se desenvolve em parceria com o IHRU e que se centra no lançamento de um conjunto de intervenções-piloto, que terão como âncora soluções inovadoras de gestão integrada e participada, de concertação de objetivos e de articulação das atuações das diferentes áreas governativas e entidades presentes nos bairros em questão, e de desenvolvimento de processos colaborativos de tomada de decisão e de construção de compromissos para a ação. O objetivo do programa, cujos trabalhos irão continuar em 2021, é que as intervenções-piloto empreendidas permitam testar e tirar conclusões, nomeadamente em termos de boas práticas, sobre um conjunto de soluções e de metodologias passí-



veis de serem, posteriormente, generalizadas aos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores e a uma maior coesão e integração sócio-territorial destes territórios.

Estes objetivos vêm no fundo de encontro àquilo que o Município já se propunha realizar prevendo-se a conclusão de um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o espaço público envolvente a alguns edifícios de habitação social, tal como irá acontecer com a obra de “**Requalificação do Espaço Público envolvente à Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU)**” que ficará concluída em 2021 numa perspetiva integrada de revitalização dos espaços físicos com a ações de carácter mais imaterial. Por seu lado, a requalificação dos edifícios através da empreitada de “**Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase**” também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação. Tendo em conta que foi já aberto concurso por aquela entidade para a empreitada em causa, acredita-se que os trabalhos irão arrancar em 2021.

Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo.



O Município, no contexto do programa MAREESS (Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde) promovido pelo IEFP, irá proceder ao pagamento da parte não financiada desse programa. Esta medida foi criada para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, e que criou, também, um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) aplicável aos projetos realizados nas áreas aí previstas.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do concelho.

Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da Bolsa de Voluntariado em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2021 possa entrar em pleno funcionamento.

Em 2021 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Continuaremos a promover um conjunto de ações para a consolidação da Rede Sénior com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a **alfabetização e inclusão digital**, cada vez mais fundamental, bem como do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Através do **Projeto e-dentidade**, que visa associar a capacitação tecnológica com as artes e ofícios, serão desenvolvidas parcerias para a integração de pelo menos 100 idosos, a criação de um portal digital específico para o apoio ao desenvolvimento de ideias/projetos apresentados pelos idosos, criando-se uma rede social segura para preservar a vulnerabilidade natural destes utilizado-

res, com vista a combater o isolamento social e sedentarismo da população idosa.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão. No que diz respeito aos contributos na área da Saúde manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública. Iremos dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool**, da **ELI – Equipa Local de Intervenção e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social da Segurança Social**.

Continuaremos a **promover e apoiar atividades desportivas e de saúde para grupos de risco** em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde. Iremos, caso as circunstâncias assim o permitam, dar apoio à realização das Jornadas da Saúde em Movimento em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho. Estando previsto o respetivo financiamento no âmbito do PDCT Alto Minho, espera-se que em 2021 se dê início às obras de requalificação do espaço afeto à Unidade de Saúde Familiar Lethes.



Espera-se ainda que se concretize a reabertura da Extensão de Saúde de Fontão em novas instalações (antigo Jardim de Infância) cedidas pelo Município no âmbito de um protocolo a celebrar entre a autarquia, a Junta de Freguesia e a ULSAM.

No âmbito das atividades desenvolvidas na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos destacamos, no presente contexto e se forem levantadas as atuais restrições, a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de hipoterapia e outras, a cerca de 40 utentes/alunos de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.

Será implementada, caso se mostra viável, a iniciativa **Proférias para a Inclusão** com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multifuncionalidade e autismo, do concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

Após a aprovação da candidatura pelo Norte 2020 com a designação de **“Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima”**, o Município, em parceria com a **Associação Cais do Lethes** e **Associação Arcavoadora (Projeto Débora)** irá avançar com a implementação das atividades aí previstas. A operação constitui uma abordagem integrada para a inclusão social incentivando à participação e ao empreendedorismo, proporcionando novas experiências pedagógicas, artísticas e desportivas no apoio à população das comunidades desfavorecidas. O projeto concretiza soluções inovadoras que respondem a necessidades sociais não satisfeitas, privilegiando-se as parcerias, as sinergias, o conhecimento, a proximidade e as vontades existentes. A parceria criada e que dá corpo ao presente projeto, irá permitir uma intervenção focalizada, dinâmica e proativa no Bairro Social de Faldejães, na freguesia de Arcozelo. Pela primeira vez irá ser criado um espaço no coração do Bairro, a **Casa ConVida**, cedido pelo Município, para o desenvolvimento das atividades propostas pelos três par-

ceiros, colmatando uma necessidade há muito existente na resposta aos problemas detetados nesta comunidade ao nível da inclusão social e promoção da qualidade de vida. Pretende-se com as atividades que ali se irão desenvolver apoiar a população local na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, experiências e culturas, diminuir a infoexclusão, aumentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral. O projeto integra ainda outras atividades de carácter mais transversal cujo público-alvo extravasa a população do Bairro da Poça Grande e que tem como objetivo principal a **“Promoção da parentalidade consciente, da prevenção e combate à violência doméstica, da cidadania e da não discriminação”**.

Paralelamente o Município, reforçando a parceria com a Associação Cais do Lethes, cedeu a esta Associação as instalações da antiga EB de Fontão, bem como, a participação financeira para a realização das obras de beneficiação deste espaço com vista a instalar um Centro de Apoio Familiar e Acompanhamento Parental.

O sucesso das políticas e das medidas destinadas a apoiar ou a reforçar a promoção da igualdade entre os sexos, deve basear-se na integração de uma perspetiva de género nas políticas gerais relacionadas com todas as esferas da sociedade, assim como na implementação, a todos os níveis, de ações com suporte institucional e financiamento adequado. Foi com base neste pressuposto que o Município viu aprovado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) o financiamento para a elaboração do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ponte de Lima**. O Plano Municipal para a Igualdade de Ponte de Lima pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver.

Caso se verifique a alteração das atuais medidas de combate à pandemia e das inerentes limitações em ter-



5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

mos da realização de eventos, garantindo-se uma participação segura deste público-alvo, iremos promover a realização de mais um **Olympics 4All**, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Nataçã, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo. A realização de atividades lúdico-desportivas e do convívio social, mostra-se cada vez mais urgente para promoção do bem-estar físico e mental da população em geral e deste grupo de cidadãos em particular.

Finalmente, será de realçar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** no âmbito da assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como o apoio dado através do Banco de Ajudas Técnicas que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

O Município irá continuar a interceder junto da ARS Norte para o cumprimento das prioridades definidas no âmbito do Portugal 2020 para os equipamentos de saúde do concelho para uma gestão de recursos humanos de forma eficaz e eficiente para que se retomem as condições para a descentralização da consulta externa, voltando a garantir as valências/especialidades da maior importância que deixaram de existir no Hospital de Ponte de Lima.

A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima tinha vindo a baixar de forma sistemática nos últimos anos. Em janeiro deste ano atingia valores nunca antes registados, sendo mesmo a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da região norte (2,72%).

De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido entendemos que, para além de fundamental, é neste momento urgente continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento local. Sabemos que os tempos que se avizinham serão difíceis, mas a determinação em continuar o caminho que tínhamos escolhido e agora ainda maior.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se ainda a existência da qualidade da mão de obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo, por seu turno, que se vinha a afirmar cada vez mais como uma atividade económica extremamente importante para o concelho, encontra-se neste momento e em resultado da pandemia COVID-19, num compasso de espera que irá certamente ser ultrapassado, continuando a ser inquestionável o seu papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para a região. Este é um dos sectores da atividade económica mais afetados em todo o mundo.





Todo o nosso território, pela diversidade de recursos naturais e pelo conjunto de espaços de conservação e proteção da natureza, bem como, pelo vasto património cultural existente, enquadra-se naquilo que são os destinos mais procurados atualmente, sendo agora ainda mais valorizado. Estamos cientes que, mesmo assim e apesar do decréscimo de turistas não se ter registado em 2020 de forma tão significativa no concelho como noutros territórios de natureza mais urbana, sentem-se já as repercussões e as dificuldades económicas das empresas com atividades associadas a este sector.

Continuaremos, por isso, a apostar nos investimentos tendentes à consolidação, sustentabilidade e qualificação, segurança, ordenamento e promoção necessários para o seu crescimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

A queda da economia irá ter também repercussões significativas nas receitas dos impostos municipais, destacando-se, entre outras, a redução do IMT e dos 7,5% que revertem para a autarquias da receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. O Município decidiu, mesmo assim, manter em 2021 a política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Não aplicação da taxa da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).
- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos, localizados nos Polos Empresarias da Gemieira e da Queijada e nos futuros Polos Empresarias de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

O Gabinete Terra Investir garantirá a atualização permanente da informação da plataforma **Biz Ponte de Lima** em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o “**Terra Finicia**”, de apoio às Micro e Pequenas empresas do concelho que pretendam realizar investimentos e o “**Terra Incubadora**”, de apoio aos Jovens Empreendedores. O Gestor do Projeto de Investimento prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

Salienta-se neste contexto o projeto promovido através da CIM Alto Minho, que visa a implementação e dinamização de ações de capacitação da rede de Gabinetes de Apoio ao Empreendedorismo “**DEAL Plus Ultra**”. Com esta iniciativa pretende-se realizar um diagnóstico para analisar e compreender a missão, os objetivos e as metodologias de cada Município para responder aos empreendedores, promover o empreendedorismo e assegurar o seu contributo para a melhoria da competitividade



do tecido empresarial local. Neste âmbito e sendo esta uma atividade centralizada na CIM Alto Minho, acredita-se que entrará em funcionamento em 2021 a plataforma que permitirá a gestão dos projetos de empreendedorismo apresentados no Gabinete Terra Investir em articulação com os gabinetes do investidor dos restantes municípios, tentando-se desta forma obter ganhos de escala e aproveitamento de sinergias através da colaboração entre os diferentes territórios.

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho** através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho, bem como a **Plataforma-T Invest** enquanto instrumento criado pelo Ministério da Coesão Territorial, que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias.

No âmbito dos projetos de “**Apoio a incubadoras/viveiros de empresas para a promoção do micro empreendedorismo e empreendedorismo social**” previsto no PDCT Alto Minho, o Município irá concluir as obras da antiga EB1 de Serdedelo transformando-a num espaço de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas – **Incubadora de Empresas de Serdedelo**.

Tal como já referimos noutras ocasiões, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos Polos Empresariais e Industriais do nosso concelho. Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município pretende avançar com a aprovação do loteamento do **Polo Industrial e Empresarial de Calvelo**. De seguida procederá à abertura do concurso público de forma a garantir a maturidade suficiente para o financiamento pelo PT 2020. Quando obtido o financiamento iremos avançar com a sua infraestruturação. Paralelamente iremos avançar com a melhoria dos acessos ao Polos Industrias existentes.



Em 2021 iremos iniciar o processo para ocupação do **Polo Industrial do Granito das Pedras Finas**, cuja empreitada se encontra a decorrer. Relativamente a esta matéria e no que diz respeito ao Regulamento de Funcionamento do Polo, estamos a trabalhar para que o mesmo possa ficar concluído nos primeiros meses de 2021. O Regulamento em causa respeita o conteúdo essencial do modelo de parque industrial constante da lei, em vigor, e visa estabelecer as regras que orientam a propriedade imobiliária, o direito de superfície, a instalação, a gestão e a manutenção, a sustentabilidade do funcionamento corrente, o uso, a transformação e a ocupação do solo de acordo com os instrumentos e condições de urbanismo aprovadas para o “Polo Industrial do Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima”, bem como as condições específicas caracterizadoras que determinam a exclusividade da afetação dos lotes de terreno que o integram à atividade transformadora do granito.

Iremos continuar a integrar as plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da CIM Alto Minho.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Iremos continuar a procurar e motivar o surgimento de parcerias com instituições do ensino superior e



associações que tornem viável o surgimento de um **Centro Tecnológico e Criação de Clusters Tecnológicos** e promoção da interligação entre esses setores estratégicos, designadamente nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Na perspetiva da promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

Neste âmbito e conforme já referimos na introdução, como forma de apoiar a economia local no atual contexto de pandemia, nomeadamente os serviços, comércio e restauração iremos manter em 2021 a **isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública, incluindo esplanadas, a isenção do pagamento de taxas de publicidade e a redução/isenção da taxas de terrado, bem como outros apoios financeiros que se considerem necessários.**

Logo que se ultrapassem as limitações inerentes à pandemia COVID-19, o Município irá apostar fortemente numa campanha de divulgação do nosso território, com vista a promover, logo de imediato, o aumento do número de visitantes e turistas ao concelho.



No âmbito da atividade **“Lojas com História”** financiada pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva **PROVERE Minho Inovação**, o Município irá contratar serviços para a elaboração de um estudo e levantamento destas lojas. Iremos proceder ao inventário local e reconhecimento das Lojas com História de forma a integrarem o projeto a nível nacional. Será criada uma imagem/selo identitário das Lojas com esta classificação, bem como, a edição de brochuras/roteiro e Brochuras/loja. Ainda relativamente a esta matéria, será de referir que em breve entrará em período de discussão pública a proposta de **“Regulamento de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima”**.

No âmbito da candidatura **Minho Região Europeia da Gastronomia**, o Município propôs a realização em dezembro de 2020 de ações de capacitação/workshops sobre Receitas Tradicionais de Ponte de Lima, que correm o risco de se perder se não houver uma intervenção mais proativa que permita a divulgação e continuidade das mesmas, dirigidas neste caso, aos empresários e colaboradores da restauração. Nestas ações e para além da participação da Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, já assumida em 2020, iremos promover o alargamento da parceria e do conhecimento a outras entidades como a Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima e de uma forma geral as pessoas que detenham esses conhecimentos e os possam transmitir/ensinar, visando a valorização dos recursos endógenos e a diversidade da oferta gastronómica na restauração limiana.

As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais, seja do ponto de vista da pertença, seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro deste espírito que iremos avançar com o projeto **“Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima”**, cuja candidatura foi aprovada na



medida “Cadeias Curtas e Mercados Locais” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (medida LEADER). Para além de obras de beneficiação, o projeto prevê a realização de ações de marketing e sensibilização para o consumo de produtos locais. Pretende-se que, de futuro, este mercado seja direcionado para a venda e degustação de produtos tradicionais locais, como a gastronomia, vinhos e artesanato, fazendo-se o apetrechamento desta área com balcões e zonas de estar, muito semelhantes aos que já existem noutros locais.

Paralelamente e de forma complementar, o Município aposta na realização do projeto para o **novo Mercado Municipal de Ponte de Lima**, na Alameda de S. João, numa perspetiva de mercado municipal tradicional, com a criação de excelentes e atualizadas condições estéticas e funcionais, que promovam o aumento do número de produtores locais na venda de um leque, que se pretende bastante diversificado, de produtos diretamente ao consumidor, bem como de outros produtos como peixes frescos, legumes, frutas e tudo o que um mercado tradicional vende.

Ambos os projetos, sendo complementares, visam promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, fres-



© ALTOMINHO.TV

cos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor”.

Ainda no que diz respeito à promoção da produção e consumo interno de bens, aos quais poderemos acrescentar também os serviços, destacam-se ainda os seguintes projetos:

- Projeto para a colocação em funcionamento do mercado local *online* que será implementado, brevemente, através da parceria com a COOPALIMA e que integrará diferentes fases. A criação do **Mercado da Coopalima online** permitirá a venda *online* e recolha (pelo cliente) dos respetivos artigos nas instalações do mercado. Os pequenos produtores individuais ou em associação têm pouco tempo disponível para dinamizar outros canais de venda pois têm de se ocupar da produção. Também não têm recursos para contratar recursos humanos com competências em vendas e/ou logística. O projeto para além de poder dar resposta a estas problemáticas, dará ainda outra dimensão às vendas quando o comprador necessitar de maiores quantidades que apenas um produtor não seria capaz de responder, dando-se uma outra escala que poderá, por exemplo, satisfazer a demanda de instituições do concelho.
- O **Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais**, promovido pelo Município, cujas normas para a sua implementação, gestão e dinamização estão já criadas, pretende reconhecer e evidenciar os produtos locais do território de Ponte de Lima, contribuindo para a sua promoção e alargamento das redes de distribuição e de comercialização. Este programa envolve, entre outros aspetos, o reconhecimento com o Selo “100% Agrolimiano”;
- Realização de um conjunto de novas ações ao nível da **promoção junto dos media**, para além daqueles que o Município assegura com regularidade, tais como a realização de um conjunto de vídeos promocionais, para divulgação nas redes sociais e canais de televisão nacionais e espanhóis (Galiza), que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos



produtos limianos; realização Fam Trips e Press Trips com o mesmo objetivo mas de focalização naqueles que têm influência sobre a opinião pública e nos grupos de interesse.

- Colaboração com a DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na implementação da Campanha “**Alimente quem o alimenta**”;
- Colaboração com a OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento e com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que os produtores do Município possam aceder, quer com o intuito da promoção ou de venda dos seus produtos, à plataforma **Smart-Farmer – Mercados Eletrónicos de Proximidade**.

O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/ estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento do Projeto de “Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo” e em zonas rurais.

5.2 TURISMO

Iremos em 2021 continuar a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de turistas que permanecem no Município.

Excecionalmente e em resultado da pandemia COVID-19 e de toda a imprevisibilidade relativamente à duração das medidas de distanciamento social, entendemos de momento restringir de forma significativa, se não mesmo a totalidade, dos eventos e momentos festivos e culturais



© Rui Lima

das iniciativas “**Ponte de Lima ConVida**” e do “**Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**”. Alguns dos eventos que integram estas iniciativas, principalmente aqueles que ocorrem normalmente no segundo semestre do ano, poderão hipoteticamente ser realizados, caso haja uma alteração significativa do atual cenário.

As vendas *online* e a capacidade de adaptação a esta realidade é cada vez maior, não só porque se encontram novas formas de escoar os produtos e serviços, como numa situação em que a que vivemos onde as feiras, mercados, restaurantes e o comércio estão claramente condicionados pelas normas de afastamentos social, se tornam numa ferramenta vital à sobrevivência desta e de outras atividades económicas. O Município irá promover iniciativas através das quais promoveremos novas formas de apoio às atividades económicas e à promoção dos recursos endógenos, que sejam dessa forma uma alternativa ao programa de eventos que, numa situação normal, seriam realizados pelo Município.

Dos eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional**” e conforme já mencionamos, prevemos que venha a ser possível a realização do Concurso de Saltos Internacional e os Jogos Equestres.

De forma a contribuir para esta estratégia, será ainda garantida a execução das ações relacionadas com a criação e sinalização de percursos equestres, assim como, com a sua dinamização e com elaboração do regulamento o “Seu Garrano é nosso convidado” previstas na candida-



tura em parceria com o Município de Viana do Castelo, com a designação de “**Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Limia**” financiada pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.

As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação ou no Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Vamos continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da CIM Alto Minho ou Minho Inovação, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago e outras rotas ou percursos temáticos, Destaca-se, neste contexto, a conclusão das ações previstas na candidatura “**Alto Minho 4D – Viagem no Tempo**” e na candidatura “**Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres**”, já referidas anteriormente.

Neste âmbito destaca-se, ainda, a aprovação pelo Norte2020 (Património Cultural) da candidatura com a designação de “**Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima**”. Este protejo abarca, de forma articulada e integrada, um conjunto de intervenções da iniciativa municipal, que ficarão concluídas em 2021, que passam pela conservação e valorização de monumentos, alguns deles classificados, que integram o Caminho Português de Santiago, bem como da valorização do próprio Caminho, devolvendo-lhe as características originais, destinadas a contribuir efetivamente para a melhoria da experiência de visita no âmbito do Caminho Português de Santiago.

Assim, com o projeto “**Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima**” ambiciona-se contribuir para a criação de uma imagem de forte identidade e atratividade que promova o aumento do número de turistas e visitantes à região com enfoque, no presente contexto, para a conservação e valorização do património material (mo-



numentos) associado aos Caminhos de Santiago (Caminho Português) e à divulgação deste importante, senão mesmo o mais importante, caminho de peregrinação da região, e logo ao reforço das redes e rotas de interesse turístico-cultural existente e formalmente reconhecidas enquanto produtos/recursos a valorizar.

A candidatura integra as seguintes ações:

- Ação 1- Revitalização da Capela de Santiago- Caminho Central Português- Lugar do Paço- Correlhã – A capela de Santiago, “demolida e feita de novo” em 1764, pertenceu à Casa de Bragança e provavelmente à Igreja de Santiago de Compostela que era a detentora das terras da Correlhã. O monumento é singular porque no Caminho, particularmente em Ponte de Lima, não existe outra capela dedicada a Santiago. Prevê-se a reabilitação do imóvel, atualmente em ruína mas com o retábulo setecentista recuperável.
- Ação 2- Beneficiação do Museu dos Terceiros- Convento de Santo António dos Frades – Restauro da porta setecentista da Igreja da Ordem Terceira, incluindo tratamento das ferragens e integrações volumétricas. Tratamento da porta de acesso ao museu, melhorando o seu aspeto e consequentemente a sua atratividade. Sendo a fachada da igreja conventual o principal pano que o visitante avista, prevemos o tratamento e restauro das três imagens da fachada.





- Ação 3- Conservação e Restauro da Capela Abrigo Anjo da Guarda (monumento nacional) Considerando o estado de degradação e a necessidade urgente de intervenção prevê-se a conservação e restauro dos elementos pétreos, através da limpeza cuidada das superfícies, seja através da limpeza mecânica, como química, após a avaliação específica dos paramentos. Nas atividades são ainda considerados os trabalhos de restauro do conjunto escultórico, designadamente o nicho e imagem de São Miguel Arcanjo.
- Ação 4- Valorização do Caminho do Arquinho – Caminho de Santiago – Para além, dos pavimentos está prevista uma ação de consolidação e limpeza da ponte do Arquinho, localizada no caminho alternativo junto ao Caminho de Santiago. Esta via alternativa era usada aquando do período das chuvas que alagavam uma parte do troço original. Esta ponte pétrea terá sido construída no século XV precisamente para as inundações não interromperem as viagens dos caminheiros.
- Ação 5- Promoção e divulgação do Caminho Central Português para Santiago de Compostela – Iremos produzir uma exposição temporária, sobre Santiago e sobre o desenvolvimento do projeto, a estar patente no Museu dos Terceiros (extinto convento franciscano do século XV); Editar um catálogo com a informação produzida; Promover, em conjunto com a Associação dos Amigos do Caminho de Santiago, work meetings para a certificação do Caminho Central Português ao abrigo do Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de abril.

De forma a valorizar e potenciar este importante itinerário religioso e cultural, que é o Caminho Português de Santiago e no contexto de uma outra candidatura en-

quadrada na Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), financiada pelo NORTE2020, iremos liderar ao nível do Minho a operacionalização do “**Projeto de Comunicação Caminho Português de Santiago**”, em parceria com os municípios de Barcelos, Paredes de Coura e Valença.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto Turismo de Ponte de Lima, as quais continuaremos a desenvolver:

- No âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), financiado pelo NORTE2020 e no contexto da atividade **Marketing, Comunicação e Internacionalização**, o Município irá concretizar a iniciativa “**Minho Tourism Design Experience**”. O projeto visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d’Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais;
- Elaboração de novas brochuras com conteúdos de promoção a Ponte de Lima e atualização da informação das **brochuras** atuais e promoção nas redes sociais;
- Atualização da informação presente no website “**Visite Ponte de Lima**” e introdução de novos conteúdos, divulgação de atividades e eventos nas redes sociais;
- **Pacotes Formativos para o sector da hotelaria e restauração** (se levantadas as restrições do distanciamento social) – formação junto dos colaboradores dos restaurantes com o objetivo de melhorar o conhecimento dos vinhos verdes, em particular da casta Loureiro, e a forma correta de os servir. Com mais conhecimento, estes colaboradores vão contribuir para a promoção dos vinhos verdes;





- Elaboração de novos **produtos de merchandising** para promoção de Ponte de Lima e comercialização na Loja de Turismo;
- Realização de **Trips e Tours** com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos anteriores e que passam pela organização e gestão operacional das experiências específicas, construindo pacotes turísticos viáveis e atrativos, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;
- Publicação de um livro de bolso com fotografias de Ponte de Lima para promoção turística;
- Organização de Eventos e Exposições Exposição d'os Maios – Valorização da tradição da exposição d'os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo com atividades alusivas ao tema de 2021; Dia Mundial do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima; Exposições na Galeria da Torre da Cadeia Velha – Dinamização da galeria com mostras de arte de artistas limianos e de outras localidades.

O Município de Ponte de Lima irá participar, caso os mesmos se venham a concretizar, num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa

de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Marché Portugais de Cenon (França) e Vinipax (Beja).

Continuaremos a apoiar, no âmbito da equipa técnica intermunicipal criada para o efeito, os trabalhos liderados pela CIM Alto Minho no âmbito do processo de renovação da carta do Alto Minho no contexto da **Carta Europeia de Turismo Sustentável**.

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a modernização administrativa e a certificação da qualidade, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

De forma a garantir a manutenção no âmbito da Certificação da Qualidade, serão realizadas auditorias anuais de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal.

Em 2021 iremos avançar com a extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima. Será dada continuidade à extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social, no contexto da candidatura “Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública” financiada pelo SAMA 2020 (Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública). O Município irá avançar com a extensão do Certificado da Qualidade a outros 2 novos serviços, tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização.



Iremos proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da Implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Dando continuidade a estes investimentos o Município irá concluir em 2021 as atividades previstas na candidatura E-GOV ALTOMINHO 2020 – Município de Ponte de Lima – Fase 2 – candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional Norte 2020 – Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos. Esta nova candidatura permitiu a aquisição de uma solução de gestão do dossier digital para a área do urbanismo, mais concretamente para as obras particulares, sendo complementar ao Projeto E-GOV ALTOMINHO 2020 – Município de Ponte de Lima, contribuindo em larga medida para o alcance das metas e objetivos então reformulados no projeto, bem como, no contexto da estratégia da Transição Digital Preconizada para a Administração Pública. Esta solução para além de melhorar a comunicação com o requerente permitirá a consulta, análise e decisão sobre os processos de licenciamento de obras particulares. Paralelamente e de forma complementar foi submetida ao Aviso do Norte 2020 para a “Formação Modernização e capacitação da Administração Local” com vista à implementação dos Serviços *Online* na área do urbanismo. Assim, de forma a colmatar a necessidade de melhoria da qualidade e aumento da eficácia dos serviços prestados aos munícipes, bem como o aumento da produtividade da administração pública local, através da incorporação, nos seus processos de trabalho, das novas tecnologias de informação e comunicação, pretende-se com esta candidatura implementar o Plano de Formação Ação para o Desenvolvimento de Serviços *Online* da Divisão de Obras e Urbanismo. Este plano vem complementar a execução da reengenharia dos processos já iniciada criando a oportunidade fundamental de capacitação dos funcionários envolvidos no processo, para o tratamento da informação de Urbanismo, visando a implementação dos serviços on-line.



© Freepik

Iremos concretizar a reformulação/renovação da infraestrutura da rede informática de servidores e armazenamento (aumento da capacidade do “Data Center”) com vista ao aumento da rapidez de processamento e armazenamento da informação e de modo a comportar todos os serviços que estão em funcionamento e novos a implementar bem como a disponibilização dos serviços *online* ao cidadão.

Será feita a adequação dos Sistemas de Informação da autarquia para dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. O Regulamento 2016/679 da União Europeia, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), vem definir o novo regime jurídico da proteção de dados pessoais, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas e sendo diretamente aplicável desde de 25 de maio de 2018. A Lei 59/2019 de 8 de agosto vem assegurar a execução do Regulamento (EU) 2016/679 na ordem jurídica nacional. Assim, será dada continuidade às alterações aos sistemas de informação e aquisição de novos sistemas de modo a cumprir o RGPD.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da Rede de Fibra óptica ao Polo Empresarial de Calvelo, à rede de escolas do concelho e, visando a melhoria de modernização administrativa na articulação com as freguesias, será promovida a implementação desta capilaridade de rede de fibra óptica entre o Município e as sedes da Juntas de Freguesia. Iremos pressionar as operadoras a instalarem fibra óptica em todas as freguesias do nosso concelho. Atualmente já temos uma cobertura de cerca de 79% e espera-se no final de 2021 atingir os 100%.



6. DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município, dos ensinamentos retirados da atual realidade e acreditando cada vez mais que este será o caminho do futuro, continuará a apostar fortemente numa estratégia de desenvolvimento rural para o concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do turismo como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, em prol do desenvolvimento sustentável e durável do território.

Iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill). O Município procura, através destes projetos e iniciativas abordadas com maior detalhe noutros capítulos deste documento, impulsionar as atividades privadas com elas relacionadas.

Dentro da mesma lógica, e na expectativa que possam vir a existir condições em 2021, talvez a partir do segundo semestre, para realizar pelo menos alguns desses eventos, tentaremos dar continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através



da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima ConVida, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo e Feira de Caça, Pesca e Lazer. Conforme já referido, iremos tentar encontrar alternativas e iniciativas inovadoras, que passará por soluções *online*, através das quais promoveremos novas formas de apoio às atividades económicas e à promoção dos recursos endógenos, que sejam dessa forma uma alternativa ao programa de eventos que, numa situação normal, seriam realizados pelo Município.

Na perspetiva da valorização dos núcleos rurais e de montanha iremos avançar com um conjunto de importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio, Cepões e Calheiros no contexto da candidatura com a designação “**Conservação, Valorização e Divulgação do Património Cultural e Ambiental das Aldeias da Mesa dos 4 Abades**” aprovada na medida “Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (Medida LEADER). Estes investimentos são complementares e encontram-se devidamente articulados com as ações previstas na candidatura “**Qualificação das Experiências de Turismo de Aldeia no Minho – Centro de Interpretação “Mesa dos 4 Abades”/Ponte de Lima**”, aprovada pelo Norte 2020 no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), com especial incidência em territórios de baixa densidade.

De forma a reforçar estas ações iremos, de igual forma, implementar as atividades previstas nas candidaturas fi-





nanciadas pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Minho Inovação, nomeadamente a Operação “**Ações de Desenvolvimento para a Classificação do Património Cultural Imaterial do Minho – Mesa dos 4 Abades**” e a Operação “**Touring Cultural (Aldeias de Portugal – Minho) – Programa de Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias do Minho – Festival das Caminhadas da Mesa dos 4 Abades**”. Esta última, visa promover um conjunto de atividades que se prolonga no tempo e que visa trabalhar a identidade, as tradições, o património natural; promover a animação, a participação, o empreendedorismo e o envolvimento ativo da comunidade das Aldeias da Mesa dos 4 Abades e reforçar a coesão social das respetivas comunidades através da promoção de atividades associativas geradoras de novas dinâmicas sociais e económicas que possam ser replicadas no tempo fomentando a sua sustentabilidade futura. No final do projeto, será realizado um evento enquanto momento de mostra e de visibilidade pública das atividades levadas a cabo ao longo do programa de animação.

Será dado apoio à beneficiação de **caminhos agrícolas e florestais**.

Será dada continuidade no âmbito do **Gabinete Terra**, ao apoio técnico ao desenvolvimento rural, na perspetiva do apoio ao empreendedorismo.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2030 para a concretização dos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertandos e Fontão, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dado apoio à produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho.

Apesar das dificuldades que se continuam a sentir no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2021 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do “Chouriço de Verde” (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a **Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima encontra-se em execução uma candidatura no âmbito da linha Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal com a designação de “**Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino**”. O projeto, promovido pelo Município, assume-se como um projeto de dimensão supramunicipal, tendo como objetivo principal o incremento do enoturismo através do desenvolvimento de um conjunto alargado de ações de promoção e marketing do vi-



nho verde centradas especificamente na Casta Loureiro destacando-se, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor. O projeto dá o mote, pela primeira vez, no sentido de ser assumido por vários atores, públicos e privados o interesse na constituição de uma entidade ou consórcio de carácter mais formal e abrangente que reforce os seus laços institucionais e comerciais, no sentido da promoção do enoturismo e da região com enfoque no Loureiro do Vale do Lima. Essa entidade que se pretende criar será fundamental para a garantia da continuidade na implementação de projetos e investimentos que concretizem aquelas ambições.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da Agricultura Biológica no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”.

No que diz respeito ao Balcão Rural, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais. Conforme referido anteriormente, no capítulo do desenvolvimento económico, será implementado o projeto do Mercado da Coopalima *online*.

No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a Quinta Pedagógica de Pentieiros, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas



das iniciativas a desenvolver em 2021, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta de Pentieiros;
- Realização de benfeitorias no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, tendo em vista o incremento da sua qualidade e melhor gestão do equipamento, nomeadamente ao nível do controlo de acessos ao parque de campismo, do alargamento do sinal Wi-Fi à área onde se localizam os alojamentos complementares do parque de campismo (Bungalows) e da valorização florística dos espaços verdes existentes no mesmo;
- Desenvolvimento de esforços no sentido da diversificação da oferta de atividades de ar livre e turismo cultural desenvolvidas na área protegida e na sua zona envolvente;
- Atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar, na medida do possível, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas/a instalar nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e



7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida.

- Conferir apoio técnico aos agricultores e produtores do concelho de Ponte de Lima, no âmbito do Balcão Rural de Ponte de Lima;
- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agro-Florestais de Ponte de Lima;
- Conferir apoio aos arrendatários de terrenos, com uma área total próxima dos 9ha na Quinta da Lage, nomeadamente na identificação de terrenos com aptidão para pastoreio e dos seus proprietários, para que a intervenção, em curso, de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida, evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade das raças autóctones de bovinos;
- Manutenção, livre de rendas, da atividade agrícola em terrenos de proprietários privados, no interior e envolvente à Área Protegida, com o triplo objetivo da manutenção da paisagem, da criação de campos de alimentação para a fauna e, da diminuição de custos com a alimentação dos animais da Quinta de Pentieiros;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à Marca NATURAL.PT, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT.



Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Município continuará a promover um conjunto de ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença.

O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de melhoria do estado de conservação de cerca de 20ha de bosques aluviais da AP (ex. eliminação de espécies exóticas, melhoria no estado fitossanitário das árvores, eliminação de pés de amieiro afetados por *Phytophthora alni*, e preservação de núcleos de regeneração natural de espécies autóctones);
- Conferir continuidade à identificação/monitorização: i) das espécies menos estudadas da área protegida; ii) da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e; iii) das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candi-



datura “Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima”, aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Norte;

- Dar continuidade ao estabelecimento de contactos com os proprietários de terrenos com presença de espécies invasoras lenhosas, tendo em vista o estabelecimento de uma ação concertada de combate e controlo de invasoras lenhosas na Área Protegida;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Desenvolvimento de diversas ações de (in) formação e de sensibilização, integradas no serviço educativo da área protegida, direcionadas para a importância da salvaguarda e proteção dos espaços com elevado valor ambiental, bem como das espécies aí existentes.

7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, pers-

petivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspectiva turística e de lazer:

- **POCTEP – Fronteira Esquecida Límia-Lima** – A candidatura encontra-se em execução. Iremos em 2021 garantir a execução física das ações previstas ao nível da beneficiação e conservação das plataformas das Ecovias de Ponte de Lima;
- No âmbito da candidatura aprovada pelo POSEUR para **Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima**, destaca-se neste contexto, quer pela inovação quer pela dimensão da operação, a intervenção relativa ao controlo inicial e de seguimento de espécies invasoras aquáticas, no rio Lima e a respetiva monitorização do resultado das ações de controlo de espécies exóticas invasoras;



- Realização de eventuais obras de **estabilização de emergência das margens do Rio Estorãos**;
- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das **Ecovias do Rio Lima**, no concelho de Ponte de Lima;
- Monitorização do estado, bem como reposição em caso de necessidade, da sinalética das **Ecovias de Ponte de Lima**;



- Realização, caso as condições o permitam, do **XII Abraço ao Rio Lima**, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação e de sensibilização ambiental**, associadas aos recursos hídricos.

7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma Vila Florida queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2021** terá como tema “As Religiões nos Jardins”, uma vez que devido à pandemia COVID-19 não se realizou em 2020, tendo-se já escolhido o tema para 2022 que será “Os Jardins e as Alterações Climáticas”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2021 a 6.ª Edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do concelho.



Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do **Parque Além da Ponte**, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos e mobiliário urbano adequado.

Serão ainda requalificadas várias áreas de lazer e espaços verdes em diferentes freguesias do concelho.

7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo de continuar a manter a Área Protegida com uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes ações:

- No âmbito do **Serviço Educativo da Paisagem Protegida** e para o ano letivo de 2020-2021, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas) serão implementadas as seguintes atividades: i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola, com os temas: Alterações Climáticas; Floresta; Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas; Mundo Rural; Matemática na Natureza; Trekking nas Lagoas; Educação para a Sustentabilidade e; Ciência Divertida, no qual participarão cerca de 800 alunos; ii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima, no qual participarão cerca de 250 alunos; iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas: “Estudo Microclimático dos Diferentes Ambientes da Área Protegida das Lagoas”, que envolverá 20 alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo e “O Cantinho do Pónei”, que envolverá 236 alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima – CE





Facha; iv) o XIII Acampamento Natureza e Mundo Rural; v) o Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo; e vi) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;

- Realização das Oficinas de Páscoa e Verão da Área Protegida;
- Realização do VI Workshop Infantil de Ciência;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho;
- Desenvolver esforços no sentido da reativação do Centro de Informação do Rio Lima, no Centro de Interpretação Ambiental da Área Protegida e, no caso de se verificar a sua ativação, dinamização do mesmo;
- Desenvolver esforços no sentido da avaliação da viabilidade de um centro de Ciência Viva, envolvendo os equipamentos da Quinta de Pentieiros, Área Protegida e Centro Educativo das Lagoas;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais.

A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2021 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Iremos participar ativamente na equipa técnica constituída pelos Municípios com território administrativo na área da Serra d’Arga, no âmbito do processo de criação da **Área de Paisagem Protegida Regional da Serra de Arga**, o qual estamos convictos irá acontecer já em 2021. Para o efeito encontra-se em fase de constituição a Associação dos Municípios da Serra d’Arga, constituída pelos municípios de Ponte de Lima, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Viana do Castelo, que ficará não só responsável pelo processo formal para a criação da área de Paisagem Protegida, como também, pela promoção de uma gestão conjunta, articulada e eficiente deste território.

Durante o ano de 2021 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais do Jardim de Infância de Ponte de Lima, no âmbito da candidatura apresentada ao Norte 2020 e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Promoção da Sustentabilidade Energética – Ponte de Lima – Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública – execução do projeto aprovado no âmbito do Norte 2020. O objetivo da operação é reduzir o consumo de energia elétrica em cada ponto de iluminação,





podendo obter poupanças significativas, através da substituição direta da armadura existente por uma a LED, no total prevê-se a colocação de 4.281 luminárias de tecnologia LED, o que implicará um investimento de 1.030.022,61€;

- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da beneficiação dos edifícios de habitação social medidas que perspetivem a gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de projetos de interesse ambiental;
- Criação de novas Ciclovias e Vias Pedonais enquanto iniciativa que visa incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente a criação de ligações à Ciclovia e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);
- Elaboração do **Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima**, cuja candidatura foi apresentada ao Fundo Ambiental e posterior implementação, através de concessão a uma entidade gestora, dos investimentos que aí venha a ser identificados que promovam a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado em parceria com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados através do POSEUR;
- Projeto “ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (PO SEUR) que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que elaborará o Plano Intermunicipal de Adaptação das Alterações Climáticas do Alto Minho e implementará o correspondente programa de comunicação, envolvimento e sensibilização;
- Aquisição de duas viaturas elétricas para o Município no contexto da candidatura aprovada na 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública do Fundo Ambiental;
- Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do Pacto de Autarcas, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. O Município irá dar continuidade à implementação de outras medidas previstas no Plano de Ação.



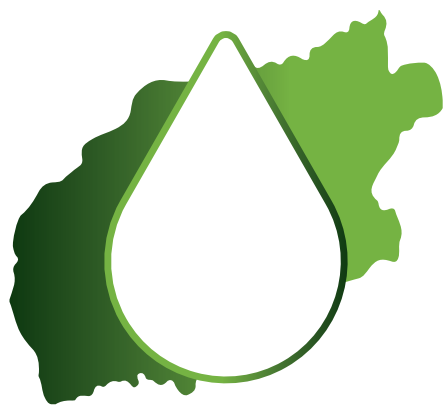
8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido serão realizadas as necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes, bem como aquisição de equipamentos, perspetivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no Plano de Gestão de Perdas, investimento que ronda os 3 milhões de euros.

De referir neste âmbito, com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal que agrega as redes de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, as Águas do Alto Minho, as profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios.

A Águas do Alto Minho é a entidade atualmente responsável pela gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.

O Município no âmbito do processo de constituição das ADAM, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo ela-



borado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos para ampliação da rede. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente. Tendo em conta a aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente do alargamento da rede de saneamento do **Sistema de Freixo (Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas)** e do **Sistema da Correlhã (Cepões, Calheiros e Moreira do Lima)**, o Município decidiu de forma que as mesmas possam ser concretizadas o mais brevemente possível, ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€. Ambas as obras estão a decorrer e ficarão concluídas em 2021.

Para além das empreitadas referidas, assumiram-se também as seguintes prioridades a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020 e cujos projetos de execução foram já concluídos pelo Município e entregues às Águas do Alto Minho:

- Sistema de Refoios do Lima (que implicará também a construção de uma nova ETAR pela Águas do Norte);
- Sistema de Fornelos e Queijada, Anais e Rebordões Souto;
- Sistema da Gemieira;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães;
- Sistema de Ponte de Lima/Lanheses (Freguesias de Estorãos e S. Pedro d’Arcos).

Neste momento os Serviços do Município encontram-se a elaborar os projetos que permitirão o alargamento da rede de saneamento a várias freguesias do concelho e que inclui, nomeadamente, a construção de uma nova ETAR na zona sul de Ponte de Lima.



9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Paralelamente o Município irá ainda assegurar a realização de um conjunto de pequenas intervenções de ampliação da rede de saneamento, como por exemplo na freguesia da Ribeira e em Arca e Ponte de Lima.

Referimos ainda, no âmbito deste capítulo, o **Projeto AquaMundam**: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA), promovido através da CIM Alto Minho com a participação dos Municípios. Este projeto, que será alargado para 2021, tem como objetivo a proteção do meio ambiente através da melhoria da gestão do ciclo urbano da água nos espaços transfronteiriços, fomentando o uso racional do recurso mediante o desenvolvimento de métodos e ferramentas e à valorização de soluções e técnicas já existentes. Neste projeto desenvolver-se-ão ações que favorecem a inter-relação, a eficiência e a eficácia dos sistemas de gestão de água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da realização de dez Zonas de Medição e Controlo nas redes de abastecimento de água, uma em cada entidade gestora, de acordo com o que está preconizado em cada um dos Planos de Gestão e Perdas de Águas de cada uma dessas Entidades Gestoras.

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, até à transição para as Águas do Alto Minho;
- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a Higiene e Limpeza Urbana, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado.

No âmbito das medidas definidas no PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos, bem como da gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a RESULIMA, S.A.);
- Reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de uma viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU;
- Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Implementação de medidas com vista ao aumento da frequência de lavagem de contentores: aquisição de serviços ou aquisição de viatura lava contentores;
- No âmbito da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental iremos avançar com a elaboração do Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima.



10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2021 algumas obras de Requalificação da Rede Viária Municipal desde que se mostrem prioritárias.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a construção da variante Sul a Ponte de Lima, de forma a concluir este processo, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Iremos continuar a interceder junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à redução da velocidade na EN203 (Via do Foral Velho de D. Teresa). No que diz respeito a esta última, foi lançada pelo Município e encontra-se em fase de conclusão a empreitada de **“Execução de Rotundas, Passeios e Infraestruturas na EN203 entre o Km 21 e km 22 – Via do Foral Velho de D. Teresa”**, em conformidade com o previsto no Acordo de Gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal), ficando concluída em 2020.



Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes conforme

ações previstas no PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

Será ainda de realçar algumas iniciativas que, no atual contexto de pandemia, assumem especial importância, tais como a disponibilização do transporte escolar gratuito aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos assumindo o Município a totalidade desses custos, concretizado através dos contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, podendo ser necessário concretizar um apoio extraordinário para este fim. A gratuidade no transporte escolar dos alunos do secundário do concelho será garantida para o ano letivo 2020/2021 através do financiamento do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e enquanto uma das medidas que o Município entendeu que deverá ser proposta e adotada na aplicação daquelas verbas.

Com a dificuldade registada ao nível dos transportes públicos nos últimos tempos, num momento em que muitos dos operadores de transportes pararam em resultado do estado de emergência, mostrou-se necessário garantir alguns serviços de transporte público indispensáveis à população. Com o início do ano escolar 2020/2021, mas com as restrições em termos do número de passageiros essa dificuldade, mesmo não sendo tão acentuada, continua a verificar-se por parte dos operadores, que vêm a sustentabilidade financeira da atividade em risco. De março a dezembro de 2020, o valor atribuído pelo Município aos operadores para garantir os serviços mínimos de transporte ascendeu aos 611.000,00€.

Consciente dessas dificuldades, o Município, até ser retomada alguma normalidade dentro da oferta dos transportes públicos e desde que disponibilizado algum apoio do estado para o efeito, seja através do programas como o **PART – “Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos”** ou através do **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta Pública de Transporte Público – PROTransp**), tentará assegurar para 2021 o financiamento que permita a manutenção dos serviços mínimos. Desta forma garante-se a sustentabilidade financeira junto dos Operadores utilizando-se uma



11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

fatia considerável das verbas do PART e do PROTransp, para esse efeito, sem as quais não seria possível essa reativação.

Já através da Operação “**Mobilidade Urbana Sustentável**”, que se encontra a ser executada em parceria com a CIM Alto Minho e restantes municípios do Distrito será, entre outras ações, implementado o projeto piloto para o **Sistema de Transportes Flexível**, que será também uma forma de avaliar o modelo mais adequado, a dimensão e custos da implementação do serviço. Conforme o conceito definido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. e, para que melhor se entenda, “o transporte de passageiros flexível caracteriza-se pela sua adaptabilidade às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das dimensões da prestação do serviço, ou os itinerários, ou os horários, ou as paragens, ou a tipologia do veículo rodoviário utilizado. Aplica-se a situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando esse transporte ou o transporte em táxi não responda às necessidades dos cidadãos, como em regiões de baixa densidade populacional, ou em períodos noturnos ou de fim de semana.”

À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

Finalmente será de referir a concretização nos próximos anos da montagem técnica, institucional e financeira e posterior operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à proteção, valorização e preservação do património florestal, destacam-se as seguintes:

- “**Capacitação da Administração Pública Cadastro Simplificado Ponte de Lima**”, candidatura apresentada ao Norte2020, aguarda-se pela aprovação da mesma para que se dê início à sua execução já em 2021. Os investimentos previstos neste âmbito visam reforçar a capacidade institucional do Município de Ponte de Lima para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo-se igualmente a universalização do BUPi, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território. Nesse sentido aguarda-se, também, pela formalização da assinatura do Acordo de Colaboração Interinstitucional com a ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO e o INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P. Este levantamento irá trazer, entre outras, as seguintes vantagens: Conhecimento do território que conduza a uma melhor gestão (exemplo: prevenção de incêndios florestais); Identificação de proprietários e propriedades rurais, com uma promoção conjunta da prevenção



de riscos (redução de áreas ardidas); Facilitar a gestão integrada de grandes áreas de floresta e produção florestal (melhor afetação da produção a procura por parte da indústria); Ajudar a criar condições para o controlo da gestão da floresta e uma fiscalização mais facilitada; Facilitar a sobreposição de instrumentos de gestão de parcelas e prédios, proporcionando benefícios acrescidos ao nível da gestão florestal sustentável e melhoria das atividades rurais; Ser parte ativa na adaptação dos instrumentos de gestão florestal à estrutura fundiária, impulsionando uma gestão do território mais eficaz e eficiente.

- **Combate de espécies florestais exóticas** com destaque para a implementação de atividades pedagógicas junto da população escolar;
- Construção e beneficiação de **Caminhos Florestais**;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- **Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2021** (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no concelho);
- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**;
- Dar continuidade, em articulação com a **Associação Florestal do Lima**, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de **ações de sensibilização nas escolas**, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- Acompanhar a criação e implementação das **Zonas de Intervenção Florestal**, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;



- Desenvolvimento de esforços no sentido de que **Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez**, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
 - Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
 - Realização das ações previstas, para 2021, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no **Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima**;
 - Conferir apoio a proprietários que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas;
 - Participação no projeto **FORVALUE – Gestão inovadora para a valorização e resiliência dos espaços florestais**, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), com o objetivo de: (i) recolher de boas práticas na gestão multifuncional, (ii) promover a implementação de modelos associativos para a gestão da propriedade florestal e (iii) apoiar o desenvolvimento de ferramentas de melhoria da coordenação transfronteiriça em matéria de planeamento e gestão florestal.
- O **Serviço Municipal de Proteção Civil** dará continuidade às seguintes ações:
- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e promover a execução das deliberações;





- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas no domínio da proteção civil;
- Promover a realização dos exercícios previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Acompanhar o funcionamento das Equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e colaborar na realização do plano de atividades.
- Apoio financeiro às duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, bem como a continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação e de três equipas de sapadores florestais.

Ainda a este nível destaca-se a implementação dos seguintes projetos financiados:

- **Participação no projeto GEFRECON – Gestão Florestal Conjunta** para a prevenção de incêndios em território POCTEP”, promovido pela CIM Alto Minho, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2.ª convocatória), cujo objetivo passa pelo (i) desenvolvimento e implementação de planos conjuntos e ações de prevenção de incêndios, (ii) apoio a ações de sensibilização destinadas à população sobre incêndios e a sua prevenção e (iii) pela definição de planos de informação e capacitação sobre medidas de autoproteção perante os incêndios florestais.
- Participação no projeto **Protec|Georisk Alto Minho 2020 – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos”** do Projeto PROTEC

GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil.

- Participação no projeto Info_Risk – A operação “**INFO_RISK | Informar sobre os riscos associados às Alterações Climáticas no Alto Minho**”, abrange, numa lógica de atuação supramunicipal, todos os municípios da NUT III Minho-Lima. A operação “INFO_RISK” visa, à escala supramunicipal (NUT III Minho-Lima), reforçar a capacidade de comunicação/disseminação de informação sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho, contribuindo para uma produção/partilha de informação de boas práticas de mitigação e de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) implementadas no Alto Minho e/ou passíveis de serem replicadas neste território, bem como para uma maior sensibilização, envolvimento e informação, quer da população em geral, quer dos atores regionais de diversos setores estratégicos. A implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, visa dar cumprimento às orientações da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAA 2020), quer para o planeamento e subsequente desenvolvimento de um Alto Minho progressivamente mais resiliente, competitivo e de baixo carbono (conforme consagrado na “Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”).
- Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos – **Unidade Local de Formação – para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL)**, o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Espera-se que em 2021, com este apoio do Município e de outras entidades, seja possível a sua concretização.



12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de **Regeneração Urbana** com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU)** aprovado no âmbito do Norte 2020. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. No entanto a execução das ações aprovadas por valores inferiores ao previsto, libertando saldo FEDER, bem como o reforço realizado em 2019 ao nível do Norte 2020, e conforme foi anteriormente referido, permitiram incluir no quadro de compromisso em vigor a “Requalificação do Espaço Público envolvente à Escola Secundária de Ponte de Lima” e “Requalificação do Parque da Lapa” cujas obras foram já concluídas, e a “Requalificação do Espaço Público envolvente à Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica” (rua Dr. Luís Gonzaga, Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, Largo Dr. Álvaro Rebelo Vieira de Araújo, Rua António Amorim e Rua Dr. Ferreira Carmo) cuja intervenção irá ficar concluída em 2021. Foi ainda possível viabilizar o financiamento para a obra de “Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica – 1.ª Fase”, que será executada pelo IHRU, estando o concurso público a ser concluído por aquela entidade parceira e proprietária do imóvel em causa. Pondera-se eventualmente, neste contexto, outras intervenções a executar à medida do reforço do PARU, tais como:

- Rua General Norton de Matos;
- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.



Mantemos ainda a intenção de avançar com a Requalificação da **“Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João) – Mercado Municipal**, conforme anteriormente referido no Capítulo 5.1. O projeto de execução será concluído durante o próximo ano. As obras só avançarão depois de obtido o respetivo enquadramento em termos de financiamento nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Ao nível do investimento privado, o PARU, conjuntamente com a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima e a ARU Adjacente ao Núcleo Central, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao **IFRRU 2020**, que visa o apoio ao investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes



de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Neste âmbito o Município irá continuar a emitir os necessários pareceres que venham a ser solicitados por potenciais investidores com projetos de regeneração urbana para Ponte de Lima.

Iremos promover, em paralelo, a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa “Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo”, que poderá ser alargado às restantes freguesias do concelho.

Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico e o Projeto Terra Reabilitar, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a dinâmica económica e social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão concretizadas outras ações pontuais que visam a requalificação urbanística de Centros Cívicos em algumas freguesias que se mostrem prioritários. Tudo faremos para que estes investimentos possam ser considerados elegíveis do ponto de vista do financiamento seja através do Portugal 2020, do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 ou do PT2030.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (Programa Reabilitar), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento

do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

Revisão do PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

Apesar dos atrasos que se têm verificado pela falta de indicação de critérios para a elaboração da carta final da REN e dos critérios para a definição dos aglomerados urbanos e aglomerados rurais, seja mesmo pela morosidade dos processos administrativos em consequência da pandemia COVID-19 prevê-se, mesmo assim, a conclusão em 2021 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal.

Estratégia Local de Habitação

Tendo sido aprovado o financiamento por parte do IHRU para o apoio técnico especializado, o Município irá, em conjunto com a equipa externa a contratar, delinear a Estratégia Local de Habitação, a qual servirá de base a uma nova geração de políticas de habitação no concelho. A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrará uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definirá os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário. Em 2021 será concluído o respetivo Plano.



13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas, recreativas, culturais e sociais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Independente do processo de transferência de competências despoletado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a atual delegação de competências nas Juntas de Freguesia será assegurada através dos Acordos de Execução para o quadriénio 2017/2021 em vigor, bem como aos Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2020-2021. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

Apesar de, até à data, não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a Modernização Administrativa por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer. O Município estará atento e dará o apoio necessário na instrução dessas candidaturas, esperando-se que se reúnam as

condições para a implementação de alguns Espaços de Cidadão no concelho.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas sectoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar** previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- **Alto Minho Natura 2020: Programa Integrado de Educação Ambiental** para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- **Cult-RInG Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs (INTERREG EUROPE)** que visa a promoção e valorização dos investimentos em rotas culturais europeias nomeadamente em termos de avaliação e exploração dos benefícios das rotas culturais existentes e de outras que possam vir a ser implementadas, com ligações às PME, às comunidades de acolhimento, ao desenvolvimento sustentável do turismo cultural, de modo a que os objetivos de crescimento e emprego possam ser atingidos mais rapidamente;
- **Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”**.

A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela Gestão do Canal Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;
- **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- **BUS Académico** – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- **Pacto de Autarcas**;
- **Acordo de Colaboração Interinstitucional com a ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO e o INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P.**

Ponte de Lima, 30 de outubro de 2020



II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2021, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano, contempla a intervenção assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também, as medidas políticas para resposta aos efeitos da situação epidemiológica do novo coronavírus, situação declarada em março de 2020.

Considerando o impacto da pandemia, o Município implementou medidas extraordinárias e de carácter urgente para o combate à COVID-19 e para fazer face às dificuldades económicas e sociais resultantes da mesma, sendo admissível que os impactos económicos e sociais decorrentes da pandemia se prolonguem para além do corrente ano.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1 Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2021 foi elaborado em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.



A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 121 da Lei n.º 2/2020 e art.º 91 da Proposta de Lei n.º 61/XIV para 2021, no qual refere que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 4.803.428,11€ em 31 de outubro de 2020.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2021 é cumprida com uma margem de 9.584.493,61€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contin-

gentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

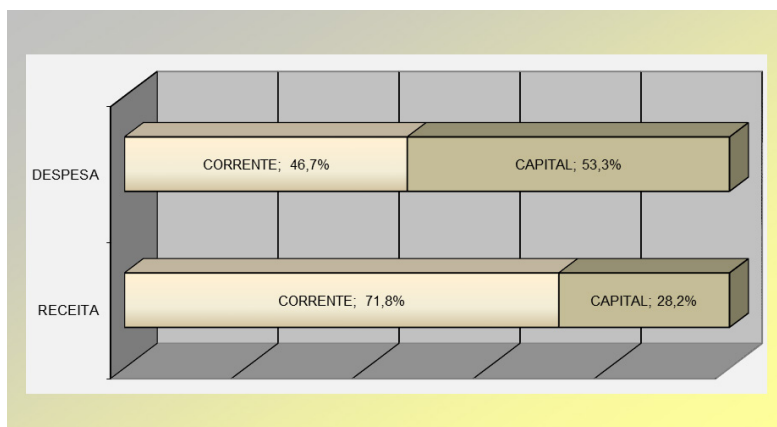
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2021.



4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2021 perfaz o montante global de **38.800.000,00€ (trinta e oito milhões e oitocentos mil euros)**, tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

- **saldo corrente** – corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- **saldo de capital** – corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital e despesas efetivas de capital;
- **saldo global ou efetivo** – Receitas efetivas – Despesas efetivas;
- **saldo primário** – diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		27.860.590,00	27.860.590,00	27.121.500,00	27.213.378,00	27.306.176,00	27.399.900,00
	Receita de capital		8.877.642,00	8.877.642,00	3.567.023,00	3.570.817,00	3.574.709,00	3.578.498,00
	Receita efetiva [1]		36.738.232,00	36.738.232,00	30.688.523,00	30.784.195,00	30.880.885,00	30.978.398,00
	Receita não efetiva [2]		2.061.768,00	2.061.768,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		38.800.000,00	38.800.000,00	30.702.384,00	30.798.056,00	30.894.746,00	30.992.259,00
	Despesa corrente		18.137.099,00	18.137.099,00	16.954.441,00	16.955.550,00	17.055.440,00	17.970.546,00
	Despesa de capital		20.330.749,00	20.330.749,00	12.006.504,00	6.160.502,00	5.259.004,00	5.261.013,00
	Despesa efetiva [4]		38.467.848,00	38.467.848,00	28.960.945,00	23.116.052,00	22.314.444,00	23.231.559,00
	Despesa não efetiva [5]		332.152,00	332.152,00	193.711,00	171.326,00	171.381,14	171.381,14
	Despesa total [6] = [4] + [5]		38.800.000,00	38.800.000,00	29.154.656,00	23.287.378,00	22.485.825,14	23.402.940,14
	Saldo total [3] - [6]				1.547.728,00	7.510.678,00	8.408.920,86	7.589.318,86
	Saldo global [1] - [4]		-1.729.616,00	-1.729.616,00	1.727.578,00	7.668.143,00	8.566.441,00	7.746.839,00

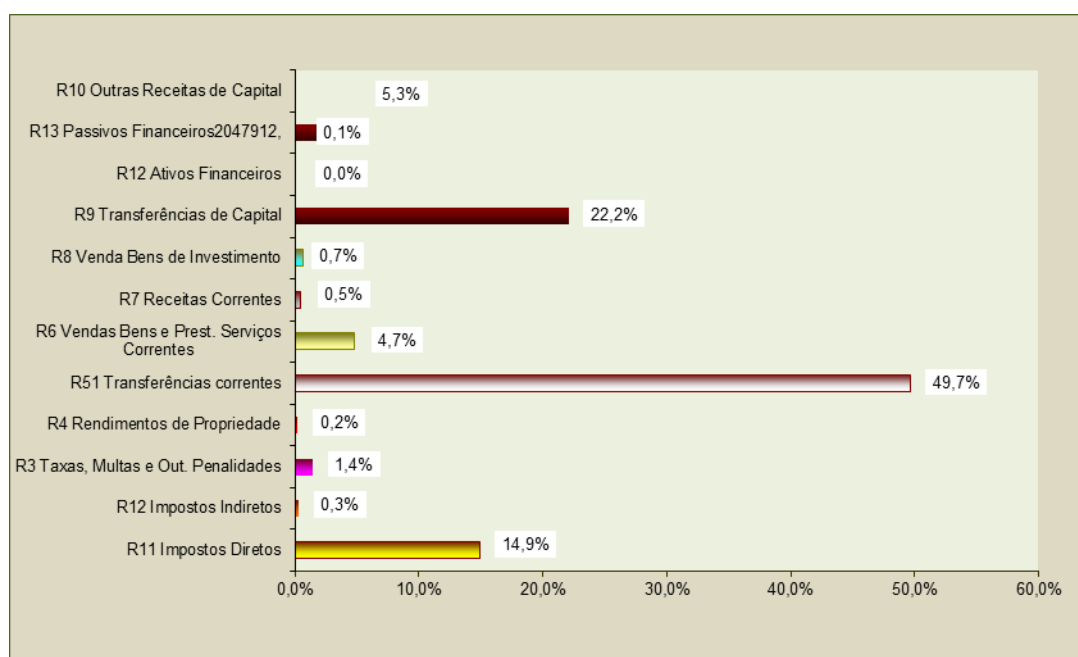


4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

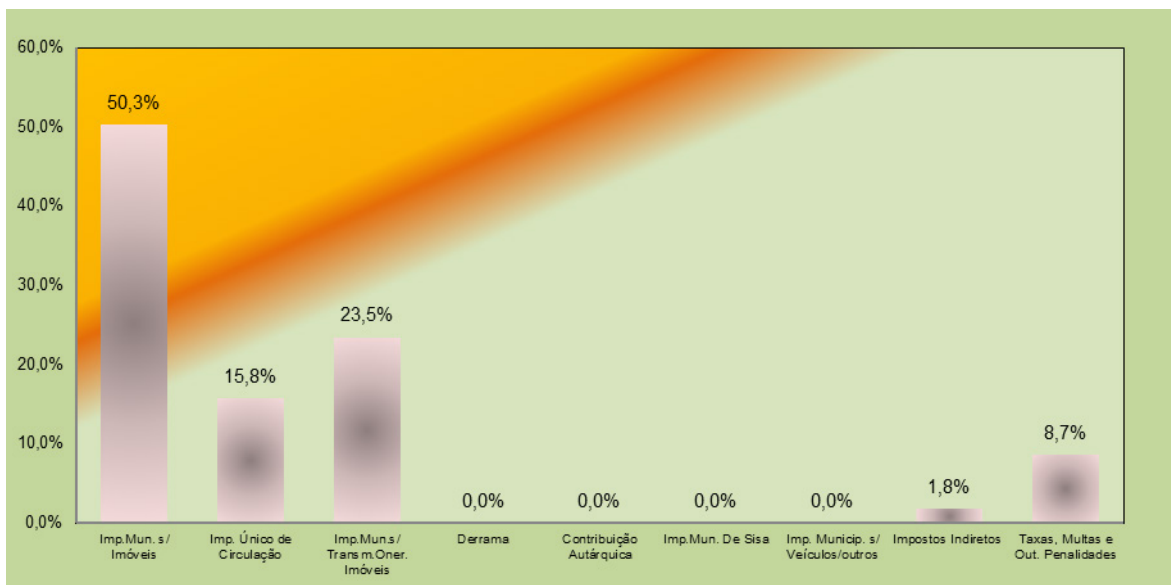
Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 71,81% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca de 27,8 milhões de euros) e 28,2% de receitas de capital (cerca de 10,9 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2021, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



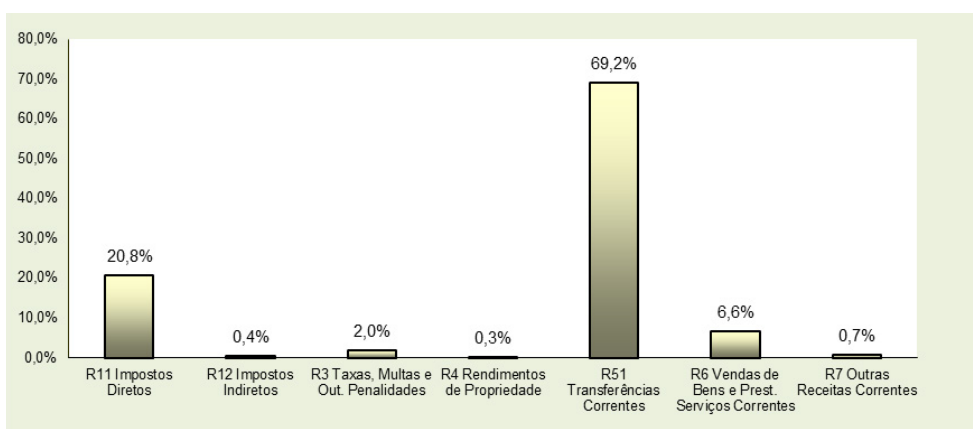
Estrutura das Receitas Fiscais



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 50,3% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 23,5%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 15,8%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 8,7%.

Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (69,2%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1.º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



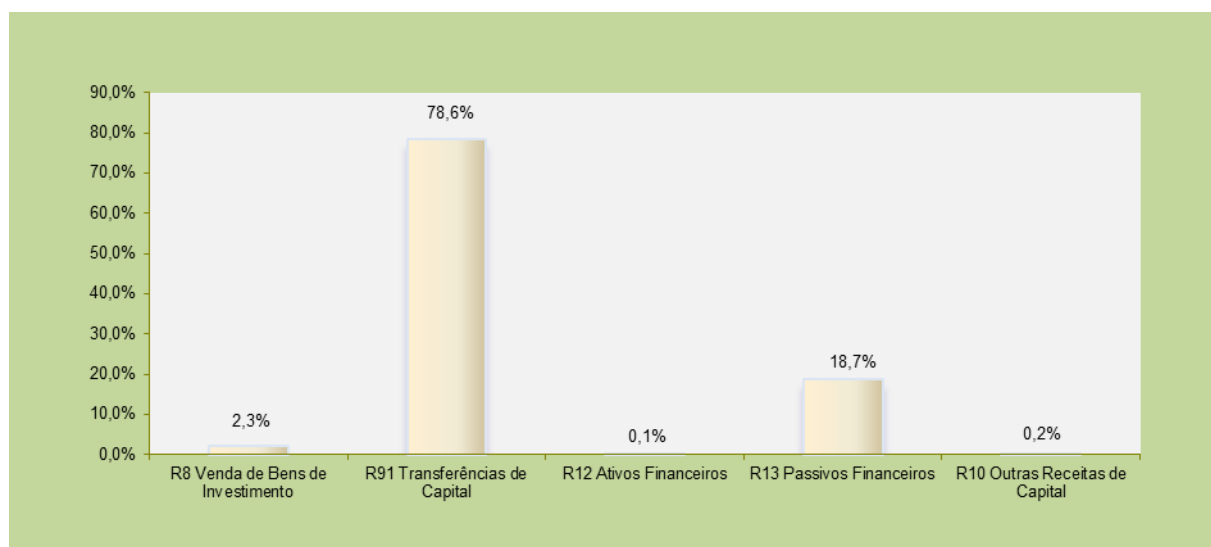
No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 20,8% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 6,6% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da receita de capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2021 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (78,6%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica **Passivos Financeiros**, com um peso de 18,7% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		27.860.590,00	27.860.590,00	27.121.500,00	27.213.378,00	27.306.176,00	27.399.900,00
R1	Receita fiscal		5.913.388,00	5.913.388,00	6.097.451,00	6.158.425,00	6.220.010,00	6.282.208,00
R11	Impostos directos		5.798.635,00	5.798.635,00	5.997.077,00	6.057.047,00	6.117.618,00	6.178.793,00
	11 IMPOSTOS DIRECTOS		5.798.635,00	5.798.635,00	5.997.077,00	6.057.047,00	6.117.618,00	6.178.793,00
	1102 OUTROS		5.798.635,00	5.798.635,00	5.997.077,00	6.057.047,00	6.117.618,00	6.178.793,00
	110202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.257.944,00	3.257.944,00	3.505.317,00	3.540.370,00	3.575.774,00	3.611.531,00
	110203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.021.469,00	1.021.469,00	1.019.862,00	1.030.060,00	1.040.361,00	1.050.764,00
	110204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.519.217,00	1.519.217,00	1.471.893,00	1.486.612,00	1.501.478,00	1.516.493,00
	110205 DERRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110207 IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	11020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		114.753,00	114.753,00	100.374,00	101.378,00	102.392,00	103.415,00
	12 IMPOSTOS INDIRECTOS		114.753,00	114.753,00	100.374,00	101.378,00	102.392,00	103.415,00
	1202 OUTROS		114.753,00	114.753,00	100.374,00	101.378,00	102.392,00	103.415,00
	120206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		114.753,00	114.753,00	100.374,00	101.378,00	102.392,00	103.415,00
	12020601 MERCADOS E FEIRAS		15.146,00	15.146,00	17.376,00	17.550,00	17.726,00	17.903,00
	12020602 LOTEAMENTO E OBRAS		55.570,00	55.570,00	37.889,00	38.268,00	38.650,00	39.037,00
	12020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		13.178,00	13.178,00	12.049,00	12.169,00	12.291,00	12.414,00
	12020605 PUBLICIDADE		28.390,00	28.390,00	28.976,00	29.266,00	29.559,00	29.854,00
	12020606 SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12020607 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12020699 OUTROS		2.467,00	2.467,00	4.082,00	4.123,00	4.164,00	4.205,00
	1202069901 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1202069902 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA		400,00	400,00	226,00	229,00	231,00	233,00
	1202069999 HABITAÇÃO -TDFTH		2.066,00	2.066,00	3.855,00	3.893,00	3.932,00	3.971,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		560.633,00	560.633,00	681.253,00	688.060,00	694.935,00	701.878,00
	14 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		560.633,00	560.633,00	681.253,00	688.060,00	694.935,00	701.878,00
	1401 TAXAS		543.128,00	543.128,00	659.259,00	665.847,00	672.499,00	679.218,00
	140102 TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
	140123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		543.128,00	543.128,00	659.259,00	665.847,00	672.499,00	679.218,00
	14012301 MERCADOS E FEIRAS		301.693,00	301.693,00	363.197,00	366.829,00	370.497,00	374.202,00
	14012302 LOTEAMENTO E OBRAS		182.724,00	182.724,00	227.736,00	230.014,00	232.314,00	234.637,00
	14012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		39.908,00	39.908,00	47.567,00	48.043,00	48.523,00	49.008,00
	14012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00
	14012306 SANEAMENTO		563,00	563,00	977,00	986,00	996,00	1.006,00
	14012307 ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14012309 TAXA SOBRE O RUIDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14012310 LICENÇA SOBRE O RUIDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14012399 OUTROS		17.712,00	17.712,00	19.254,00	19.447,00	19.641,00	19.837,00
	1401239901 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		257,00	257,00	298,00	301,00	304,00	307,00
	1401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239903 TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025		
	1401239904		TAXA TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239905		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239906		PUBLICIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239907		UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239908		CONTROLO METROLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239909		CEMITÉRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1401239999		OUTRAS	17.447,00	17.447,00	18.948,00	19.138,00	19.329,00	19.522,00	19.522,00
	1402		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	17.505,00	17.505,00	21.994,00	22.213,00	22.436,00	22.660,00	22.660,00
	140201		JUROS DE MORA	6.015,00	6.015,00	6.868,00	6.936,00	7.006,00	7.076,00	7.076,00
	140202		JUROS COMPENSATÓRIOS	4.182,00	4.182,00	4.905,00	4.954,00	5.004,00	5.054,00	5.054,00
	140204		COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA	5.116,00	5.116,00	6.797,00	6.865,00	6.934,00	7.003,00	7.003,00
			ORDENAÇÕES							
	140299		MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.192,00	2.192,00	3.424,00	3.458,00	3.492,00	3.527,00	3.527,00
R4			Rendimentos de propriedade	84.516,00	84.516,00	92.212,00	92.883,00	93.563,00	94.248,00	94.248,00
	15		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	84.516,00	84.516,00	92.212,00	92.883,00	93.563,00	94.248,00	94.248,00
	1502		JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	7.306,00	7.306,00	7.972,00	8.051,00	8.132,00	8.213,00	8.213,00
	150201		BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.306,00	7.306,00	7.972,00	8.051,00	8.132,00	8.213,00	8.213,00
			FINANCEIRAS							
	1503		JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150301		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1507		DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	21.239,00	21.239,00	27.957,00	28.236,00	28.519,00	28.804,00	28.804,00
			FINANCEIRAS							
	150702		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E	21.238,00	21.238,00	27.956,00	28.235,00	28.518,00	28.803,00	28.803,00
			INTERMUNICIPAIS							
	150799		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1509		PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA							
	150999		OUTROS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	1510		RENDAS	30.970,00	30.970,00	31.282,00	31.595,00	31.911,00	32.230,00	32.230,00
	151001		TERRENOS	30.969,00	30.969,00	31.281,00	31.594,00	31.910,00	32.229,00	32.229,00
	151099		OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5			Transferências e subsídios correntes	19.268.848,00	19.268.848,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00
R51			Transferências correntes	19.268.848,00	19.268.848,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00	17.907.958,00
R511			Administrações Públicas	17.455.169,00	17.455.169,00	17.455.169,00	17.455.169,00	17.455.169,00	17.455.169,00	17.455.169,00
R5111			Administração Central - Estado	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00
			Português							
	16		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00
	1603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00
	160301		ESTADO	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00	17.313.349,00
	16030101		FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	12.592.861,00	12.592.861,00	12.592.861,00	12.592.861,00	12.592.861,00	12.592.861,00	12.592.861,00
	16030102		FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00	989.523,00	989.523,00	989.523,00	989.523,00	989.523,00	989.523,00
	16030103		PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16030106		TRANFERENCIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO							
			CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE							
			COMPETENCIAS-LEI 50/2							
	16030107		RFALEI - IVA ART.26	185.122,00	185.122,00	185.122,00	185.122,00	185.122,00	185.122,00	185.122,00
	16030199		OUTROS	3.545.841,00	3.545.841,00	3.545.841,00	3.545.841,00	3.545.841,00	3.545.841,00	3.545.841,00
	1603019901		ENSINO PRÉ ESCOLAR	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	1603019902		TRANSPORTES ESCOLARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1603019903		ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			CURRICULAR							
	1603019904		ENSINO 1º CICLO	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	1603019905		GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R5112	1603019906	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	1603019999	OUTROS	380.839,00	380.839,00	380.839,00	380.839,00	380.839,00	380.839,00
		Administração Central - Outras entidades	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00
	16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00
	1603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00
	160307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00	141.815,00
	16030701	TRANFERENCIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE						
	16030799	OUTROS	141.814,00	141.814,00	141.814,00	141.814,00	141.814,00	141.814,00
	1603079901	I.E.F.P	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1603079902	TURISMO DE PORTUGAL	118.195,00	118.195,00	118.195,00	118.195,00	118.195,00	118.195,00
	1603079903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1603079904	IRHU	23.616,00	23.616,00	23.616,00	23.616,00	23.616,00	23.616,00	
1603079999	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R5113		Segurança Social						
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
160501	CONTINENTE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
16050101	MUNICÍPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
16050102	FREGUESIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
16050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
16050104	COMUNIDADE URBANA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
16050199	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R512		Exterior - U E	1.812.175,00	1.812.175,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.812.175,00	1.812.175,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00	
1609	RESTO DO MUNDO	1.812.175,00	1.812.175,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00	451.285,00	
160901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.812.174,00	1.812.174,00	451.284,00	451.284,00	451.284,00	451.284,00	
16090101	FEDER	301.284,00	301.284,00	301.284,00	301.284,00	301.284,00	301.284,00	
16090102	FUNDO DE COESÃO	449.812,00	449.812,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
16090103	FEADER	89.901,00	89.901,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
16090199	OUTRAS	971.177,00	971.177,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
160904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R513		Outras	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	
1601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
160101	PÚBLICAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
16010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
16010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
160701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
1608	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
160801	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1609	RESTO DO MUNDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
160905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
R52		Subsídios correntes						
R6		Venda de bens e serviços	1.841.294,00	1.841.294,00	2.202.544,00	2.224.569,00	2.246.814,00	2.269.282,00
17	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.841.294,00	1.841.294,00	2.202.544,00	2.224.569,00	2.246.814,00	2.269.282,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
7701	VENDA DE BENS		33.089,00	33.089,00	40.306,00	40.709,00	41.116,00	41.527,00
770101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
770102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.081,00	3.081,00	2.009,00	2.029,00	2.050,00	2.070,00
770103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		281,00	281,00	400,00	404,00	408,00	412,00
770105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
770106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		4.968,00	4.968,00	2.303,00	2.326,00	2.349,00	2.373,00
770107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		3.698,00	3.698,00	5.509,00	5.564,00	5.619,00	5.675,00
770110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
77011001	SUCATA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77011099	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
770111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		15.601,00	15.601,00	20.973,00	21.183,00	21.395,00	21.609,00
77011101	INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77011102	OUTROS		15.600,00	15.600,00	20.972,00	21.182,00	21.394,00	21.608,00
770199	OUTROS		5.456,00	5.456,00	9.108,00	9.199,00	9.291,00	9.384,00
7702	SERVIÇOS		595.234,00	595.234,00	710.749,00	717.857,00	725.036,00	732.286,00
770201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		15.296,00	15.296,00	22.554,00	22.780,00	23.008,00	23.238,00
770203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
770208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		125.606,00	125.606,00	205.178,00	207.230,00	209.303,00	211.396,00
77020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
7702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702080299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020803	SERVIÇOS CULTURAIS		61.089,00	61.089,00	97.054,00	98.024,00	99.005,00	99.995,00
7702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702080399	OUTROS		61.088,00	61.088,00	97.053,00	98.023,00	99.004,00	99.994,00
77020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		64.514,00	64.514,00	108.121,00	109.203,00	110.295,00	111.398,00
770209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		454.331,00	454.331,00	483.016,00	487.846,00	492.724,00	497.651,00
77020901	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		14.605,00	14.605,00	25.683,00	25.940,00	26.199,00	26.461,00
77020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
7702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702090399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
7702090401	RAMAIS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7702090409	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020905	CEMITÉRIOS		6.040,00	6.040,00	4.727,00	4.774,00	4.822,00	4.870,00
77020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
77020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.516,00	10.516,00	12.414,00	12.538,00	12.664,00	12.790,00
77020908	PARQUES DE CAMPISMO		76.045,00	76.045,00	109.762,00	110.860,00	111.968,00	113.088,00
77020999	OUTROS		347.117,00	347.117,00	330.422,00	333.726,00	337.063,00	340.434,00
7703	RENDAS		1.212.971,00	1.212.971,00	1.451.489,00	1.466.003,00	1.480.662,00	1.495.469,00
770301	HABITAÇÕES		32.521,00	32.521,00	44.413,00	44.857,00	45.305,00	45.758,00
770302	EDIFÍCIOS		255.245,00	255.245,00	349.531,00	353.026,00	356.556,00	360.122,00
770399	OUTRAS		925.205,00	925.205,00	1.057.545,00	1.068.120,00	1.078.801,00	1.089.589,00
R7	Outras receitas correntes		191.911,00	191.911,00	140.082,00	141.483,00	142.896,00	144.326,00
78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		191.911,00	191.911,00	140.082,00	141.483,00	142.896,00	144.326,00
7801	OUTRAS		191.911,00	191.911,00	140.082,00	141.483,00	142.896,00	144.326,00
780199	OUTRAS		191.911,00	191.911,00	140.082,00	141.483,00	142.896,00	144.326,00
78019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		709,00	709,00	474,00	479,00	483,00	489,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	18019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS		1.245,00	1.245,00	2.725,00	2.752,00	2.780,00	2.807,00
	18019903 IVA REEMBOLSADO		186,00	186,00	188,00	190,00	191,00	193,00
	18019999 DIVERSAS		189.771,00	189.771,00	136.695,00	138.062,00	139.442,00	140.837,00
	1801999901 TRANSPORTES ESCOLARES		1.890,00	1.890,00	2.532,00	2.558,00	2.583,00	2.609,00
	1801999999 DIVERSAS		187.881,00	187.881,00	134.163,00	135.504,00	136.859,00	138.228,00
	Receita de capital		8.877.642,00	8.877.642,00	3.567.023,00	3.570.817,00	3.574.709,00	3.578.498,00
R8	Venda de bens de investimento		254.796,00	254.796,00	353.124,00	356.655,00	360.221,00	363.802,00
	19 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		254.796,00	254.796,00	353.124,00	356.655,00	360.221,00	363.802,00
	1901 TERRENOS		249.274,00	249.274,00	347.559,00	351.034,00	354.545,00	358.090,00
	190101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		249.271,00	249.271,00	347.556,00	351.031,00	354.542,00	358.087,00
	190103 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190110 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1902 HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	190201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190203 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190210 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1903 EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	190301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190303 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	190310 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		5.514,00	5.514,00	5.557,00	5.613,00	5.668,00	5.704,00
	190401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.512,00	5.512,00	5.555,00	5.611,00	5.666,00	5.702,00
	19040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.500,00	2.500,00	2.525,00	2.551,00	2.576,00	2.602,00
	19040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.012,00	3.012,00	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.100,00
	190410 FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	19041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	19041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		8.596.831,00	8.596.831,00	3.187.604,00	3.187.604,00	3.187.604,00	3.187.604,00
R91	Transferências de capital		8.596.831,00	8.596.831,00	3.187.604,00	3.187.604,00	3.187.604,00	3.187.604,00
R911	Administrações Públicas		2.251.546,00	2.251.546,00	1.987.598,00	1.987.598,00	1.987.598,00	1.987.598,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00	1.987.587,00
	100301 ESTADO		1.987.586,00	1.987.586,00	1.987.586,00	1.987.586,00	1.987.586,00	1.987.586,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.399.207,00	1.399.207,00	1.399.207,00	1.399.207,00	1.399.207,00	1.399.207,00
	10030102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003010401 MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010402 DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010499 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	10030106		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TRANFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/							
	10030107		582.803,00	582.803,00	582.803,00	582.803,00	582.803,00	582.803,00
	10030199		5.571,00	5.571,00	5.571,00	5.571,00	5.571,00	5.571,00
	100307		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-							
R9112	Administração Central - Outras entidades		263.954,00	263.954,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	263.954,00	263.954,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	263.954,00	263.954,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	263.954,00	263.954,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10030801	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030802	IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	OUTROS	263.952,00	263.952,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	1003089901	INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089902	TURISMO DE PORTUGAL	107.000,00	107.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	156.950,00	156.950,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089999	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501	CONTINENTE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101	MUNICÍPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050102	FREGUESIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050104	COMUNIDADE URBANA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050199	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E		6.345.280,00	6.345.280,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.345.280,00	6.345.280,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
	1009	RESTO DO MUNDO	6.345.280,00	6.345.280,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00	1.200.001,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	6.345.279,00	6.345.279,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	10090101	FEDER	4.197.792,00	4.197.792,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	10090102	FUNDO DE COESÃO	1.986.855,00	1.986.855,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	10090103	FEADER	98.466,00	98.466,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10090199	OUTRAS	62.166,00	62.166,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101	PÚBLICAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1008	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	100801		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1009		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100904		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	INTERNACIONAIS							
R92	Subsídios de capital							
R10			26.015,00	26.015,00	26.295,00	26.558,00	26.884,00	27.092,00
	13		26.015,00	26.015,00	26.295,00	26.558,00	26.884,00	27.092,00
	1301		26.015,00	26.015,00	26.295,00	26.558,00	26.884,00	27.092,00
	130101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199		26.014,00	26.014,00	26.294,00	26.557,00	26.883,00	27.091,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
			36.738.232,00	36.738.232,00	30.688.523,00	30.784.195,00	30.880.885,00	30.978.398,00
			2.061.768,00	2.061.768,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
R12	Receita com ativos financeiros							
			13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00
	11		13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00
	1106		13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
	110601		13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
	FINANCEIRA							
	1108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110801		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FINANCEIRA							
R13	Receita com passivos financeiros							
			2.047.912,00	2.047.912,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	12		2.047.912,00	2.047.912,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206		1.073.828,00	1.073.828,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	120602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120604		1.073.827,00	1.073.827,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	CENTRAL- FUNDOS							
	1207		974.084,00	974.084,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	120702		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120703		974.082,00	974.082,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	CENTRAL- ESTADO							
	120704		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	CENTRAL- FUNDOS							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
			38.800.000,00	38.800.000,00	30.702.384,00	30.798.056,00	30.894.746,00	30.992.259,00
			38.800.000,00	38.800.000,00	30.702.384,00	30.798.056,00	30.894.746,00	30.992.259,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Euros

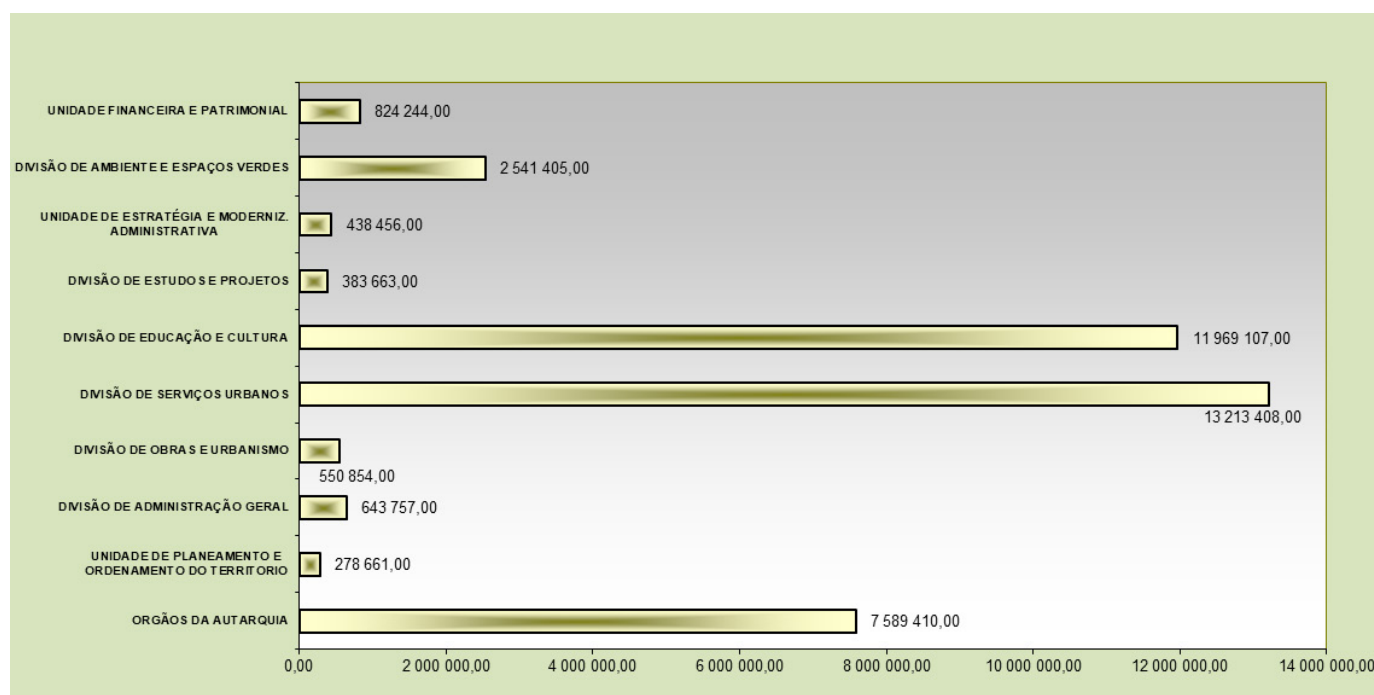
Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		27.860.590,00	27.860.590,00	27.121.500,00	27.213.378,00	27.306.176,00	27.399.900,00
	Receita de capital		8.877.642,00	8.877.642,00	3.567.023,00	3.570.817,00	3.574.709,00	3.578.498,00
	Receita efetiva [1]		36.738.232,00	36.738.232,00	30.688.523,00	30.784.195,00	30.880.885,00	30.978.398,00
	Receita não efetiva [2]		2.061.768,00	2.061.768,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		38.800.000,00	38.800.000,00	30.702.384,00	30.798.056,00	30.894.746,00	30.992.259,00

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

A actividade municipal para o ano de 2021 tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

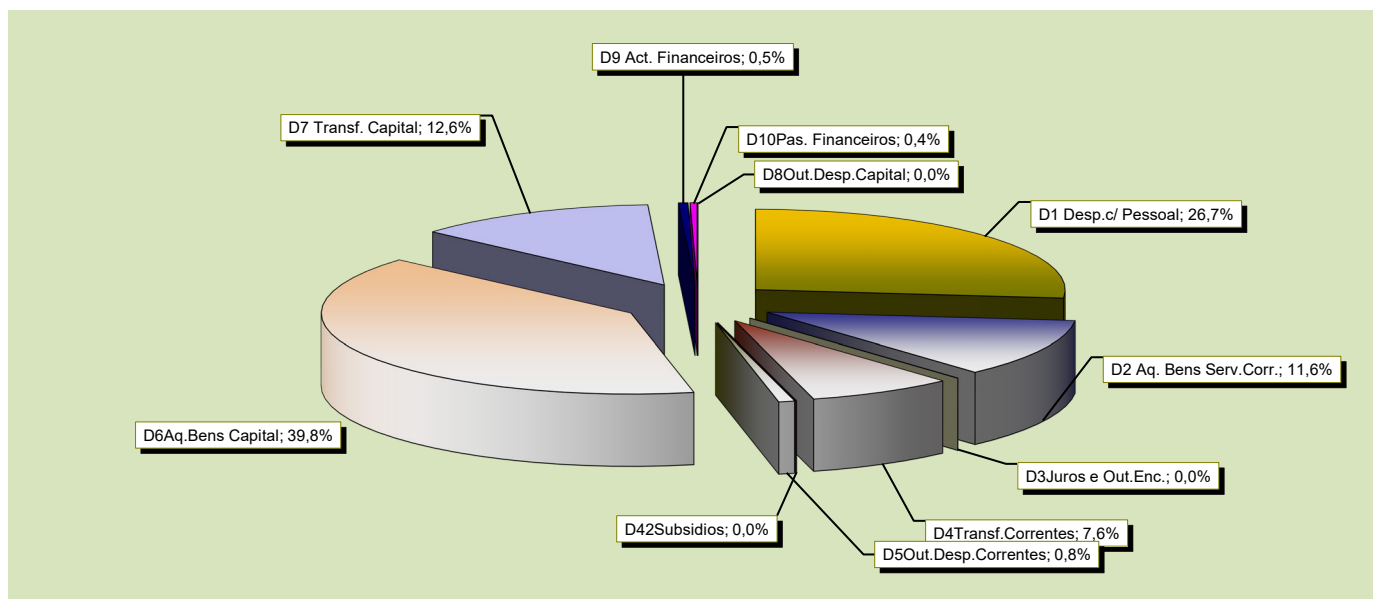
Despesas por Unidade Orgânica



Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 46,75% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 18,1 milhões de euros) e 53,25% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 20,6 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



Verifica-se, na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 39,8% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas e redes de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

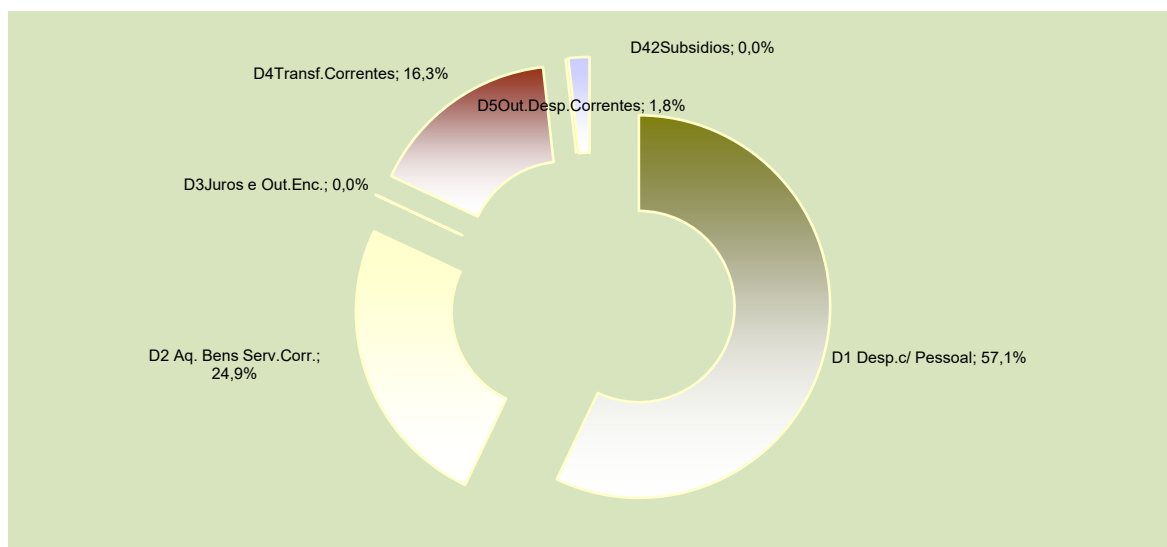
As **Despesas com o Pessoal**, representam 26,7% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 8% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB2/3 do concelho.

No que respeita às **Transferências de Capital**, estas apresentam uma previsão de 12,6% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2021 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 5.645.689,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 11,6% e 7,6% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.



Estrutura das despesas correntes

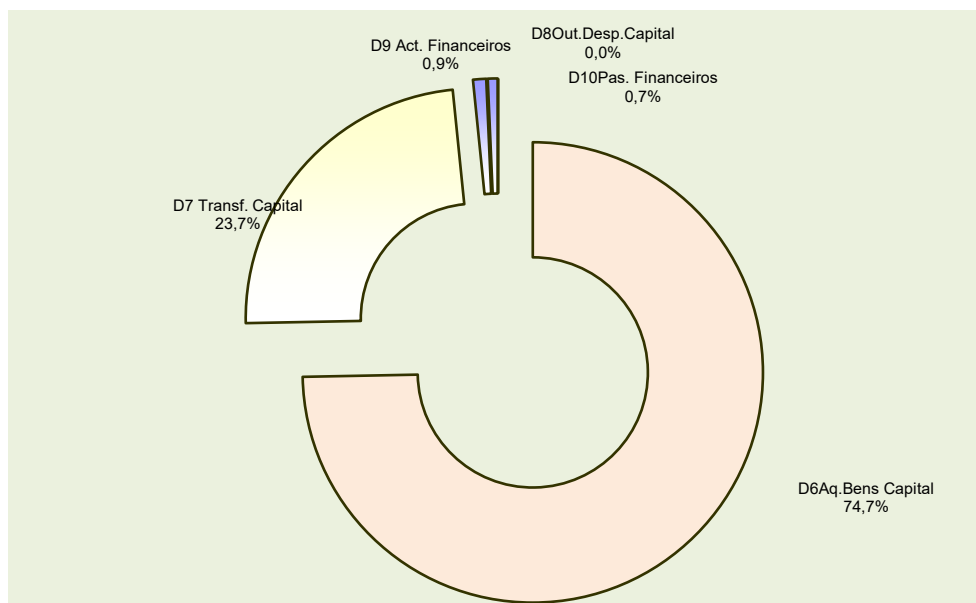


Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 57,1%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 24,9%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento – tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 16,3% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.



Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 74,7% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 23,7% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem 0,7% destas, referindo-se a amortizações de capital e os **Ativos Financeiros** representam 0,9%.



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		18.137.099,00	18.137.099,00	16.954.441,00	16.955.550,00	17.055.440,00	17.970.546,00
D1	Despesas com o pessoal		10.349.326,00	10.349.326,00	10.340.465,00	10.340.476,00	10.340.465,00	10.340.577,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8.005.728,00	8.005.728,00	8.005.728,00	8.005.739,00	8.005.728,00	8.005.741,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00
J1	DESPESAS COM O PESSOAL		468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00
J101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00	468.522,00
J10101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		148.320,00	148.320,00	148.320,00	148.320,00	148.320,00	148.320,00
J10103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
J1010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		126.869,00	126.869,00	126.869,00	126.869,00	126.869,00	126.869,00
J1010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		126.866,00	126.866,00	126.866,00	126.866,00	126.866,00	126.866,00
J1010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
J1010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00	106.533,00
J10110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J10113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00
J10114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		63.620,00	63.620,00	63.620,00	63.620,00	63.620,00	63.620,00
J10115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00
J1	DESPESAS COM O PESSOAL		106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00
J101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00	106.389,00
J10103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
J1010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J1010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
11010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		61.044,00	61.044,00	61.044,00	61.044,00	61.044,00	61.044,00
11010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		61.041,00	61.041,00	61.041,00	61.041,00	61.041,00	61.041,00
11010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
110110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		5.037,00	5.037,00	5.037,00	5.037,00	5.037,00	5.037,00
110114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00
110115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00
11	DESPESAS COM O PESSOAL		298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00
1101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00	298.860,00
110103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		202.471,00	202.471,00	202.471,00	202.471,00	202.471,00	202.471,00
11010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		202.468,00	202.468,00	202.468,00	202.468,00	202.468,00	202.468,00
11010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110106		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	11010601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010603		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110107		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110109		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
	110110		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110111		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110113		23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00	23.926,00
	110114		38.988,00	38.988,00	38.988,00	38.988,00	38.988,00	38.988,00
	110115		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00
	11		397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00
	1101		397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00	397.962,00
	110103		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	11010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010303		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110104		286.621,00	286.621,00	286.621,00	286.621,00	286.621,00	286.621,00
	11010401		286.618,00	286.618,00	286.618,00	286.618,00	286.618,00	286.618,00
	11010402		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010403		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010404		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110105		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110106		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	11010601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010603		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110107		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110109		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
	110110		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110111		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110113		31.392,00	31.392,00	31.392,00	31.392,00	31.392,00	31.392,00
	110114		43.974,00	43.974,00	43.974,00	43.974,00	43.974,00	43.974,00
	110115		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
U4			600.219,00	600.219,00	600.219,00	600.230,00	600.219,00	600.219,00
	11		600.219,00	600.219,00	600.219,00	600.230,00	600.219,00	600.219,00
	1101		600.219,00	600.219,00	600.219,00	600.230,00	600.219,00	600.219,00
	110103		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PÚBLICA							
	11010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010303		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110104		426.905,00	426.905,00	426.905,00	426.916,00	426.905,00	426.905,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	11010401		426.902,00	426.902,00	426.902,00	426.902,00	426.902,00	426.902,00
	11010402		1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010403		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010404		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110105		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110106		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	11010601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010603		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110107		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA							
	110108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110109		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
	110110		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110111		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110113		60.445,00	60.445,00	60.445,00	60.445,00	60.445,00	60.445,00
	110114		76.394,00	76.394,00	76.394,00	76.394,00	76.394,00	76.394,00
	110115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
U5			3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00
	11		3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00
	1101		3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00	3.946.348,00
	110103		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PÚBLICA							
	11010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
11010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.965.152,00	2.965.152,00	2.965.152,00	2.965.152,00	2.965.152,00	2.965.152,00
11010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.965.150,00	2.965.150,00	2.965.150,00	2.965.150,00	2.965.150,00	2.965.150,00
11010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
110108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
110110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110112	SUPLIMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		376.533,00	376.533,00	376.533,00	376.533,00	376.533,00	376.533,00
110114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		493.189,00	493.189,00	493.189,00	493.189,00	493.189,00	493.189,00
110115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00
11	DESPESAS COM O PESSOAL		259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00
1101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00	259.186,00
110103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		177.306,00	177.306,00	177.306,00	177.306,00	177.306,00	177.306,00
11010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		177.303,00	177.303,00	177.303,00	177.303,00	177.303,00	177.303,00
11010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
11010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
110110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.111,00	15.111,00	15.111,00	15.111,00	15.111,00	15.111,00
110114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		34.794,00	34.794,00	34.794,00	34.794,00	34.794,00	34.794,00
110115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00
11	DESPESAS COM O PESSOAL		232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00
1101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00	232.603,00
110103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		155.588,00	155.588,00	155.588,00	155.588,00	155.588,00	155.588,00
11010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		155.585,00	155.585,00	155.585,00	155.585,00	155.585,00	155.585,00
11010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
110110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110113		17.630,00	17.630,00	17.630,00	17.630,00	17.630,00	17.630,00
	110114		29.994,00	29.994,00	29.994,00	29.994,00	29.994,00	29.994,00
	110115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
08	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00
	11		1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00
	1101		1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00	1.357.684,00
	110103		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PÚBLICA							
	11010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010303		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110104		1.010.257,00	1.010.257,00	1.010.257,00	1.010.257,00	1.010.257,00	1.010.257,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	11010401		1.010.254,00	1.010.254,00	1.010.254,00	1.010.254,00	1.010.254,00	1.010.254,00
	11010402		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010403		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010404		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110105		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110106		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	11010601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010603		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							
	11010604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	110107		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA							
	110108		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110109		31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00	31.461,00
	110110		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110111		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110113		146.076,00	146.076,00	146.076,00	146.076,00	146.076,00	146.076,00
	110114		168.376,00	168.376,00	168.376,00	168.376,00	168.376,00	168.376,00
	110115		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
09	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.968,00
	11		337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.968,00
	1101		337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.955,00	337.968,00
	110103		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	PÚBLICA							
	11010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	11010303 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		247.626,00	247.626,00	247.626,00	247.626,00	247.626,00	247.626,00
	11010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		247.623,00	247.623,00	247.623,00	247.623,00	247.623,00	247.623,00
	11010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110105 PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	17,00
	11010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00
	11010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00	24.377,00
	110110 GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110111 REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00	22.667,00
	110114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		41.271,00	41.271,00	41.271,00	41.271,00	41.271,00	41.271,00
	110115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		99.444,00	99.444,00	102.482,00	102.482,00	102.482,00	102.482,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		72.469,00	72.469,00	72.469,00	72.469,00	72.469,00	72.469,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	1102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	110204 AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	11020402 AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	110213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	11021303 SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00
	1102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00	45.969,00
	110202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204 AJUDAS DE CUSTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	11020401 AJUDAS DE CUSTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	110205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		44.767,00	44.767,00	44.767,00	44.767,00	44.767,00	44.767,00
	11021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302 OUTROS		34.766,00	34.766,00	34.766,00	34.766,00	34.766,00	34.766,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U1	11021303	SENHAS DE PRESEÇA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		UNIDADE DE PLANEAMENTO E	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
		ORDENAMENTO DO TERRITORIO						
	11	DESPESAS COM O PESSOAL	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	1102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	110201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
	110202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
11021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
11021302	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	11	DESPESAS COM O PESSOAL	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	1102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	110201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
	110202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO						
110213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	
11021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
11021302	OUTROS	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	3.348,00	3.348,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00
	11	DESPESAS COM O PESSOAL	3.348,00	3.348,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00
	1102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.348,00	3.348,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00
	110201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
	110202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11020401	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110205	ABONO PARA FALHAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	11021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11021302	OUTROS	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	11	DESPESAS COM O PESSOAL	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	1102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00	3.349,00
	110201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS						
	110202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	11020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213		2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	11021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302		2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.146,00	5.146,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00
	11		5.146,00	5.146,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00
	1102		5.146,00	5.146,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00	5.646,00
	110201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	110202		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11020401		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110205		4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00
	110208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
	110211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		3.348,00	3.348,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00
	11		3.348,00	3.348,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00
	1102		3.348,00	3.348,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00	3.048,00
	110201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	110202		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	11020401		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	110205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213		2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	11021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302		2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ.		1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00
	ADMINISTRATIVA							
	11		1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00
	1102		1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00	1.007,00
	110201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	110202		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
	110211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00
	1102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00
	110201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00
	11021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302 OUTROS		2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		3.075,00	3.075,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		3.075,00	3.075,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00
	1102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.075,00	3.075,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00	6.412,00
	110201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	11020401 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110205 ABONO PARA FALHAS		2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
	110208 SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00
	11021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11021302 OUTROS		1,00	1,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00
D13	Segurança social		2.244.154,00	2.244.154,00	2.232.255,00	2.232.255,00	2.232.255,00	2.232.354,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		191.275,00	191.275,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
	110309 SEGUROS		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
	1103090102 SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00	1.101,00
U002	CLASSES INATIVAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110308 OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		188.773,00	188.773,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		188.773,00	188.773,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		188.773,00	188.773,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00	168.774,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305		105.770,00	105.770,00	105.770,00	105.770,00	105.770,00	105.770,00
	11030501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502		105.768,00	105.768,00	105.768,00	105.768,00	105.768,00	105.768,00
	1103050201		42.058,00	42.058,00	42.058,00	42.058,00	42.058,00	42.058,00
	1103050202		63.710,00	63.710,00	63.710,00	63.710,00	63.710,00	63.710,00
	11030503		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	11030901		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	1103090101		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	110310		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00
	11		28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00
	1103		28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00	28.436,00
	110301		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	110303		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	110305		23.933,00	23.933,00	23.933,00	23.933,00	23.933,00	23.933,00
	11030501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502		23.931,00	23.931,00	23.931,00	23.931,00	23.931,00	23.931,00
	1103050201		7.526,00	7.526,00	7.526,00	7.526,00	7.526,00	7.526,00
	1103050202		16.405,00	16.405,00	16.405,00	16.405,00	16.405,00	16.405,00
	11030503		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	11030901		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	1103090101		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	110310		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		185.823,00	185.823,00	189.823,00	189.823,00	189.823,00	189.922,00
	11		185.823,00	185.823,00	189.823,00	189.823,00	189.823,00	189.922,00
	1103		185.823,00	185.823,00	189.823,00	189.823,00	189.823,00	189.922,00
	110301		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110303		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305		164.819,00	164.819,00	164.819,00	164.819,00	164.819,00	164.819,00
	11030501		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	11030502		64.818,00	64.818,00	64.818,00	64.818,00	64.818,00	64.818,00
	1103050201		24.664,00	24.664,00	24.664,00	24.664,00	24.664,00	24.664,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		40.154,00	40.154,00	40.154,00	40.154,00	40.154,00	40.154,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.100,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.100,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.100,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		88.022,00	88.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		88.022,00	88.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		88.022,00	88.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00	89.022,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		78.518,00	78.518,00	78.518,00	78.518,00	78.518,00	78.518,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		78.516,00	78.516,00	78.516,00	78.516,00	78.516,00	78.516,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		42.298,00	42.298,00	42.298,00	42.298,00	42.298,00	42.298,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		36.218,00	36.218,00	36.218,00	36.218,00	36.218,00	36.218,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		203.253,00	203.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		203.253,00	203.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		203.253,00	203.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00	196.253,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		141.249,00	141.249,00	141.249,00	141.249,00	141.249,00	141.249,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		141.247,00	141.247,00	141.247,00	141.247,00	141.247,00	141.247,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		64.503,00	64.503,00	64.503,00	64.503,00	64.503,00	64.503,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		76.744,00	76.744,00	76.744,00	76.744,00	76.744,00	76.744,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		32.001,00	32.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		32.001,00	32.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		32.001,00	32.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		913.833,00	913.833,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		913.833,00	913.833,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		913.833,00	913.833,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00	918.834,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		828.830,00	828.830,00	828.830,00	828.830,00	828.830,00	828.830,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		828.828,00	828.828,00	828.828,00	828.828,00	828.828,00	828.828,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		265.885,00	265.885,00	265.885,00	265.885,00	265.885,00	265.885,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		562.943,00	562.943,00	562.943,00	562.943,00	562.943,00	562.943,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		45.000,00	45.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.000,00	45.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.000,00	45.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00	66.350,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		57.847,00	57.847,00	57.847,00	57.847,00	57.847,00	57.847,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		57.845,00	57.845,00	57.845,00	57.845,00	57.845,00	57.845,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00	32.988,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		24.857,00	24.857,00	24.857,00	24.857,00	24.857,00	24.857,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		63.871,00	63.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		63.871,00	63.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		63.871,00	63.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00	62.871,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		49.867,00	49.867,00	49.867,00	49.867,00	49.867,00	49.867,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		49.865,00	49.865,00	49.865,00	49.865,00	49.865,00	49.865,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		18.062,00	18.062,00	18.062,00	18.062,00	18.062,00	18.062,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		31.803,00	31.803,00	31.803,00	31.803,00	31.803,00	31.803,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		308.902,00	308.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		308.902,00	308.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		308.902,00	308.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00	313.902,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		287.398,00	287.398,00	287.398,00	287.398,00	287.398,00	287.398,00
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		287.396,00	287.396,00	287.396,00	287.396,00	287.396,00	287.396,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100.428,00	100.428,00	100.428,00	100.428,00	100.428,00	100.428,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		186.968,00	186.968,00	186.968,00	186.968,00	186.968,00	186.968,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		15.501,00	15.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.501,00	15.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.501,00	15.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		195.389,00	195.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00
	11 DESPESAS COM O PESSOAL		195.389,00	195.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00
	1103 SEGURANÇA SOCIAL		195.389,00	195.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00	194.389,00
	110301 ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		174.385,00	174.385,00	174.385,00	174.385,00	174.385,00	174.385,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	11030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	11030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		74.384,00	74.384,00	74.384,00	74.384,00	74.384,00	74.384,00
	1103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		28.552,00	28.552,00	28.552,00	28.552,00	28.552,00	28.552,00
	1103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00
	11030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110309 SEGUROS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	11030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	1103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	110310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		4.513.701,00	4.513.701,00	3.542.995,00	3.543.094,00	3.542.995,00	4.547.989,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		271.118,00	271.118,00	261.321,00	261.321,00	261.321,00	261.420,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	3.903,00	3.903,00	3.903,00	3.903,00
	12 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	3.903,00	3.903,00	3.903,00	3.903,00
	1201 AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	120108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12010802 MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120121 OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12012102 OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00	3.703,00
	120211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	12021102 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	120212 SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120215 FORMAÇÃO		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120217 PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	12021702 PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	120225 OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	12022503 OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12022509 OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		266.017,00	266.017,00	257.418,00	257.418,00	257.418,00	257.517,00
	12 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		266.017,00	266.017,00	257.418,00	257.418,00	257.418,00	257.517,00
	1201 AQUISIÇÃO DE BENS		38.005,00	38.005,00	27.605,00	27.605,00	27.605,00	27.704,00
	120101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.002,00	20.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.101,00
	12010201 GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12010202 GASÓLEO		20.001,00	20.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.100,00
	120107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00	501,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	120108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120121 OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
12012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		228.012,00	228.012,00	229.813,00	229.813,00	229.813,00	229.813,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.301,00	1.301,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
120210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
120212	SEGUROS		4.001,00	4.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
120215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12021701	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.001,00	10.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
120221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
120224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
120225	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
12022509	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
UI	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		53.419,00	53.419,00	106.317,00	106.317,00	106.317,00	106.317,00
12	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		53.419,00	53.419,00	106.317,00	106.317,00	106.317,00	106.317,00
1201	AQUISIÇÃO DE BENS		11.210,00	11.210,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00
120101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10.003,00	10.003,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
12010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12010202	GASÓLEO		10.001,00	10.001,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
12010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
12012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		42.209,00	42.209,00	94.706,00	94.706,00	94.706,00	94.706,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.001,00	1.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
120210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
120213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		101,00	101,00	200,00	200,00	200,00	200,00
120220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
120225	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
12022509	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		143.715,00	143.715,00	167.718,00	167.718,00	167.718,00	618.114,00
12	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		143.715,00	143.715,00	167.718,00	167.718,00	167.718,00	618.114,00
1201	AQUISIÇÃO DE BENS		74.406,00	74.406,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00	64.404,00
120101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.302,00	12.302,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.201,00
12010201	GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12010202	GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.100,00
12010299	OUTROS		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.100,00
120104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	600,00
120108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
12010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
120115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
120120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120121	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
12012101	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		69.309,00	69.309,00	103.611,00	103.611,00	103.611,00	553.710,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	200,00
120202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120209	COMUNICAÇÕES		15.001,00	15.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	500.001,00
120210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
120220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	120221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120225 OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	12022509 OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		55.315,00	55.315,00	19.919,00	19.919,00	19.919,00	19.919,00
	12 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		55.315,00	55.315,00	19.919,00	19.919,00	19.919,00	19.919,00
	1201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.108,00	7.108,00	3.207,00	3.207,00	3.207,00	3.207,00
	120101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	12010201 GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12010202 GASÓLEO		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	12010299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	120108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	12010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	120112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120121 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12012101 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		48.207,00	48.207,00	16.712,00	16.712,00	16.712,00	16.712,00
	120201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.000,00	40.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	120203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.400,00	1.400,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120209 COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120210 TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120212 SEGUROS		1.100,00	1.100,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120215 FORMAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120217 PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	12021701 PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	120220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120225 OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	12022509 OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.335.776,00	1.335.776,00	891.087,00	891.087,00	891.087,00	936.087,00
	12 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.335.776,00	1.335.776,00	891.087,00	891.087,00	891.087,00	936.087,00
	1201 AQUISIÇÃO DE BENS		413.473,00	413.473,00	255.477,00	255.477,00	255.477,00	255.477,00
	120101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00
	120102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		220.000,00	220.000,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00
	12010201 GASOLINA		15.000,00	15.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	12010202 GASÓLEO		200.000,00	200.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	12010299 OUTROS		5.000,00	5.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50.000,00	50.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	120108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	12010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120121 OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	12012101 OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		922.303,00	922.303,00	635.610,00	635.610,00	635.610,00	680.610,00
	120201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	120203 CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	120204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.200,00	2.200,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
	120209 COMUNICAÇÕES		35.000,00	35.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	120210 TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120212 SEGUROS		95.000,00	95.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	120214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	120215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120217 PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	12021701 PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	120218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	120219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	120221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120225 OUTROS SERVIÇOS		371.000,00	371.000,00	261.001,00	261.001,00	261.001,00	261.001,00
	12022501 ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	12022509 OUTROS SERVIÇOS		161.000,00	161.000,00	51.001,00	51.001,00	51.001,00	51.001,00
05	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.723.342,00	1.723.342,00	1.479.419,00	1.479.419,00	1.479.419,00	1.979.918,00
	12 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.723.342,00	1.723.342,00	1.479.419,00	1.479.419,00	1.479.419,00	1.979.918,00
	1201 AQUISIÇÃO DE BENS		205.806,00	205.806,00	57.409,00	57.409,00	57.409,00	57.409,00
	120101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		135.001,00	135.001,00	15.003,00	15.003,00	15.003,00	15.003,00
	12010201 GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12010202 GASÓLEO		35.000,00	35.000,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	12010299 OUTROS		100.000,00	100.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	120103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120104 LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		601,00	601,00	201,00	201,00	201,00	201,00
	120108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	12010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	120112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	120117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	120121 OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	12012101 OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.517.536,00	1.517.536,00	1.422.010,00	1.422.010,00	1.422.010,00	1.922.509,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		300.100,00	300.100,00	150.101,00	150.101,00	150.101,00	150.101,00
120202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		40.002,00	40.002,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		11.000,00	11.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
120209	COMUNICAÇÕES		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120210	TRANSPORTES		500.500,00	500.500,00	1.000.101,00	1.000.101,00	1.000.101,00	1.500.600,00
120212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
120213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.301,00	3.301,00	200,00	200,00	200,00	200,00
120215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120217	PUBLICIDADE		51.501,00	51.501,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12021701	PUBLICIDADE		51.501,00	51.501,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
120218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		75.628,00	75.628,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
120219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		26.000,00	26.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
120220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.000,00	80.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
120221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
120225	OUTROS SERVIÇOS		253.902,00	253.902,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12022509	OUTROS SERVIÇOS		253.902,00	253.902,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		29.420,00	29.420,00	19.720,00	19.819,00	19.720,00	19.720,00
12	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		29.420,00	29.420,00	19.720,00	19.819,00	19.720,00	19.720,00
1201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.710,00	6.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00
120101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.503,00	5.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
12010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12010202	GASÓLEO		5.501,00	5.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
12010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
12010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
12012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		22.710,00	22.710,00	17.010,00	17.109,00	17.010,00	17.010,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	200,00	101,00	101,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.101,00	1.101,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120209	COMUNICAÇÕES		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	120213		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120214		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	CONSULTADORIA							
	120215		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120217		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12021701		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120219		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120220		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120221		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	TRANSPORTES							
	120225		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	12022509		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		91.968,00	91.968,00	25.168,00	25.168,00	25.168,00	25.168,00
12	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		91.968,00	91.968,00	25.168,00	25.168,00	25.168,00	25.168,00
1201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.207,00	4.207,00	3.806,00	3.806,00	3.806,00	3.806,00
120101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	202,00	202,00	202,00	202,00
12010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
12010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
12012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		87.761,00	87.761,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00
120201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
120202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
120204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.701,00	1.701,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120209	COMUNICAÇÕES		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
120214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
120216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
12021701	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
120218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.500,00	60.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
120220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
120221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	120225		11.800,00	11.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	12022509		11.800,00	11.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
08	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		549.813,00	549.813,00	417.113,00	417.113,00	417.113,00	417.113,00
	12		549.813,00	549.813,00	417.113,00	417.113,00	417.113,00	417.113,00
	1201		61.604,00	61.604,00	50.404,00	50.404,00	50.404,00	50.404,00
	120101		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	120102		23.002,00	23.002,00	12.002,00	12.002,00	12.002,00	12.002,00
	12010201		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	12010202		20.001,00	20.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	12010299		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120104		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120107		701,00	701,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120108		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	12010801		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120112		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120115		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120117		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	120119		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120120		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	RECREIO							
	120121		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	12012101		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	1202		488.209,00	488.209,00	366.709,00	366.709,00	366.709,00	366.709,00
	120201		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120203		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	120204		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120205		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120206		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120208		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120209		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120210		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120212		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120214		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	CONSULTADORIA							
	120215		900,00	900,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	120216		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120217		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	12021701		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120218		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120219		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120220		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	120221		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	TRANSPORTES							
	120225		393.101,00	393.101,00	314.501,00	314.501,00	314.501,00	314.501,00
	12022502		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
	SÓLIDOS							
	12022509		93.100,00	93.100,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
09	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		259.815,00	259.815,00	155.213,00	155.213,00	155.213,00	164.213,00
	12		259.815,00	259.815,00	155.213,00	155.213,00	155.213,00	164.213,00
	1201		73.206,00	73.206,00	73.206,00	73.206,00	73.206,00	73.206,00
	120101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120102		11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00
	12010201		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	12010202		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	12010299		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	120104		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120107		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	120108		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	12010801		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	120115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120117		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120119		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	120120		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120121		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	12012101		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	1202		186.609,00	186.609,00	82.007,00	82.007,00	82.007,00	91.007,00
	120201		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120203		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	120204		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120205		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	120206		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120209		10.001,00	10.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120210		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120212		1.101,00	1.101,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	10.001,00
	120214		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120215		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120217		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	12021701		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120219		50.000,00	50.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	120220		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	120221		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120225		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	12022509		21.000,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D3			3.505,00	3.505,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00
U0			3.505,00	3.505,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00
U001			3.502,00	3.502,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
	13		3.502,00	3.502,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
	1301		2.502,00	2.502,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00	2.503,00
	130103		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	13010302		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	130106		502,00	502,00	503,00	503,00	503,00	503,00
	13010601		502,00	502,00	503,00	503,00	503,00	503,00
	1306		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130601		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U003			3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	13		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1305		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	130502		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	13050201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	13050202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	13050299		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.947.406,00	2.947.406,00	2.744.314,00	2.745.313,00	2.755.313,00	2.755.313,00
D41	Transferências correntes		2.947.405,00	2.947.405,00	2.744.313,00	2.745.312,00	2.755.312,00	2.755.312,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D411	Administrações Públicas		1.907.474,00	1.907.474,00	1.761.782,00	1.751.782,00	1.761.782,00	1.761.782,00
D4111	Administração Central - Estado		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Português							
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J40301	ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.907.453,00	1.907.453,00	1.761.761,00	1.751.761,00	1.761.761,00	1.761.761,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.316.952,00	1.316.952,00	1.210.258,00	1.200.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.316.952,00	1.316.952,00	1.210.258,00	1.200.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.316.952,00	1.316.952,00	1.210.258,00	1.200.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.316.952,00	1.316.952,00	1.210.258,00	1.200.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
040501	CONTINENTE		1.316.952,00	1.316.952,00	1.210.258,00	1.200.258,00	1.210.258,00	1.210.258,00
04050102	FREGUESIAS		1.185.250,00	1.185.250,00	1.050.256,00	1.040.256,00	1.050.256,00	1.050.256,00
0405010201	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.000,00	250.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0405010202	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.000,00	400.000,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
0405010203	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		5.000,00	5.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0405010204	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0405010205	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0405010209	OUTRAS		510.000,00	510.000,00	260.001,00	250.001,00	260.001,00	260.001,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108	OUTROS		131.701,00	131.701,00	160.001,00	160.001,00	160.001,00	160.001,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		590.500,00	590.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		590.500,00	590.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		590.500,00	590.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
040501	CONTINENTE		590.500,00	590.500,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00	551.502,00
04050102	FREGUESIAS		75.000,00	75.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0405010209	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
04050108	OUTROS		515.500,00	515.500,00	451.501,00	451.501,00	451.501,00	451.501,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		852.501,00	852.501,00	797.004,00	808.003,00	808.003,00	808.003,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		161.000,00	161.000,00	150.001,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		161.000,00	161.000,00	150.001,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	4		161.000,00	161.000,00	150.001,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
	407		161.000,00	161.000,00	150.001,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
	40701		161.000,00	161.000,00	150.001,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		200.000,00	200.000,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	4		200.000,00	200.000,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	407		200.000,00	200.000,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	40701		200.000,00	200.000,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		476.500,00	476.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
	4		476.500,00	476.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
	407		476.500,00	476.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
	40701		476.500,00	476.500,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00	437.001,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	4		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	407		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	40701		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
D413	Famílias		187.415,00	187.415,00	185.512,00	185.512,00	185.512,00	185.512,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	4		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	408		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	40802		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	4080201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	4080202		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		405,00	405,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	4		405,00	405,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	408		405,00	405,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	40802		405,00	405,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	4080201		404,00	404,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	4080202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	4		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	408		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	40802		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	4080201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	4080202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		501,00	501,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	4		501,00	501,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	408		501,00	501,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	40802		501,00	501,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	4080201		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	4080202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	4		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	408		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	40802		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	4080201		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4080202		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	4		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	408		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	40802		110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00	110.001,00
	4080201		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	4080202		40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J408	FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40802	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
J408	FAMÍLIAS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
J40802	OUTRAS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
J4080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
J4080202	OUTRAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
J408	FAMÍLIAS		7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
J40802	OUTRAS		7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
J4080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
J4080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
J408	FAMÍLIAS		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
J40802	OUTRAS		2.001,00	2.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
J4080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
J4080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D414	Outras		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
J40101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J40102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
J4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	1401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	140101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	140101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	14010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	140101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	14010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	140101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	14010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14010102 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	140101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	14010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	140102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	15 SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1508 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150803 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		323.161,00	323.161,00	323.161,00	323.161,00	413.161,00	323.161,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	290.002,00	200.002,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	290.002,00	200.002,00
	16 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	290.002,00	200.002,00
	1602 DIVERSAS		200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	290.002,00	200.002,00
	160201 IMPOSTOS E TAXAS		100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
	16020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	160203 OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	190.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	16020301		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	16020302		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00
	16020304		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	16020305		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	16		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	1602		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	16020305		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	16		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1602		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	16020301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020305		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	16		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	1602		203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	16020301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	16020305		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	16		69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	1602		69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
	160201		65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00
	16020101		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	1602010101		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	1602010199		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00
	16020301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	16020305		4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00
	16		51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00
	1602		51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00	51.003,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	160201		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	16020101		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	16020301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020305		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	16		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	1602		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	16020305		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	16		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1602		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	16020301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020305		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	16		104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	1602		104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	16020301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020305		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	16		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1602		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	160201		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	16020101		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1602010101		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1602010199		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	COBRADOS							
	160203		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	16020301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	16020305		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		20.330.749,00	20.330.749,00	12.006.504,00	6.160.502,00	5.259.004,00	5.261.013,00
	Aquisição de bens de capital		15.433.806,00	15.433.806,00	7.781.623,00	1.935.621,00	1.034.123,00	1.036.132,00
D6	U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	85.500,00	85.500,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00
	U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA	85.500,00	85.500,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00
	17	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	85.500,00	85.500,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00
	1701	INVESTIMENTOS	85.500,00	85.500,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00	18.509,00
	170101	TERRENOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170102	HABITAÇÕES	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010201	CONSTRUÇÃO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170106	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010602	OUTRO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.500,00	15.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	170108	SOFTWARE INFORMÁTICO	30.500,00	30.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	170109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	170110	EQUIPAMENTO BÁSICO	35.000,00	35.000,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
	17011002	OUTRO	35.000,00	35.000,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
	170112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	170113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	88.000,00	88.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	17	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	88.000,00	88.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	1701	INVESTIMENTOS	88.000,00	88.000,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
	170101	TERRENOS	1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	170103	EDIFÍCIOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010307	OUTROS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170106	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010602	OUTRO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17011002	OUTRO	1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	80.500,00	80.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	17	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	1701	INVESTIMENTOS	11.500,00	11.500,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
	170106	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010602	OUTRO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170110	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17011002	OUTRO	5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	170113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	17	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	1701	INVESTIMENTOS	5.500,00	5.500,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
	170106	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	17010602	OUTRO	500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	770107		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770108		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770109		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770110		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77011002		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770111		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U4								
	77		10.789.977,00	10.789.977,00	7.140.028,00	1.592.527,00	691.528,00	691.528,00
	77		10.789.977,00	10.789.977,00	7.140.028,00	1.592.527,00	691.528,00	691.528,00
	7701		2.348.837,00	2.348.837,00	2.128.521,00	329.520,00	328.521,00	328.521,00
	770101		37.220,00	37.220,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	770102		1.501,00	1.501,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
	77010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	77010202		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010203		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770103		182.455,00	182.455,00	105.503,00	105.503,00	105.503,00	105.503,00
	77010301		51.000,00	51.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	77010303		101.500,00	101.500,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00
	77010307		29.955,00	29.955,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	770104		1.854.660,00	1.854.660,00	2.003.003,00	204.002,00	203.003,00	203.003,00
	77010405		1.000,00	1.000,00	501,00	1.500,00	501,00	501,00
	77010412		120.000,00	120.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010413		1.733.660,00	1.733.660,00	2.002.001,00	202.001,00	202.001,00	202.001,00
	770106		501,00	501,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	77010601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	77010602		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770107		2.500,00	2.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770108		43.500,00	43.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	770109		1.000,00	1.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770110		221.000,00	221.000,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00
	77011001		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77011002		220.500,00	220.500,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00
	770111		2.500,00	2.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	770112		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770113		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770115		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	7703		8.441.140,00	8.441.140,00	5.011.507,00	1.263.007,00	363.007,00	363.007,00
	770301		2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	770303		8.439.140,00	8.439.140,00	5.009.506,00	1.261.006,00	361.006,00	361.006,00
	77030301		5.797.700,00	5.797.700,00	203.001,00	153.001,00	153.001,00	153.001,00
	77030302		2.080.440,00	2.080.440,00	4.103.001,00	1.004.001,00	104.001,00	104.001,00
	77030304		500.500,00	500.500,00	600.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77030307		58.500,00	58.500,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00
	77030309		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77030313		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U5								
	77		4.080.429,00	4.080.429,00	557.524,00	259.023,00	258.524,00	260.034,00
	77		4.080.429,00	4.080.429,00	557.524,00	259.023,00	258.524,00	260.034,00
	7701		3.540.684,00	3.540.684,00	550.018,00	251.018,00	251.018,00	253.027,00
	770101		90.442,00	90.442,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	770102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	77010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	770103		1.506.620,00	1.506.620,00	110.504,00	110.504,00	110.504,00	110.504,00
	77010301		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	77010302		318.070,00	318.070,00	102.501,00	102.501,00	102.501,00	102.501,00
	77010304		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77010305		827.600,00	827.600,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77010307		358.950,00	358.950,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	770104		1.711.620,00	1.711.620,00	406.003,00	107.003,00	107.003,00	106.504,00
	77010405		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	77010406		1.708.620,00	1.708.620,00	403.001,00	104.001,00	104.001,00	103.502,00
	77010413		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770106		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010602		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770107		32.500,00	32.500,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00
	770108		27.500,00	27.500,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00	6.001,00
	770109		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770110		126.001,00	126.001,00	7.502,00	7.502,00	7.502,00	7.511,00
	77011001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00
	77011002		126.000,00	126.000,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00
	770111		2.500,00	2.500,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	5.000,00
	770112		3.500,00	3.500,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	770113		37.500,00	37.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	7703		539.745,00	539.745,00	7.506,00	8.005,00	7.506,00	7.007,00
	770301		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770303		537.745,00	537.745,00	5.503,00	5.503,00	5.503,00	5.004,00
	77030301		52.095,00	52.095,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	77030305		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77030313		484.650,00	484.650,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	1.502,00
	770305		500,00	500,00	501,00	1.000,00	501,00	501,00
	770306		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U6			25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.507,00
	77		25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.507,00
	7701		25.350,00	25.350,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.507,00
	770101		4.350,00	4.350,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770106		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010602		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770107		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770108		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	1.000,00
	770109		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770110		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77011002		1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770111		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770113		8.000,00	8.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U7			22.000,00	22.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	77		22.000,00	22.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	7701		22.000,00	22.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	770106		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010602		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770107		10.000,00	10.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770108		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770109		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770110		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77011002		5.000,00	5.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770111		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770112		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		299.550,00	299.550,00	36.020,00	36.020,00	36.020,00	36.020,00
	77 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		299.550,00	299.550,00	36.020,00	36.020,00	36.020,00	36.020,00
	7701 INVESTIMENTOS		294.050,00	294.050,00	31.016,00	31.016,00	31.016,00	31.016,00
	770101 TERRENOS		4.200,00	4.200,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770103 EDIFÍCIOS		123.500,00	123.500,00	4.002,00	4.002,00	4.002,00	4.002,00
	77010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010307 OUTROS		123.000,00	123.000,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00
	770104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.850,00	9.850,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
	77010405 PARQUES E JARDINS		5.500,00	5.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	77010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010413 OUTROS		3.850,00	3.850,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	770106 MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77010602 OUTRO		100.000,00	100.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770108 SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00	2.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	770109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770110 EQUIPAMENTO BÁSICO		46.000,00	46.000,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00
	77011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		17.000,00	17.000,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00
	77011002 OUTRO		29.000,00	29.000,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
	770111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00	1.500,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	770115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	7703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.500,00	5.500,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00
	770301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.000,00	5.000,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
	77030301 VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.000,00	2.000,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	77030308 VIAÇÃO RURAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77030313 OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	77 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	7701 INVESTIMENTOS		26.000,00	26.000,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	770106 MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	77010602 OUTRO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	770107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	770108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	770109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	770110 EQUIPAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	77011002 OUTRO		20.000,00	20.000,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	770112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7	Transferências e subsídios de capital		4.896.941,00	4.896.941,00	4.224.879,00	4.224.879,00	4.224.879,00	4.224.879,00
D71	Transferências de capital		4.896.941,00	4.896.941,00	4.224.879,00	4.224.879,00	4.224.879,00	4.224.879,00
D711	Administrações Públicas		4.473.441,00	4.473.441,00	3.731.875,00	3.731.875,00	3.731.875,00	3.731.875,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		4.473.441,00	4.473.441,00	3.731.875,00	3.731.875,00	3.731.875,00	3.731.875,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.472.940,00	4.472.940,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		4.472.940,00	4.472.940,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.472.940,00	4.472.940,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.472.940,00	4.472.940,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00
080501	CONTINENTE		4.472.940,00	4.472.940,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00	3.731.374,00
08050102	FREGUESIAS		4.470.439,00	4.470.439,00	3.720.272,00	3.720.272,00	3.720.272,00	3.720.272,00
0805010201	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0805010202	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		141.619,00	141.619,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010203	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0805010204	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010205	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.000,00	10.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010206	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		85.000,00	85.000,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
0805010207	ARRANJOS URBANÍSTICOS		260.000,00	260.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010209	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010210	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00	150.000,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
0805010212	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010213	CONSTRUÇÃO/BENEF. CASAS MORTUÁRIAS		100.000,00	100.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010214	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		200.000,00	200.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010216	CONSTRUÇÃO/BENEF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		6.000,00	6.000,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
0805010217	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.000,00	5.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010218	CONSTRUÇÃO/BENEF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		654.570,00	654.570,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010219	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00	15.000,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
0805010220	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010221	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		3.000,00	3.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010222	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00	250,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0805010223	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00	500.000,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		2.500,00	2.500,00	11.101,00	11.101,00	11.101,00	11.101,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080501	CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08050102	FREGUESIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080501 CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050102 FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805010211 AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		423.500,00	423.500,00	493.004,00	493.004,00	493.004,00	493.004,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		351.000,00	351.000,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		351.000,00	351.000,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		351.000,00	351.000,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		351.000,00	351.000,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00	381.002,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		331.000,00	331.000,00	361.001,00	361.001,00	361.001,00	361.001,00
	080702 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		20.000,00	20.000,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		500,00	500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		72.000,00	72.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		72.000,00	72.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		72.000,00	72.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		72.000,00	72.000,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00	111.501,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1102 DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	110201 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		38.467.848,00	38.467.848,00	28.960.945,00	23.116.052,00	22.314.444,00	23.231.559,00
	Despesa não efetiva [5]		332.152,00	332.152,00	193.711,00	171.326,00	171.381,14	171.381,14
D9	Despesa com ativos financeiros		190.429,00	190.429,00	94.095,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		190.429,00	190.429,00	94.095,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		190.429,00	190.429,00	94.095,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		190.429,00	190.429,00	94.095,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	090601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00	50.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0907 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		139.928,00	139.928,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		139.928,00	139.928,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		501,00	501,00	43.593,00	502,00	502,00	502,00
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		500,00	500,00	43.592,00	501,00	501,00	501,00
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		141.723,00	141.723,00	99.616,00	120.322,00	120.377,14	120.377,14
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		141.723,00	141.723,00	99.616,00	120.322,00	120.377,14	120.377,14
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		139.001,00	139.001,00	96.894,00	117.600,00	117.655,14	117.655,14
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		139.001,00	139.001,00	96.894,00	117.600,00	117.655,14	117.655,14
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		139.001,00	139.001,00	96.894,00	117.600,00	117.655,14	117.655,14
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		138.998,00	138.998,00	76.240,00	76.295,00	76.350,14	76.350,14

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		3,00	3,00	20.654,00	41.305,00	41.305,00	41.305,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		38.800.000,00	38.800.000,00	29.154.656,00	23.287.378,00	22.485.825,14	23.402.940,14

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

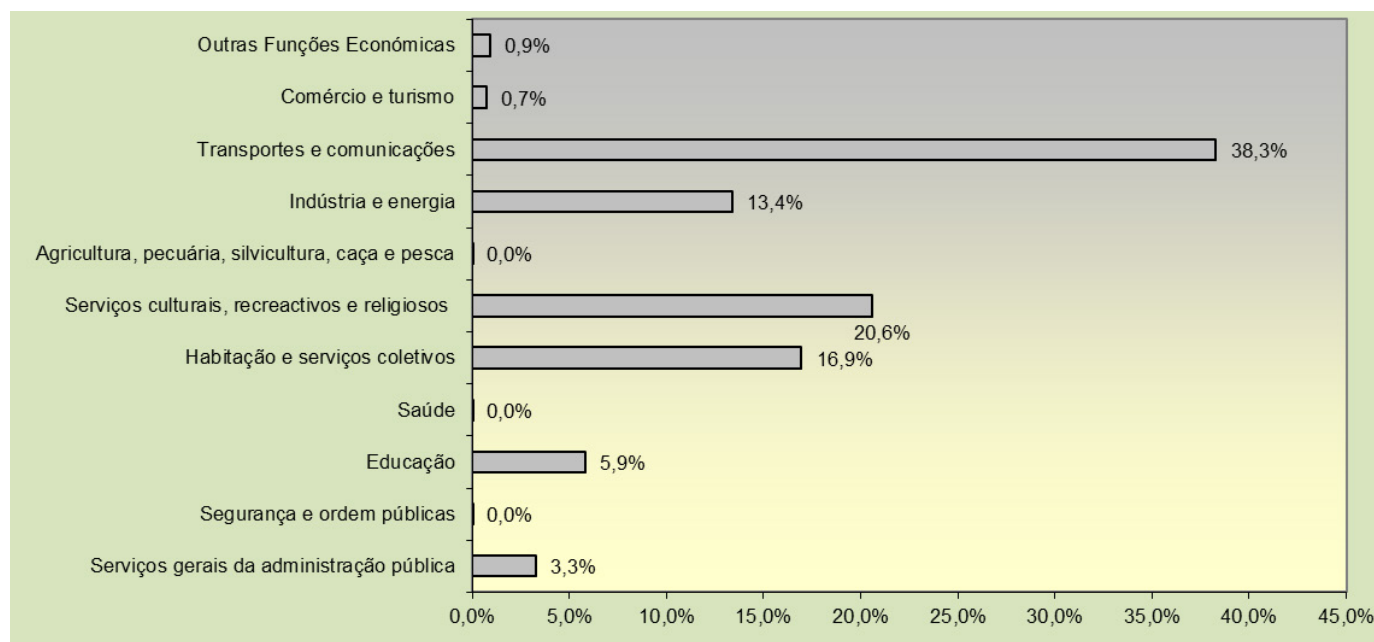
Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		18.137.099,00	18.137.099,00	16.954.441,00	16.955.550,00	17.055.440,00	17.970.546,00
	Despesa de capital		20.330.749,00	20.330.749,00	12.006.504,00	6.160.502,00	5.259.004,00	5.261.013,00
	Despesa efetiva [4]		38.467.848,00	38.467.848,00	28.960.945,00	23.116.052,00	22.314.444,00	23.231.559,00
	Despesa não efetiva [5]		332.152,00	332.152,00	193.711,00	171.326,00	171.381,14	171.381,14
	Despesa total [6] = [4] + [5]		38.800.000,00	38.800.000,00	29.154.656,00	23.287.378,00	22.485.825,14	23.402.940,14

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2021 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento e explicita a respetiva previsão da despesa.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]-[20]					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/070109																		
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/0701002																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96	Aquisição de Equipamento Administrativo e Informático																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070107																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070108																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070109																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/0701002																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070111																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070112																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070107																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070108																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070109																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/0701002																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070111																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070112																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/070107																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/070108																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/070109																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/0701001																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/0701002																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/070111																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U8/070112																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070107																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070108																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070109																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/0701002																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070111																		
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070112																		
1.1.1.3.	04	2004	I	2	Artigos e Objetos de Valor	D6	U003/070112																		
1.1.1.3.	05	2011	I	25	Equipamento básico e informático para UEMA																				
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070107																		
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070108																		
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070109																		
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/0701002																		
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070111																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1	Equipamento para a DSU																				
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070108																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070109																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/0701001																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/0701002																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070111																		
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070112																		
1.1.1.4.					Investimentos Incorpóreos																				
1.1.1.4.	01	2007	I	6	Investimentos Incorpóreos																				
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U003/070113																		
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U1/070113																		
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U2/070113																		
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U4/070113																		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIM EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO				
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes								
																				2022	2023	2024	2025		Outros			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]-[20]	
2.1.1.2.	02	2002	I	7	Construção de Escolas destinadas ao Ensino Básico e Secundário-incluindo Acessos e Infraestruturas.	D6	U5/07010301	E										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7500,00		
2.1.1.2.	02	2002	I	7		D6	U5/07010305																					
2.1.1.2.	02	2002	I	7		D6	U5/07030301																					
2.1.1.2.	03	2002	I	8	Construção/Beneficiação de Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Refeitórios Bibliotecas e Outros).	D6	U5/07010305	E					827 100,00 €					436 886,11 €	827 100,00 €	827 100,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1265986,11		
2.1.1.2.	04	2002	I	9	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.			O										175 529,68 €	45 500,00 €	45 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	229029,68			
2.1.1.2.	04	2002	I	9		D6	U5/070107																					
2.1.1.2.	04	2002	I	9		D6	U5/070108																					
2.1.1.2.	04	2002	I	9		D6	U5/070119Q2																					
2.1.1.2.	04	2002	I	9		D6	U5/070111																					
2.2.					Saúde																							
2.2.1.					Serviços individuais de saúde																							
2.2.1.	01	2002	I	34	Aquisição de Terreno destinado a Extensão de Saúde.	D6	U4/070101	O																				
2.2.1.	02	2002	I	61	Construção/Beneficiação de Instalações de Saúde.	D6	U4/07010307	E																				
2.4.					Habituação e serviços colectivos																							
2.4.1.					Habituação																							
2.4.1.	01	2002	I	35	Aquisição de Terreno para Construção de Habitação Social.	D6	U003/070101	O																				
2.4.1.	02	2002	I	36	Construção/Beneficiação de Casas para Habitação Social			O																				
2.4.1.	02	2002	I	36		D6	U003/07010201																					
2.4.1.	02	2002	I	36		D6	U003/07011002																					
2.4.1.	03	2002	I	37	Recuperação de Prédios Degradados Situados na Zona Urbana de Ponte de Lima	D6	U4/07010203	E																				
2.4.1.	04	2003	I	10	Aquisição de Habitação no Âmbito do Exercício do Direito de Preferência	D6	U4/07010202	O																				
2.4.1.	18	2016	I	1	Recuperação de Prédios Degradados	D6	U4/07010203	E																				
2.4.2.					Ordenamento do território																							
2.4.2.1.					Planeamento Urbanístico																							
2.4.2.1.	01	2002	I	38	Aquisição de Terrenos para Implementação e Gestão do PDM e Planos de Urbanização			O																				
2.4.2.1.	01	2002	I	38		D6	U1/070101																					
2.4.2.1.	01	2002	I	38		D6	U6/070101																					
2.4.2.1.	03	2002	I	39	Plano Geral de Urbanização para as Freguesias com Forte Pressão Urbanística	D6	U1/070113	O																				
2.4.2.1.	04	2002	I	40	Estudos, Projectos e outros Planos de Urbanização e Pormenor	D6	U1/070113	O																				
2.4.2.1.	10	2003	I	7	Maquinaria e Equipamento para a DEP			O																				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO		
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes						
																				2022	2023	2024	2025		Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]-...[20]			
2.4.3.	15	2019	I	5	Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR1-Sistema de Freixo	D6	U4/07030302	E		165 000,00 €	935 000,00 €						1 100 000,00 €		1 100 000,00 €	700 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1801500,00		
2.4.3.	16	2019	I	6	Alargamento da Atual Rede de Esgotos no Concelho-SAR3-Sistema da Correlhã	D6	U4/07030302	E		690 000,00 €							690 000,00 €		690 000,00 €	400 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1091500,00		
2.4.4.					Abastecimento de Água					69 000,00 €							51 757,66 €		69 000,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €	528757,66		
2.4.4.	03	2002	I	64	Abastecimento de Água ao Concelho	D6	U4/07030307	E		56 500,00 €							9 720,20 €		56 500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	466220,20		
2.4.4.	05	2002	I	66	Maquinaria e Equipamento para o serviço de águas			O									24 339,27 €		10 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	38839,27		
2.4.4.	05	2002	I	66		D6	U4/07011002			10 000,00 €																
2.4.4.	05	2002	I	66		D6	U4/070111			500,00 €																
2.4.4.	23	2011	I	17	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	D6	U4/07030307	E		1 000,00 €							203,93 €		1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	3203,93	
2.4.4.	24	2011	I	18	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Refolhos (Vacariça)	D6	U4/07030307	E		1 000,00 €							17 494,26 €		1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	20494,26	
2.4.5.					Resíduos sólidos					19 000,00 €							53 062,20 €		19 000,00 €	19 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	116062,20	
2.4.5.	02	2002	I	55	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza			O									53 062,20 €		18 500,00 €	18 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	113562,20	
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	U8/07011001			16 000,00 €																
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	U8/07011002			1 000,00 €																
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	U8/070111			1 500,00 €																
2.4.5.	04	2009	I	6	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	D6	U8/07010411	E		500,00 €							500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					174 050,00 €	96 000,00 €						394 575,97 €		270 050,00 €	270 050,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	732625,97	
2.4.6.1.					Defesa do Meio Ambiente					53 550,00 €	96 000,00 €						196 387,81 €		149 550,00 €	149 550,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	409937,81	
2.4.6.1.	01	2002	I	88	Aquisição de Terreno para Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S.Pedro de Arcos	D6	U8/070101	O		3 700,00 €									3 700,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	5700,00	
2.4.6.1.	03	2002	I	90	Construção/Recuperação de Espaços Verdes	D6	U8/07010405	E		5 000,00 €									5 000,00 €	5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	7000,00	
2.4.6.1.	04	2002	I	91	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente			O											12 827,93 €	7 500,00 €	7 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	30327,93
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	U8/07011001			500,00 €																
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	U8/07011002			5 000,00 €																
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	U8/070111			1 000,00 €																
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	U8/070112			500,00 €																
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	U8/070115			500,00 €																
2.4.6.1.	09	2009	I	8	Recuperação Paisagística de Pedreiras/Parque Temático			E											1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5000,00	
2.4.6.1.	09	2009	I	8		D6	U8/070113			500,00 €																
2.4.6.1.	09	2009	I	8		D6	U8/07030313			500,00 €																
2.4.6.1.	10	2009	I	9	Ações de Reflorestação	D6	U8/07030313	E		500,00 €									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00	
2.4.6.1.	21	2010	I	16	Musealização Património Mineralógico da Cabração			E											1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5000,00	
2.4.6.1.	21	2010	I	16		D6	U8/07010307			500,00 €																

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]		
2.4.6.1.	21	2010	I	16		D6	U8/07010413																		
2.4.6.1.	23	2010	I	18	Requalificação do Monte de Santo Ovídio																				
2.4.6.1.	23	2010	I	18		D6	U8/07010307																		
2.4.6.1.	23	2010	I	18		D6	U8/07030313																		
2.4.6.1.	30	2011	I	21	Preservação e Valorização do Património da Serra d'Arga																				
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	U8/07010307																		
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	U8/07010413																		
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	U8/07030301																		
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	U8/07030313																		
2.4.6.1.	31	2011	I	26	Aquisição, Construção e Benef. de Imóveis-Valorização de Recursos Naturais e Rurais																				
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	U8/070101																		
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	U8/07010301																		
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	U8/07010307																		
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	U8/07010405																		
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	U8/07010413																		
2.4.6.1.	33	2012	I	6	Valorização de Aldeias de Montanha																				
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	U8/07010307																		
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	U8/07010413																		
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	U8/07011002																		
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	U8/070113																		
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	U8/07030301																		
2.4.6.1.	03	2019	I	3	Desportos e Turismo da Natureza																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	U8/07010307																		
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	U8/07010413																		
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	U8/07011002																		
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	U8/07030301																		
2.4.6.2.					Cemitérios																				
2.4.6.2.	01	2002	I	56	Beneficiação do Cemitério Municipal																				
2.4.6.2.	01	2002	I	56		D6	U4/07010412																		
2.4.6.2.	01	2002	I	56		D6	U4/07011002																		
2.5.					Services culturais, recreativos e religiosos																				
2.5.1.					Cultura																				
2.5.1.	01	2002	I	10	Aquisição de Terrenos destinados a Equipamentos Sociais e Culturais																				
2.5.1.	03	2002	I	12	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais																				
2.5.1.	05	2002	I	14	Concepção e edificação de Monumentos e Obras de Arte para Espaços Públicos.																				
2.5.1.	06	2002	I	15	Equipamento do Museu dos Terceiros																				
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	U5/070107																		
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	U5/070108																		
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	U5/070109																		
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	U5/07011002																		
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	U5/070111																		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	06	2002	I	15	Recuperação de Edifícios do Centro Histórico de Ponte de Lima.	D6 US/070112																			
2.5.1.	07	2002	I	16	Recuperação de Edifícios do Centro Histórico de Ponte de Lima.	D6 US/07010307	E																		
2.5.1.	08	2002	I	17	Aquisição de Imóveis destinados a Equipamentos Sociais e Culturais.	D6 US/07010307	O																		
2.5.1.	11	2002	I	20	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Diversas Instalações Culturais		O																		
2.5.1.	11	2002	I	20		D6 US/070107																			
2.5.1.	11	2002	I	20		D6 US/070108																			
2.5.1.	11	2002	I	20		D6 US/070109																			
2.5.1.	11	2002	I	20		D6 US/070110																			
2.5.1.	11	2002	I	20		D6 US/070111																			
2.5.1.	16	2004	I	1	Artigos e Objectos de Valor	D6 US/070112	O																		
2.5.1.	16	2004	I	1		D6 U003/070112																			
2.5.1.	16	2004	I	1		D6 US/070112																			
2.5.1.	16	2004	I	1		D6 U77/070112																			
2.5.1.	16	2004	I	1		D6 U8/070112																			
2.5.1.	01	2007	I	8	Restauro de Edifícios/Equipamentos Classificados de Interesse Público	D6 US/07010307	E																		
2.5.1.	01	2007	I	8		D6 US/07010307																			
2.5.1.	01	2007	I	8		D6 US/070112																			
2.5.1.	29	2010	I	24	Equipamento para o Centro Histórico	D6 US/070107	O																		
2.5.1.	29	2010	I	24		D6 US/070107																			
2.5.1.	29	2010	I	24		D6 US/070108																			
2.5.1.	29	2010	I	24		D6 US/070110																			
2.5.1.	31	2011	I	1	Museu do Brinquedo	D6 US/07011002	O																		
2.5.1.	31	2011	I	1		D6 US/07010307																			
2.5.1.	31	2011	I	1		D6 US/070107																			
2.5.1.	31	2011	I	1		D6 US/070108																			
2.5.1.	31	2011	I	1		D6 US/07011002																			
2.5.1.	31	2011	I	1		D6 US/070112																			
2.5.1.	36	2011	I	22	Valorização do Caminho Português de Santiago	D6 US/070112	O																		
2.5.1.	36	2011	I	22		D6 US/07010413																			
2.5.1.	36	2011	I	22		D6 US/07030301																			
2.5.1.	36	2011	I	22		D6 US/070305																			
2.5.1.	36	2011	I	22		D6 US/070306																			
2.5.1.	37	2012	I	7	Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima	D6 US/070112	O																		
2.5.1.	37	2012	I	7		D6 US/070107																			
2.5.1.	37	2012	I	7		D6 US/070108																			
2.5.1.	37	2012	I	7		D6 US/07011002																			
2.5.1.	37	2012	I	7		D6 US/070112																			
2.5.1.	38	2012	I	8	Loja Interativa do Turismo	D6 US/070112	O																		
2.5.1.	38	2012	I	8		D6 US/07010307																			
2.5.1.	38	2012	I	8		D6 US/070107																			
2.5.1.	38	2012	I	8		D6 US/070108																			
2.5.1.	38	2012	I	8		D6 US/07011002																			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS			PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO			
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023		2024	2025	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]-[20]		
2.5.1.	41	2013	I	1	Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	D6	US/07010307										3 500,00 €	3 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	15500,00		
2.5.1.	41	2013	I	1		D6	US/070107																		
2.5.1.	41	2013	I	1		D6	US/070108																		
2.5.1.	41	2013	I	1		D6	US/07011002																		
2.5.1.	41	2013	I	1		D6	US/070112																		
2.5.1.	41	2013	I	1		D6	US/070113																		
2.5.1.	43	2014	I	2	Centro de Interpretação do Território-CIT																				
2.5.1.	43	2014	I	2		D6	US/07010307																		
2.5.1.	43	2014	I	2		D6	US/070107																		
2.5.1.	43	2014	I	2		D6	US/070108																		
2.5.1.	43	2014	I	2		D6	US/07011002																		
2.5.1.	43	2014	I	2		D6	US/070113																		
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer												2 089 011,00 €	538 079,00 €							
2.5.2.	01	2002	I	22	Aquisição de Terrenos Destinados a Construção de Parque Desportivo Municipal e Outros	D6	US/070101										38 135,00 €								
2.5.2.	02	2002	I	23	Aquisição de Terrenos destinados a Construção de Infraestruturas Constantes do Projecto de Valorização Paisagística das margens do rio Lima																				
2.5.2.	02	2002	I	23		D6	US/070101										5 520,00 €								
2.5.2.	02	2002	I	23		D6	US/070301										500,00 €								
2.5.2.	03	2002	I	24	Construção de Diversos Equipamentos do Projecto de Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima																				
2.5.2.	03	2002	I	24		D6	US/07010302																		
2.5.2.	03	2002	I	24		D6	US/07010307																		
2.5.2.	03	2002	I	24		D6	US/07010406										43 133,00 €	129 402,00 €							
2.5.2.	03	2002	I	24		D6	US/07030301										500,00 €								
2.5.2.	08	2002	I	28	Beneficiação e Reparação de Equipamentos Desportivos Municipais																				
2.5.2.	08	2002	I	28		D6	US/070101																		
2.5.2.	08	2002	I	28		D6	US/07010302										315 570,00 €								
2.5.2.	08	2002	I	28		D6	US/07010406										209 815,00 €								
2.5.2.	09	2002	I	30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas																				
2.5.2.	09	2002	I	30		D6	US/070109																		
2.5.2.	09	2002	I	30		D6	US/07011002										10 000,00 €								
2.5.2.	09	2002	I	30		D6	US/070111										500,00 €								
2.5.2.	11	2002	I	26	Construção/Beneficiação de Praias Fluviais e Áreas de Lazer																				
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/070101																		
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/07010406										500,00 €								
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/07030313										74 473,00 €	408 677,00 €							

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]-[20]		
2.5.2.	01	2008	I	3	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	D6	US/070101	E									1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7500,00		
2.5.2.	01	2008	I	3		D6	US/07010902																		
2.5.2.	01	2008	I	3		D6	US/07010406																		
2.5.2.	15	2009	I	14	Construção de Parque de Campismo			E									3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	15000,00		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/070101																		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/07010405																		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/070107																		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/070108																		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/07011002																		
2.5.2.	15	2009	I	14		D6	US/07030301																		
2.5.2.	17	2009	I	16	Parque da Vila			E									3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	15000,00		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/070101																		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010302																		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010405																		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010406																		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010413																		
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07011002																		
2.5.2.	18	2009	I	18	Largo Hotel d'Além da Ponte	D6	US/07010307	E									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00		
2.5.2.	07	2010	I	2	Construção de Relvado Sintético	D6	US/070101	E									800 500,00 €	800 500,00 €	100 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1514408,96		
2.5.2.	07	2010	I	2		D6	US/07010406																		
2.5.2.	09	2010	I	4	Construção de Piscina Municipal	D6	US/07010302	E										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00		
2.5.2.	20	2011	I	4	Centro Náutico	D6	US/07010406	E									483 500,00 €	483 500,00 €	200 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	687000,00		
2.5.2.	20	2011	I	4		D6	US/07010406																		
2.5.2.	20	2011	I	4		D6	US/07030313																		
2.5.2.	21	2011	I	5	Infraestruturas de Apoio às Atividades Equestres			E										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7500,00	
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07010302																		
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07010406																		
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07030313																		
2.5.2.	23	2011	I	12	Parque d'Além da Ponte			E										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5000,00	
2.5.2.	23	2011	I	12		D6	US/07010405																		
2.5.2.	23	2011	I	12		D6	US/07030305																		
2.5.2.	34	2014	I	3	Parque da Lapa			E										385 982,57 €	51 095,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	443077,57	
2.5.2.	34	2014	I	3		D6	US/07030301																		
2.5.2.	34	2014	I	3		D6	US/07030305																		
2.5.2.	34	2014	I	3		D6	US/07030313																		
2.5.2.	37	2016	I	4	Construção de Parques infantis			E										41 770,00 €	41 770,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	45770,00	
2.5.2.	37	2016	I	4		D6	US/07010406																		
2.5.2.	37	2016	I	4		D6	US/07011002																		
3.					Funções económicas																				
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																				
3.1.1.					Emparcelamento Rural																				
3.1.1.	01	2002	I	74	Perímetros de Emparcelamento de Correihô, Seara, Vitorino das Donas, Bertlandos, Fontão, S. Pedro de Arcos e Outras	D6	U8/07010413	E										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LDGN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO				
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	FASE DE EX.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Periodos Seguintes								
																				2022	2023	2024	2025		Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]								
3.3.1.2.	03	2002	I	86	Construção de Parques de Estacionamento	D6	U4/07010405	E				1 000,00 €			01/01/2002	31/12/2025		62 535,87 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		65535,87		
3.3.1.2.	04	2002	I	87	Construção de Abrigos de Passageiros nas Paragens de Autocarros	D6	U4/07010413	E				500,00 €			01/01/2002	31/12/2025			500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2500,00		
3.4.					Comércio e turismo							33 955,00 €	80 000,00 €					114 243,87 €	113 955,00 €	113 955,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €		660198,87		
3.4.1.					Mercado e feiras							33 955,00 €	80 000,00 €					114 243,87 €	113 955,00 €	113 955,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €	108 000,00 €		660198,87		
3.4.1.	02	2003	I	2	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	D6	U4/07010303	E				1 000,00 €			01/01/2003	31/12/2025	4	18 502,47 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		21502,47		
3.4.1.	02	2007	I	4	Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras			O							01/01/2007	31/12/2025		5 842,25 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €		513342,25		
3.4.1.	02	2007	I	4		D6	U4/07010303					20 000,00 €	80 000,00 €															
3.4.1.	02	2007	I	4		D6	U4/07011002					500,00 €																
3.4.1.	02	2007	I	4		D6	U4/070111					500,00 €																
3.4.1.	02	2007	I	4		D6	U4/070115					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8	Pavilhão de Feiras e Exposições - Expolima			E							01/01/2015	31/12/2025	6	89 899,15 €	8 955,00 €	8 955,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		112854,15		
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07010301					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07010307					5 955,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/070107					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/070108					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07011002					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07030301					500,00 €																
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07030313					500,00 €																
3.4.1.	01	2019	I	1	Construção do Mercado Municipal-Avenida de S. João			E							01/01/2019	31/12/2025			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		12500,00		
3.4.1.	01	2019	I	1		D6	U4/07010303					500,00 €																
3.4.1.	01	2019	I	1		D6	U4/070107					500,00 €																
3.4.1.	01	2019	I	1		D6	U4/070108					500,00 €																
3.4.1.	01	2019	I	1		D6	U4/07011002					500,00 €																
3.4.1.	01	2019	I	1		D6	U4/07030301					500,00 €																
3.5.					Outras funções económicas							140 428,00 €						87 182,00 €	140 428,00 €	140 428,00 €	44 091,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		274701,00		
3.5.	01	2015	I	9	Fundo de Apoio Municipal	D9	U001/090802					500,00 €			24/04/2015	31/12/2025		87 182,00 €	500,00 €	500,00 €	43 591,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		132773,00		
3.5.	02	2019	I	4	ADAM - Aguas do Alto Minho, SA	D9	U001/090702								26/04/2019	31/12/2025			139 928,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		141928,00		
					TOTAL							0,00 €	10 683 151,00 €	4 790 917,00 €	100 162,00 €			10 443 173,85 €	0,00 €	15 574 230,00 €	0,00 €	15 574 230,00 €	7 821 591,00 €	1 931 000,00 €	1 030 000,00 €	1 030 000,00 €	0,00 €	37 830 996,85 €

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; D - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2021 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	250 000,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3 887 439,00
Atividades de iniciativas das freguesias	1 000 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1 000 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	60 000,00
Arranjos urbanísticos	260 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	100 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	6 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	654 570,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	141 619,00
Projectos de mobilidade sócio-educativa	250,00
TOTAL	4 137 689,00

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Juntas de Freguesia	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	925 000,00
Conservação da rede viária	400 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	5 000,00
Transportes escolares	500 000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	583 000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20 000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10 000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	3 000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500 000,00
TOTAL	1 508 000,00



**TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E
OUTRAS COLETIVIDADES**

ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	200 500,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	200 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Apoio a Associações/Instituições – AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	1 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	220 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	301 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projectos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	150 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Actividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	30 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	1 930 500,00



PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		[13]	[14]	[15]	Períodos Seguintes					[21]=[13]+...[20]		
																		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)		2022	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
1.					Funções gerais				2 168 429,00 €						3 312 677,59 €	2 168 429,00 €	2 168 429,00 €	1 154 901,00 €	1 154 901,00 €	1 154 901,00 €	1 613 901,00 €		10559710,59		
1.1.					Serviços gerais de administração pública				1 967 929,00 €						2 881 545,28 €	1 967 929,00 €	1 967 929,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	1 413 401,00 €		9126078,28		
1.1.1.					Administração geral				1 967 929,00 €						2 881 545,28 €	1 967 929,00 €	1 967 929,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	1 413 401,00 €		9126078,28		
1.1.1.7.					Serviços Municipais				1 967 929,00 €						2 881 545,28 €	1 967 929,00 €	1 967 929,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	954 401,00 €	1 413 401,00 €		9126078,28		
1.1.1.7.	02	2018	A	2	Serviços de Vigilância e Segurança							28/04/2018	31/12/2025		196 689,35 €	96 128,00 €	96 128,00 €	70 500,00 €	70 500,00 €	70 500,00 €	70 500,00 €		574817,35		
1.1.1.7.	02	2018	A	2		D2	U2/020218		500,00 €																
1.1.1.7.	02	2018	A	2		D2	U4/020218		20 000,00 €																
1.1.1.7.	02	2018	A	2		D2	U5/020218		75 628,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3	Serviços de Comunicação							28/04/2018	31/12/2025		175 256,49 €	140 500,00 €	140 500,00 €	203 000,00 €	203 000,00 €	203 000,00 €	653 000,00 €		1577756,49		
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U003/020209		30 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U1/020209		30 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U2/020209		15 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U3/020209		500,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U4/020209		35 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U5/020209		5 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U6/020209		5 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U7/020209		5 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U8/020209		5 000,00 €																
1.1.1.7.	03	2018	A	3		D2	U9/020209		10 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4	Seguros de Acidentes de Trabalho							28/04/2018	31/12/2025		233 816,91 €	120 001,00 €	120 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €		861821,91		
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U000/0103090102		1,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U003/0103090101		2 500,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U1/0103090101		1 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U2/0103090101		6 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U3/0103090101		4 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U4/0103090101		32 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U5/0103090101		45 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U6/0103090101		4 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U7/0103090101		4 000,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U8/0103090101		15 500,00 €																
1.1.1.7.	04	2018	A	4		D1	U9/0103090101		6 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5	Seguros de Acidentes Pessoais;Automovel;Resp.Civil;Multirrisco s							28/04/2018	31/12/2025		206 788,89 €	171 600,00 €	171 600,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	35 000,00 €		491388,89		
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U000/020212		1 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U003/020212		4 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U1/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U3/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U3/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U4/020212		95 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U5/020212		50 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U6/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U7/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U8/020212		15 000,00 €																
1.1.1.7.	05	2018	A	5		D2	U9/020212		1 100,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6	Encargos de Instalações							28/04/2018	31/12/2025		1 139 904,32 €	565 400,00 €	565 400,00 €	262 400,00 €	262 400,00 €	262 400,00 €	262 400,00 €		2754904,32		
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U003/020201		100,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U2/020201		100,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U3/020201		40 000,00 €																

PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		[12]	[13]	[14]	[15]	Períodos Seguintes					[21]=[13]+...[20]	
																			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U4/020201		200 000,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U5/020201		300 000,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U6/020201		100,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U7/020201		100,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U8/020201		15 000,00 €																
1.1.1.7.	07	2018	A	6		D2	U9/020201		10 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7	Assistencia Técnica																				
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U003/020219		10 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U1/020219		100,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U2/020219		10 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U3/020219		100,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U4/020219		6 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U5/020219		26 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U6/020219		500,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U7/020219		60 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U8/020219		10 000,00 €																
1.1.1.7.	08	2018	A	7		D2	U9/020219		10 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8	Combustiveis																				
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U003/02010202		20 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U1/02010202		10 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U2/02010202		2 200,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U3/02010202		10 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U4/02010201		15 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U4/02010202		200 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U4/02010299		5 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U5/02010202		35 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U5/02010299		100 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U6/02010202		5 500,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U7/02010202		1 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U8/02010202		20 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U8/02010299		2 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U9/02010202		10 000,00 €																
1.1.1.7.	09	2018	A	8		D2	U9/02010299		1 000,00 €																
1.1.1.7.	10	2018	A	9	Serviço de Limpeza																				
1.1.1.7.	10	2018	A	9		D2	U4/02022509		150 000,00 €																
1.1.1.7.	10	2018	A	9		D2	U5/02022509		10 000,00 €																
1.1.1.7.	10	2018	A	9		D2	U8/02022509		10 000,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10	Segurança e Saúde no Trabalho																				
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U003/020107		500,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U003/02022509		1 000,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U1/020107		100,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U1/02022509		1 000,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U2/020107		500,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U2/02022509		2 600,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U3/020107		100,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U3/02022509		1 500,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U4/020107		50 000,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U4/02022509		11 000,00 €																
1.1.1.7.	11	2018	A	10		D2	U5/020107		100,00 €																

PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]		
					Serviços auxiliares de ensino				530 000,00 €						931 776,95 €		530 000,00 €	530 000,00 €	1 030 000,00 €	1 030 000,00 €	1 030 000,00 €	1 030 000,00 €	5581776,95		
2.1.2.	01	2014	A	1	Bolsas de Estudo	D4	U5/04080202	O	30 000,00 €			01/01/2014	31/12/2025		33 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	183000,00		
2.1.2.	01	2018	A	1	Transportes Escolares	D2	U5/020210		500 000,00 €			28/04/2018	31/12/2025		898 776,95 €		500 000,00 €	500 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	5398776,95		
2.3					Segurança e ação sociais				551 000,00 €						375 237,40 €		551 000,00 €	551 000,00 €	571 000,00 €	571 000,00 €	581 000,00 €	581 000,00 €	3230237,4		
2.3.2.					Ação social				551 000,00 €						375 237,40 €		551 000,00 €	571 000,00 €	571 000,00 €	581 000,00 €	581 000,00 €		3230237,4		
2.3.2.	01	2002	A	10	Construção de Centros Sociais e Lares.	D7	U003/080701	A	100 000,00 €			01/01/2002	31/12/2025				100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		500000,00		
2.3.2.	02	2002	A	11	Programa de Luta Contra a Pobreza e Outros							01/01/2002	31/12/2025		73 933,04 €		170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €		923933,04		
2.3.2.	02	2002	A	11		D7	U003/080701		150 000,00 €																
2.3.2.	02	2002	A	11		D7	U003/080702		20 000,00 €																
2.3.2.	04	2010	A	4	Construção de Creches	D7	U003/080701	A	1 000,00 €			01/01/2010	31/12/2025				1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5000,00		
2.3.2.	05	2010	A	5	Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	D7	U003/080701	A	10 000,00 €			01/01/2010	31/12/2025				10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50000,00		
2.3.2.	06	2012	A	8	Apoio no âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	D4	U003/04080202	A	30 000,00 €			01/01/2012	31/12/2025		37 570,55 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		187570,55		
2.3.2.	07	2012	A	9	Apoio no âmbito do Projeto Freguesias Contacto							01/01/2012	31/12/2025				20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €		80000,00		
2.3.2.	07	2012	A	9		D4	U003/0405010209		10 000,00 €																
2.3.2.	07	2012	A	9		D4	U003/040701		10 000,00 €																
2.3.2.	08	2012	A	10	Apoio a Centros Paroquiais/Instituições no âmbito Social							01/01/2012	31/12/2025		263 733,81 €		220 000,00 €	220 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1483733,81		
2.3.2.	08	2012	A	10		D4	U003/040701		150 000,00 €																
2.3.2.	08	2012	A	10		D7	U003/080701		70 000,00 €																
2.4.					Habituação e serviços colectivos				315 000,00 €						165 199,58 €		315 000,00 €	315 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	310 000,00 €	1720199,58		
2.4.5.					Resíduos sólidos				300 000,00 €						165 199,58 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	1665199,58		
2.4.5.	03	2002	A	7	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	D2	U8/02022502	A	300 000,00 €			01/01/2002	31/12/2025		165 199,58 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	1665199,58		
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				15 000,00 €								15 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	55000,00		
2.4.6.1.					Defesa do Meio Ambiente				15 000,00 €								15 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	55000,00		
2.4.6.1.	23	2012	A	14	Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	D4	U8/040701	A	15 000,00 €			01/01/2012	31/12/2025				15 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	55000,00		
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				626 800,00 €						945 703,43 €		626 800,00 €	626 800,00 €	554 500,00 €	554 500,00 €	554 500,00 €	554 500,00 €	3790503,43		
2.5.1.					Cultura				381 300,00 €						629 564,56 €		381 300,00 €	381 300,00 €	309 500,00 €	309 500,00 €	309 500,00 €	309 500,00 €	2248864,56		
2.5.1.	01	2006	A	18	Museu dos Terceiros	D4	U5/040701	A	500,00 €			01/01/2006	31/12/2025				500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4500,00		
2.5.1.	39	2012	A	11	Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural							01/01/2012	31/12/2025		532 434,53 €		301 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €		2037434,53		
2.5.1.	39	2012	A	11		D4	U5/04050108		500,00 €																
2.5.1.	39	2012	A	11		D4	U5/040701		300 000,00 €																
2.5.1.	39	2012	A	11		D7	U5/080701		500,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15	Festival Internacional de Jardins							16/04/2012	31/12/2025	4	97 130,03 €		79 800,00 €	79 800,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	206930,03		
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/020101		15 000,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/020107		500,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/02012101		15 000,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/020201		100,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/020203		10 000,00 €																
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	U5/020210		500,00 €																

PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		[12]	[13]	[14]	[15]	Períodos Seguintes					[20]		[21]=[13]+...[20]
																			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	US/020213		100,00 €																	
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	US/020214		100,00 €																	
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	US/02021701		1 500,00 €																	
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	US/020220		10 000,00 €																	
2.5.1.	40	2012	A	15		D2	US/02022509		12 000,00 €																	
2.5.1.	40	2012	A	15		D4	US/04050108		15 000,00 €																	
2.5.2.							Desporto, recreio e lazer		195 000,00 €						316 138,87 €		195 000,00 €	195 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €		1411138,87		
2.5.2.	12	2002	A	3		D7	US/080701	A	20 000,00 €									20 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	220000,00		
2.5.2.	02	2010	A	2		D4	US/040701	A	25 000,00 €									25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125000,00		
2.5.2.	33	2012	A	12			Apoio a Associações/instituições de Dinamização Desportiva	A							316 138,87 €		150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		1066138,87		
2.5.2.	33	2012	A	12		D4	US/040701		100 000,00 €																	
2.5.2.	33	2012	A	12		D7	US/080701		50 000,00 €																	
2.5.3.							Outras actividades cívicas e religiosas		50 500,00 €								50 500,00 €	50 500,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		130500,00		
2.5.3.	01	2007	A	4		D7	US/080701	A	500,00 €								500,00 €	500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		40500,00		
2.5.3.	02	2012	A	13		D4	US/040701	A	50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		90000,00		
3.							Funções económicas		50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250000,00		
3.2							Indústria e energia		50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250000,00		
3.2.3.							Indústria		50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250000,00		
3.2.3.	01	2008	A	2		D9	U001/090601	A	50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250000,00		
4.							Terra FINCIA(Fundo de Apoio às Micro-Empresas)		5 780 394,00 €								5 780 394,00 €	5 780 394,00 €	4 952 755,00 €	4 973 406,00 €	4 973 406,00 €	4 973 406,00 €		29481117,27		
4.1.							Operações da dívida autárquica		505,00 €								505,00 €	505,00 €	21 155,00 €	41 806,00 €	41 806,00 €	41 806,00 €		147078,00		
4.1.	01	2019	A	8			BEI PT 2020-Autarquias Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas										501,00 €	501,00 €	21 151,00 €	41 802,00 €	41 802,00 €	41 802,00 €		147058,00		
4.1.	01	2019	A	8		D3	U001/03010601		500,00 €																	
4.1.	01	2019	A	8		D10	U001/100606		1,00 €																	
4.1.	02	2021	A	1			BEI PT 2020-Autarquias "Intervenção no SAR de Freixo-DARU Ponte de Lima"										2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00		
4.1.	02	2021	A	1		D3	U001/03010601		1,00 €																	
4.1.	02	2021	A	1		D10	U001/100606		1,00 €																	
4.1.	03	2021	A	2			BEI PT 2020-Autarquias "Intervenção na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Ponte de Lima (SAR Ponte de Lima)										2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €		10,00		
4.1.	03	2021	A	2		D3	U001/03010601		1,00 €																	
4.1.	03	2021	A	2		D10	U001/100606		1,00 €																	
4.2.							Transferências entre administrações		5 779 889,00 €								3 827 750,27 €	5 779 889,00 €	5 779 889,00 €	4 931 600,00 €	4 931 600,00 €	4 931 600,00 €	4 931 600,00 €		29334039,27	
4.2.1.							Delegação de competências- Juntas de Freguesia		1 508 000,00 €								1 005 677,62 €	1 508 000,00 €	1 508 000,00 €	1 400 000,00 €	1 400 000,00 €	1 400 000,00 €	1 400 000,00 €		8113677,62	
4.2.1.	04	2002	A	19		D7	U003/0805010204	A	20 000,00 €								20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		100000,00		

PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO						
	Código	Ano	Tipo	Número			DESIGNAÇÃO DO PROJETO	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes										
																				2022	2023	2024	2025		Outros					
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]			
4.2.1.	05	2002	A	20	Construção/Beneficiação de Instalações Escolares e outros Equipamentos Educativos	D7	U003/0805010205	A				10 000,00 €					10 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						90000,00		
4.2.1.	06	2002	A	21	Construção e Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	D7	U003/0805010206	A				25 000,00 €					25 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						165367,82		
4.2.1.	17	2002	A	4	Construção/Beneficiação de Jardins de Infância	D7	U003/0805010217	A				5 000,00 €					5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €						54000,00		
4.2.1.	20	2004	A	1	Ações a Desenvolver no Âmbito do Controlo de Fogos Florestais	D7	U003/0805010220	A				20 000,00 €					20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						100000,00		
4.2.1.	01	2007	A	1	Conservação da Rede Viária	D4	U003/0405010202	A				400 000,00 €					400 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €						2618520,00		
4.2.1.	02	2007	A	2	Recolha de Resíduos Sólidos	D4	U003/0405010204	A				20 000,00 €					20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						122036,00		
4.2.1.	03	2007	A	3	Gestão Abastecimento Público de Água	D4	U003/0405010203	A				5 000,00 €					5 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						85000,00		
4.2.1.	01	2008	A	1	Colocação e Manutenção da Sinalização Toponímica	D7	U003/0805010221	A				3 000,00 €					3 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						86000,00		
4.2.1.	01	2009	A	3	Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	D7	U003/0805010223	A				500 000,00 €					500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €						2500000,00		
4.2.1.	01	2015	A	1	Transportes Escolares	D4	U003/0405010209	A				500 000,00 €					500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €						2192753,8		
4.2.2.					Outras Transferências							134 200,00 €					134 200,00 €	171 100,00 €	171 100,00 €	171 100,00 €	171 100,00 €	171 100,00 €						974344,97		
4.2.2.	02	2003	A	2	Outras							5 044,50 €					2 200,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €						87244,5		
4.2.2.	02	2003	A	2		D4	U003/04050108					1 700,00 €																		
4.2.2.	02	2003	A	2		D7	U003/08050108					500,00 €																		
4.2.2.	03	2009	A	1	CIM-Alto Minho																									
4.2.2.	03	2009	A	1		D4	U003/04050108					80 000,00 €						81 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €							635700,47	
4.2.2.	03	2009	A	1		D7	U003/08050108					1 000,00 €																		
4.2.2.	01	2019	A	1	ADAM - Águas do Alto Minho, SA													25 500,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €							125700,00	
4.2.2.	01	2019	A	1		D4	U003/04050108					25 000,00 €																		
4.2.2.	01	2019	A	1		D7	U003/08050108					500,00 €																		
4.2.2.	08	2021	A	3	Paisagem Protegida Regional - Serra D'Arga													25 500,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €							125700,00	
4.2.2.	08	2021	A	3		D4	U003/04050108					25 000,00 €																		
4.2.2.	08	2021	A	3		D7	U003/08050108					500,00 €																		
4.2.3.					Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de F							4 137 689,00 €						2 666 327,68 €	4 137 689,00 €	4 137 689,00 €	4 137 689,00 €	4 137 689,00 €							20246016,68	
4.2.3.	01	2006	A	1	Atividades de Iniciativa das Freguesias	D7	U003/0805010201	A				1 000 000,00 €						1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €							6146986,93	
4.2.3.	02	2006	A	2	Abertura e Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	D7	U003/0805010203	A				1 000 000,00 €						658 971,07 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €							5658971,07	
4.2.3.	03	2006	A	3	Construção/Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	D7	U003/0805010206	A				60 000,00 €						55 633,65 €	60 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €							195633,65	
4.2.3.	04	2006	A	4	Aparatos Urbanísticos	D7	U003/0805010207	A				260 000,00 €						236 285,91 €	260 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €							1496385,91	
4.2.3.	05	2006	A	5	Reparação de Edifícios	D7	U003/0805010208	A				50 000,00 €						50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €							250000,00	
4.2.3.	06	2006	A	6	Aquisição de Terrenos para Fins Sociais e Culturais	D7	U003/0805010209	A				100 000,00 €						100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €							500000,00	
4.2.3.	07	2006	A	7	Aquisição de Terreno Destinado a Parques de Estacionamento	D7	U003/0805010210	A				100 000,00 €						100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €							500000,00	
4.2.3.	08	2006	A	8	Aquisição de Viaturas Destinadas a Transportes Escolares e de Idosos	D7	U003/0805010211	A				150 000,00 €						150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €							750000,00	
4.2.3.	09	2006	A	9	Aquisição de Equipamento de Limpeza Pública e Conservação de Rede Viária	D7	U003/0805010212	A				50 000,00 €						38 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €							288500,00	
4.2.3.	10	2006	A	10	Construção de Casas Mortuárias	D7	U003/0805010213	A				100 000,00 €						8 119,52 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €							508119,52	
4.2.3.	11	2006	A	11	Construção/Beneficiação de Cemitérios	D7	U003/0805010214	A				200 000,00 €						65 113,15 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €							665113,15	

PLANO PLURIANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44151
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 - (Financ. - Definido)	2021 - (Financ. - N./ Def.)	2021 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]		
4.2.3.	13	2006	A	13	Construção/Beneficiação de Sedes de Junta de Freguesia	D7	U003/0805010216	A		6 000,00 €							6 000,00 €	6 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	106000,00		
4.2.3.	14	2006	A	14	Construção/Beneficiação de Polidesportivos e Outras Instalações	D7	U003/0805010218	A		654 570,00 €							654 570,00 €	654 570,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	854570,00		
4.2.3.	15	2006	A	15	Modernização Administrativa	D7	U003/0805010219	A		15 000,00 €							15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75000,00		
4.2.3.	16	2006	A	16	Construção/beneficiação de Parques de Estacionamento	D7	U003/0805010202	A		141 619,00 €							141 619,00 €	141 619,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	640439,67		
4.2.3.	18	2006	A	19	Actividades de Âmbito Social, Cultural e Educativo	D4	U003/0405010201	A		250 000,00 €							250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1607896,78		
4.2.3.	19	2009	A	2	Projectos de Mobilidade Sócio-Educativa			A									500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2500,00		
4.2.3.	19	2009	A	2		D4	U003/0405010205			250,00 €															
4.2.3.	19	2009	A	2		D7	U003/0805010222			250,00 €															
TOTAL										0,00 €	10 608 623,00 €	0,00 €	0,00 €				10 513 814,65 €	0,00 €	10 608 623,00 €	9 185 156,00 €	9 205 807,00 €	9 215 807,00 €	9 674 807,00 €	0,00 €	58 404 014,65 €

[E] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2021

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.



Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.



CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.



Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da Lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11.º

Isonções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a) O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a “assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
 - b) O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista Lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
 - c) O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
 - d) Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
 - e) Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.
1. No exercício económico de 2021, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regu-



lamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.



Artigo 13.º**Despesas com pessoal**

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 14.º**Autorização da despesa e pagamentos**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º**Suspensão da aquisição de bens e serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 16.º**Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;



- d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
- a. Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
 - b. Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
 - c. Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
 - d. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
 - e. Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
 - f. Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
 - g. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
 - h. Restituições de verbas;
 - i. Coimas;
 - j. Juros de mora;
 - k. Custas judiciais;
 - l. Consumo de água;
 - m. Consumo de energia elétrica;
 - n. Fornecimento de serviço de telecomunicações;



- o. Fornecimento de serviço de correspondência postal;
 - p. Serviços bancários diversos;
 - q. Rendas;
 - r. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc n.º 220/08.0BEBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação.	93 752,05 €
Proc n.º 49/10.5BEBRG	Pedro Manuel Amorim Brandão Sousa Morais	Pedido de indemnização no âmbito de processo de contraordenação.	76 072,38 €
Proc n.º 541/11.4 BEBRG	Maria do Carmo Guerreiro da Franca e Sá	Pedido de indemnização por acidente de viação.	30 000,01 €
Proc n.º 1942/11.3 BEBRG	Luis Miguel Franco Pereira	Impugnação de ato administrativo que determinou o embargo de obra.	30 000,01 €
Proc n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação.	1 690,00 €
Proc n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23 411,63 €
Proc. N.º 1324/15.8BEBRG	António Soares Gomes	Reposição de uma plataforma em madeira que foi demolida na margem do rio Lima.	7 000,00 €
Proc n.º 182/16.0BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de repreensão escrita por violação do dever de correção.	30 001,00 €
Proc n.º 1703/16.3BEBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação.	32 264,64 €
Proc n.º 361/17.2TBEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior.	95 000,00 €
Proc n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruída e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola.	30 001,00 €
Proc n.º 615/18.0BEBRG	José Gonçalves Veríssimo	Pedido de anulação de ordem de demolição de uma moradia unifamiliar e anexo, industria de panificação e estabelecimento de bebidas.	5 001,00 €
Proc n.º 1713/18.6BEBRG	H.C.R.I - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional.	58 237,08 €
Proc n.º 1519/19.5 BEBRG	STAL- em representação de João Carlos Silva	Pedido de declaração de nulidade de despachos do Sr Presidente Câmara que determina a passagem à situação de licença sem remuneração.	30 001,00 €
Proc n.º 1506/19.3BEBRG	José Fernando Lima de Sousa e mulher	Pedido de declaração de nulidade de despacho do Sr Presidente Câmara que determina o pedido de legalização da entrada e repetivo muro que faceia com a via pública.	30 001,00 €
Proc n.º 611/20.8BEBRG	Companhia de seguros Allianz Portugal, SA	Indemnização por árvore que caiu e provocou o acidente era propriedade do Município.	6 641,38 €
Proc n.º 807/20.2BEBRG	Vitor José gonçalves Amorim e mulher	Pedido de condenação do Município a eliminar as águas que indevidamente são conduzidas para o seu prédio.	45 000,00 €
Proc n.º 806/20.4BEBRG	José Manuel Teixeira	Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente que ordenou a cessação da atividade que exerce.	30 000,01 €
Proc n.º 869/20.2BEBRG	Bruno Tiago da Rocha Matos	Pedido de intimação judicial urgente para a prática de ato legalmente devido para o cumprimento do dever de decisão de aprovação no processo de licenciamento de obras.	5 000,01 €
Proc n.º 1049/20.2BEBRG	Edgardo Patricio Tiago da Rocha Natos	Pedido de intimação judicial urgente para a prática de ato legalmente devido para o cumprimento do dever de decisão de aprovação no processo de licenciamento de obras.	5 000,01 €
Proc n.º 1051/20.4BEBRG	José Luis Vieira de Sousa	Pedido de suspensão da eficácia do despacho proferido pelo Sr. Vereador da área de Obras particulares e Urbanismo para a legalização e construção de edifício destinado a vacaria.	30 000,01 €
Proc n.º 1060/20.3BEBRG	Glória Nazaré Antunes Pereira	Pedido de suspensão da eficácia do despacho proferido pela Vice-presidente que declarou a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda na feira quinzenal de Ponte de Lima.	30 000,01 €
Proc n.º 1141/20.3BEBRG	Manuel de Oliveira Franco	Pedido de intimação para prestação de informação e passagem de certidões.	30 000,01 €

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização de capital		Obs
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie(montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	264 604 411,00 €	470 305,50 €	0,423%	1 084 448,00 €	470 305,50 €	- €	
Resulima-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA- Sistema Multimunicipal	38212	10 998 244,00 €	172 500,00 €	6,90%	413 768,00 €	172 500,00 €	- €	
ADAM- Águas do Alto Minho, SA	515145807	SA		3 600 000,00 €	279 855,00 €	7,77%	139 927,27 €	139 927,50 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA- Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em 2019	Forma de realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	67 321,99 €	67 321,99 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	n/a	1 300,00 €	1 300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	6 071,80 €	6 071,80 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Historico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00 €	713,00 €	- €	Quotas/Comparticipação



10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2020
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
27/08/1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,00%	25	22	3	39 507,96	0,00	177 785,81
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,34%	25	19	6	18 700,77	530,56	159 782,06
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,09%	20	19	1	62 812,53	0,00	62 812,53
04/12/2002	Habitação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	0,47%	25	18	7	17 976,13	197,97	126 447,54
23/10/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	536 913,29	0,00%	0,00%	15	0	15	0,00	0,00	536 913,29
			3 289 888,74						138 997,39	728,53	1 063 741,23

III – TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 156 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia de novembro de 2020.

O Presidente,

Os Vereadores:

_____ // _____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia de dezembro de 2020, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

